

# BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO L

### SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 26 DE ABRIL DE 2019

Nº 2535

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/portal da transparencia/boletim municipio.aspx

# Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
EQP. MAT. PERM. SAÚDE MENTAL	07/03/2016	386.000,00
FPM	10/04/2019	1.543.891,86
SNA	10/04/2019	50.630,09
FUNDEB	10/04/2019	1.079.853,08
Restauro Vicentina Aranha	11/04/2019	38.897,62
SNA	11/04/2019	25.941,88
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11/04/2019	96.000,00
FNDE/SAE	11/04/2019	2.811.820,70
SNA	12/04/2019	33.795,82
MAN. EDUC. INFANTIL	12/04/2019	965.585,79
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12/04/2019	81.750,00
MAN. EDUC. INFANTIL	12/04/2019	66.579,24
SNA	15/04/2019	39.335,31
SNA	16/04/2019	91.965,56
FUNDEB	16/04/2019	3.023.015,63
FMS INVESTIMENTO SUS	16/04/2019	200.000,00
FPM	17/04/2019	459.532,79
SNA	17/04/2019	371.591,98
FUNDEB	17/04/2019	242.536,39
FMS INVESTIMENTO SUS	17/04/2019	97.635,02
SNA	22/04/2019	182.560,14
SNA	23/04/2019	338.794,97
FUNDEB	23/04/2019	3.658.115,67

Alexandre Nogueira Anacleto

Chefe Divisão Tesouraria

### L E I N. 9.900, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Denomina a Rua 12 do Conjunto Habitacional D. Pedro II de Rua João Barbosa.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua 12, localizada no Conjunto Habitacional D. Pedro II, denominada Rua João Barbosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de março de 2019.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 29/2019, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)

### L E I N. 9.901, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Denomina a área verde localizada na paralela entre a Rua Fernão Dias e a Avenida Anchieta, no Jardim Nova América, de Área Verde Odila Izabel Marchini Bindão.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a área verde localizada na paralela entre a Rua Fernão Dias e a Avenida Anchieta, na altura da Praça Alexandra Diacov, que liga com a Praça Nossa Senhora de Fátima, no Jardim Nova América, de Área Verde Odila Izabel Marchini Bindão. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 03 de abril de 2019.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 404/2018, de autoria da Vereadora Dulce Rita)

### LEIN. 9.902, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Denomina a Unidade Escolar de Educação Infantil localizada no bairro Jardim Santa Hermínia, de Unidade Escolar de Educação Infantil Professor Sylvio de Barros Bindão.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Unidade Escolar de Educação Infantil localizada no bairro Jardim Santa Hermínia, de Unidade Escolar de Educação Infantil Professor Sylvio de Barros Bindão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 03 de abril de 2019.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 480/2018, de autoria da Vereadora Dulce Rita)

### L E I N. 9.903, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Denomina a Área Verde localizada entre as Ruas José Benedito Castilho, Olavo Antônio Ribeiro e Avenida Adilson José da Cruz, no Conjunto Papa João Paulo II, de Área Verde Aristides Carolina dos Santos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Área Verde localizada entre as Ruas José Benedito Castilho, Olavo Antônio Ribeiro e Avenida Adilson José da Cruz, no Conjunto Papa João Paulo II, de Área Verde Aristides Carolina dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 03 de abril de 2019.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 439/2018, de autoria do Vereador Marcão da Academia)

### L E I N. 9.905, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Denomina a Rua 14, localizada no Conjunto Habitacional Dom Pedro II, de Rua Heitor Ferreira de Souza.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 14, localizada no Conjunto Habitacional Dom Pedro II, de Rua Heitor Ferreira de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São José dos Campos, 03 de abril de 2019.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 75/2019, de autoria do Vereador Dilermando Dié de Alvarenga)

### L E I N. 9.906, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Denomina a Rua 37, localizada no Conjunto Habitacional Dom Pedro II, de Rua Antônio Eduardo de Alvarenga.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 37, localizada no Conjunto Habitacional Dom Pedro II, de Rua Antônio Eduardo de Alvarenga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 03 de abril de 2019.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 81/2019, de autoria do Vereador Dilermando Dié de Alvarenga)

### L E I N. 9.907, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Denomina a Rua 16, localizada no Conjunto Habitacional Dom Pedro II, de Rua Luiz Ponciano da Silva.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 16, localizada no Conjunto Habitacional Dom Pedro II, de Rua Luiz Ponciano da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 03 de abril de 2019.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 82/2019, de autoria do Vereador Dilermando Dié de Alvarenga)

### L E I N. 9.908, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo implantar iluminação em travessias elevadas de grande circulação e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo implantar iluminação em travessias elevadas de

grande circulação. Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias

próprias, podendo ocorrer suplementação, caso haja necessidade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

São José dos Campos, 10 de abril de 2019.

Felicio Ramuth

Prefeito

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 485/2017, de autoria do Vereador Marcão da Academia)

### LEIN. 9.909, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Denomina a Rua Coletora 03, localizada no Loteamento Setville Altos de São José de Rua Gilberto Trunkl.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Coletora 03, localizada no Loteamento Setville Altos de São José de Rua Gilberto Trunkl.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

São José dos Campos, 10 de abril de 2019.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

José Turano Junior

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 505/2018, de autoria do Vereador Marcão da Academia)

# **Decretos**

DECRETO N. 18.147. DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São José dos Campos, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; Considerando o disposto nos artigos 284 e 285 da Lei Complementar n. 428, de 09 de agosto de 2010, que "Estabelece as normas relativas ao parcelamento, uso e ocupação do solo em São José dos Campos, e dá outras providências.";

Considerando o Decreto n. 17.404, de 16 de março de 2017, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São José dos Campos, e dá outras providências.", e estabelece em seu Artigo 2º "O mandado dos representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU corresponderá ao período de dois anos, permitida a recondução";

Considerando a necessidade de atualização da Composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU para o biênio 2019/2020;

Considerando a vigência da Lei n. 9.495, de 14 de fevereiro de 2017, que altera a estrutura administrativa do Município;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 29.476/17;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU - de São José dos Campos, nos termos das alíneas do inciso I do art. 284 da Lei Complementar n. 428, de 09 de agosto de 2010, como representantes do Poder Executivo, os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade:

Titulares: Marcelo Pereira Manara:

Oswaldo Vieira de Paula Junior;

Ronaldo Gonçalves Madureira;

Rodolfo Marcos Venâncio; Andrea Sundfeld;

Suplentes: Paulo Eduardo de Oliveira Costa;

Paulo Henrique Caon Oliveira; Dolores Moreno Pino;

Rodrigo Ubiratã Gunther Lux;

Lívia Corrêa Silva;

II - representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana: Titulares: Camila Rodrigues de Oliveira;

Luiz Alexandre Dias da Silva;

Suplentes: João Saulo Gonçalves de Carvalho;

Francisco José de Almeida Neto;

III - representantes da Secretaria de Apoio Jurídico: Titular: Patrícia Loboda Fronzaglia;

Suplente: Venâncio Silva Gomes;

IV - representantes da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras:

Titulares: Adalberto Silvestre dos Santos; Massuo Kimura;

Aparecida Venância do Nascimento:

Suplentes: Marcelo Santos Leandro; Rogério Oswaldo Scavacini;

Fábio Sant'Anna Ribeiro; V - representantes da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico:

Titulares: Luis Paulo da Cruz Loreti;

Chislaine Virgínia Fonseca;

Suplentes: Vinícius de Pinho Corrêa:

Daniel Veneziani Vantine;

VI - representantes da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão:

Titular: Helena Carpinetti Tolosa; Suplente: José Maestri Sobrinho.

Art. 2º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, nos termos do inciso II do art. 284 da Lei Complementar n. 428, de 2010, como

representantes da Câmara Municipal de São José dos Campos, os seguintes membros: I – Titulares: Walter Katsunori Hayashi;

Rogério Cyborg da Matta Castro;

José Roberto de Castro Morais: II - Suplente: Renata Lemes de Paiva;

Valdir de Alvarenga;

Dulce Rita Chaves de Andrade Dabkiewics;

Art. 3º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano -CMDU, nos termos do inciso III do art. 284 da Lei Complementar n. 428, de 09 de agosto de 2010, como representantes da Sociedade Civil Organizada, os seguintes membros:

I - representantes da Associação Comercial e Indústria de São José dos Campos – ACI:

Titular: José Humberto Linhares Dutra; Suplente: Fabiano Bazzo da Silva;

II - representantes da Associação das Construtoras do Vale do Paraíba – ACONVAP: Titular: José Renato Dias Fedato;

Suplente: Maria Rita de Cássia Singulano;

III - representantes da Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos

Titular: Walter Brant Zaroni de Paiva; Suplente: Andrea Hitomi Enomoto;

IV - representantes da Associação das Empresas de Loteamento do Vale do Paraíba -

AELO:

Titular: Ângela Aparecida Lemes Paiva Fernandes;

Suplente: Rogério Lemes de Paiva;

V - representantes das Empresas Imobiliárias do Vale do Paraíba - ASSEIVAP:

Titular: Marco Antônio Gondim de Vasconcelos;

Suplente: Marcos Aurélio Peneluppi;

VI - representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP:

Titular: Sidiney Peruchi de Godoy; Suplente: Joseani Cristina Antunes;

VII - representantes do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE:

Titular: Cláudia Maria de Almeida;

Suplente: Hermann Kux:

VIII - representantes do Parque Tecnológico Eng. Riugi Kojima:

Titular: Marco Antônio Raupp; Suplente: Felipe Antônio Cury;

IX - representantes dos Movimentos Ambientalistas:

Titulares: Marcelo de Souza Godoy;

Haroldo Rodrigues de Castro; Suplentes: Yone Lisboa Roussile Bandeira de Mello;

Rosangela Pereira Pego;

X - representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Klaus Coelho Calegão;

Suplente: Cristiane Aparecida Martins de Lima Ferrari; XI - representantes das Regiões Administrativas do Município:

Titulares: Rafael Afonso Pascucci;

Ademar Moreira Duarte;

Suplentes: Jesuel Aparecido da Silva;

John Donizete Jesus Venâncio;

XII - representantes das Universidades:

Titular: Guido Santos Almeida Junior;

Suplente: Dilene Zaparoli;

Art. 4º O mandato dos representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU - nomeados por este Decreto corresponderá ao período de dois anos, retroagindo à data de 10 de janeiro de 2019, sendo permitida a recondução.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

São José dos Campos, 25 de abril de 2019.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

José Turano Júnior

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Paulo Roberto Guimarães Júnior Secretaria de Mobilidade Urbana Alberto Alves Marques Filho

Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Edna Lúcia de Souza Tralli

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

DECRETA:

Departamento de Apoio Legislativo

### DECRETO N. 18.148, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.466.824,31. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de Abril de 1990 e o artigo 14 da Lei n. 9.777 de 4 de julho de 2018 e o artigo 7º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018.

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.466.824,31 (Um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

60 60.10 60.10-10.301.0006.2.002 60.10-3.3.90.92.01.301000	SECRETARIA DE SAÚDE
65 65.10 65.10-26.122.0009.2.002 65.10-3.3.90.30.01.400000	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA Secretaria Geral Manutenção dos Serviços Material de Consumo 6.000,00
65 65.10 65.10-26.122.0009.2.002 65.10-3.3.90.92.01.400000	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA Secretaria Geral Manutenção dos Serviços Despesas de Exercícios Anteriores 138.785,07
65 65.10 65.10-26.451.0009.1.012 65.10-4.4.90.51.01.400000	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA Secretaria Geral Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário. Obras e Instalações 17.595,00
65 65.20 65.20-26.122.0009.2.048 65.20-3.3.90.36.03.400075	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA  Fundo Municipal de Transportes  Gerenciamento do Trânsito  Multas de Trânsito  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  5.281,00

	20 de abili de 2019 - pagilia 5 -
65 65.20 65.20-26.122.0009.2.048 65.20-3.3.90.39.01.400000	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA Fundo Municipal de Transportes
70.10 70.10-11.333.0007.2.041 70.10-3.3.90.39.01.110000	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
75 75.10 75.10-06.181.0010.2.002 75.10-3.3.90.30.01.110000	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO
75 75.10 75.10-06.181.0010.2.002 75.10-3.3.90.39.01.110000	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO
75 75.10 75.10-06.181.0010.2.049 75.10-3.3.90.30.01.110000	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO
dotações do orçamento vige	
60	SECRETARIA DE SAÚDE

	60	SECRETARIA DE SAÚDE
	60.10	Secretaria Geral
	60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços
	60.10-3.3.90.36.01.301000	
	60.10-3.3.90.36.01.301000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.400,00
	0.5	OF OPETA DIA DE MODII IDADE LIBRAMA
	65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
	65.10	Secretaria Geral
	65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços
	65.10-3.3.90.39.01.400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 717.143,31
	65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
	65.20	Fundo Municipal de Transportes
	65.20-26.122.0009.2.048	Gerenciamento do Trânsito
	65.20-4.4.90.52.03.400075	Multas de Trânsito
		Equipamentos e Material Permanente 5.281,00
		— <del>  -   -   -   -   -   -   -   -   -   </del>
	70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
	. 0	ECONÔMICO
	70.10	Secretaria Geral
	70.10-19.573.0007.2.039	
		Parque Tecnológico
	70.10-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700.000,00
	75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO
	75.10	Secretaria Geral
	75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
	75.10-3.3.90.14.01.110000	Diárias - Pessoal Civil
		~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~
	75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO
	75.10	Secretaria Geral
	75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
	75.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
	75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO
	75.10	Secretaria Geral
	75.10-06.181.0010.2.049	Manutenção da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Tiro de
		Guerra
	75.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente
	75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO
-	10	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

75.10-3.3.90.92.01.110000 Despesas de Exercícios Anteriores......

Secretaria Geral

Manutenção dos Serviços .....

São José dos Campos, 25 de abril de 2019.

Felicio Ramuth

Prefeito

75.10

José de Mello Corrêa

75.10-06.181.0010.2.002

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.149, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.996.154,23. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de Abril de 1990 e o artigo 16 da Lei n. 9.777 de 4 de julho de 2018 e o inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018.

26 de abril de 2019 - página 4 BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2535

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 4.996.154,23 (Quatro milhões novecentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40 40.10 40.10-12.365.0003.2.054 40.10-3.3.90.30.05.212087 F	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIASecretaria Geral
40 40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
40.10-12.365.0003.1.014	Construção , reforma e ampliação de Unidades da Educação Infantil
40.10-4.4.90.93.05.210067 F	NDE/PAC2-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Plano de Aceleração do Crescimento 2
	Indenizações e Restituições
50 50.10	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.031 50.10-3.3.90.39.05.500042 F	Atividades de Apoio Social NAS - Fundo Nacional de Assistência Social
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 767.865,06
60 60.10	SECRETARIA DE SAÚDE
60.10-10.301.0006.1.010	Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde
60.10-4.4.90.93.05.301055 F	NS - Fundo Nacional de Saúde
	Indenizações e Restituições
60 60.50	SECRETARIA DE SAÚDE  Departamento de Atenção Básica
60.50-04.304.0006.2.060 60.50-3.3.90.39.01.303000	Proteção aos Animais
60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.304.0006.2.037 60.50-3.3.90.39.06.320000	Vigilância em Saúde - sanitária

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 4.557.844,85 (Quatro milhões quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2018 e parte no valor de R\$ 438.309,38 (Quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e nove reais e trinta e oito centavos) corre por conta do excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de abril de 2019.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

### DECRETO N. 18.150, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de Abril de 1990 e o artigo 14 da Lei n. 9.777 de 4 de julho de 2018 e o artigo 7º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018. D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA
10.10	Secretaria Geral
10.10-04.122.0001.2.003	Publicidade Institucional
10.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	)
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.50.43.01.510000	Subvenções Sociais	1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de abril de 2019.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

# **Editais**

# Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: Bairro Capitingal - II 57.0565.0034.0000 - NP 2148071; Bairro Res. Armando Moreira Righi - II 54.0416.0023.0000 – NP 2153154; II 54.0424.0079.0000 – NP 2153170; II 54.0416.0051.0000 – NP 2153180; II 54.0412.0046.0000-NP2152479; II 54.0422.0063.0000-NP2152487; II 54.0411.0090.0000 - NP 2152468 - II 54.0416.0030.0000 - NP 2153155; II 54.0428.0108.0000 - NP 2153165; II 54.0424.0001.0000 - NP 2153169; II 54.0428.0096.0000 - NP 2153164; II 54.0416.0050.0000 - NP 2153179; II 54.0416.0031.0000 - NP 2152497; Bairro Jardim Imperial - II 57.0086.0044.0000 - NP 2147869; Bairro Jardim Torrão de Ouro - II 74.0038.0010.0000 - NP 2149118; II 74.0011.0001.0000 - NP 2151884; II 74.0090.0012.0000 - NP 2150838; Bairro Eugênio de Melo - II 54.0025.0020.0000 - NP 2152370; Bairro Bairrinho - II 78.0065.0044.0000 - NP 2149263; Bairro Interlagos - II 74.0500.0063.0000 - NP 2151907; Bairro Bosque dos Eucaliptos - II 72.0055.0017.0000 - NP 2151942; Bairro Residencial São Francisco - II 35.0064.0001.0000 - NP 2152606; II 35.0064.0003.0000 - NP 2152609; II 34.0100.0001.0000 - NP 2152596; Bairro Jardim Nova República - II 60.0045.0023.0000 - NP 2151618; Bairro Jardim Satélite - II 46.0099.0019.0000 - NP 2152303; Bairro Residencial União - II 58.0352.0010.0000 - NP 2150023; Bairro Cajuru - II 80.0320.0012.0000 - NP 2150816; Bairro Residencial Vista Linda – II 33.0039.0031.0000 – NP 2150800; II 33.0031.0011.0000 – NP 2152722; Bairro Capão Grosso - II 75.0043.0032.0000 - NP 2148681; Bairro Jardim das Indústrias- II 49.0004.0020.0000 - NP 2150941; Bairro Vila Nova Conceição - II 29.0254.0017.0000 - NP 2149410; Bairro Vila Luchetti – II 45.0060.0015.0000 – NP 2147667; II 45.0095.0007.0000 - NP 2148773; Bairro Jardim Santa Edwiges - II 60.0072.0005.0000 - NP 2148761; Bairro Vista Verde – I 68.0134.0003.0000 – NP 2151270;

- a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jaguari – II 29.0250.0021.0000 – NP 2151431; II 29.0254.0017.0000 – NP 2149410; Bairro Santana – II 20.0015.0002.0000 – NP 2151421; Bairro da Pernambucana – II 71.0302.0038.0000 – NP 2151370; II 71.0328.0007.0000 – NP 2147259; Bairro Bairrinho – II 78.0065.0044.0000 – NP 2149265; Bairro Bosque dos Eucaliptos – II 72.0055.0017.0000 – NP 2151943; Bairro Residencial São Francisco – II 35.0057.0017.0002 – NP 2152603; II 35.0064.0001.0000 – NP 2152607; II 34.0100.0001.0000 – NP 2152597; Bairro Jardim Portugal – II 65.0072.0015.0000 – NP 2152061; Bairro Vila Progresso – II 32.0009.0021.0092 – NP 2153266; Bairro Vila Luchetti – II 45.0095.0007.0000 – NP 2148774; Bairro Jardim da Granja – II 34.0033.0012.0000 – NP 2148922; II 34.0032.0020.0000 – NP 2148921; II 34.0022.0019.0092 – NP 2148920; Bairro Parque Santa Rita – II 34.0030.0020.0000 – NP 2148918; Bairro Jardim Matarazzo – II 12.0003.0008.2000 – NP 2151268;

- o escoamento de águas pluviais, atendendo ao disposto da Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Alto da Ponte II 27.0085.0020.0000–NP2152781;II27.0067.0002.0000–NP2152755;II27.0085.0016.0000 NP 2152777; II 27.0076.0001.0000 NP 2152787; II 27.0069.0013.0000 NP 2152810; II 27.0058.0008.0000 NP 2152841; II 27.0083.0004.0000 NP 2152765; II 27.0055.0020.0000–NP2152839;II27.0068.0009.0000–NP2152806;II27.0089.0030.0000 NP 2152819; II 27.0068.0008.0000 NP 2152805; II 27.0073.0011.0000 NP 2152800; II 27.0070.0055.0000 NP 2152795; II 27.0079.0021.0000 NP 2152837; Bairro Jardim Nova Detroit II 59.0050.0023.0000 NP 2152383; Bairro Vila Maria II 13.0004.0008.0000 NP 2152664; Bairro Jardim Santarém II 23.0027.0028.0000 NP 2153110; Bairro Vista Verde II 68.0008.0032.0000 NP 2152327; II 68.0141.0010.0000 NP 2152662; Bairro da Pernambucana II 71.0183.0009.0000 NP 2151906; Bairro Jardim da Granja II 34.0032.0001.0000 NP 2149740; Bairro Residencial Jatobá II 71.0137.0008.0002 NP 2149839;
- os reparos na rede hidrossanitária do imóvel, atendendo ao disposto na lei 1566/1970, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim São José: II 82.0309.0025.0000 NP 2150308; Bairro Vila Maria II 13.0004.0008.0000 NP 2152665; Bairro Jardim Motorama II 53.0029.0026.0000 NP 2153107; Bairro Jardim das Indústrias II 49.0001.0015.0000 NP 2150940; Bairro Jardim Santa Edwiges II 60.0072.0005.0000 NP 2148762.
- depositar resíduos sólidos em imóvel, contrariando ao disposto na Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Nova República II 60.0045.0023.0000 NP 2151620; Bairro Vila Nova Conceição II 45.0092.0002.0000 NP 2152940; Bairro Jardim Santa Edwiges II 60.0072.0005.0000 NP 2148763.
- a higiene e limpeza do imóvel, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 01(um) dia para sanar a irregularidade: Bairro Bosque dos Eucaliptos II 72.0011.0030.0000 NP 2152044; II 72.0088.0005.0000 NP 2151941; Bairro Parque Industrial II 48.0005.0017.0000 NP 2152261; Bairro Vila Sanches II 43.0010.0014.0000 NP 2152998; Bairro Vila Maria II 13.0001.0031.0092 NP 2148919; Bairro Cidade Morumbi NP 452983.
- a construção/reconstrução/reforma do muro/mureta, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 40 (quarenta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jaguari II 29.0254.0017.0000 NP 2149408; II 29.0260.0004.0000 NP 2143187; Bairro da Pernambucana II 71.0302.0038.0000 NP 2151369; II 71.0328.0007.0000 NP2147258; Bairro Bairrinho II 78.0065.0044.0000 NP 2149264.
- vedação de acessos/portas/janelas/aberturas, atendendo ao disposto na Lei nº 26/1991, sendo concedido prazo de 5 (cinco) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Santa Inês I II 82.0131.0033.0000 NP 2152326;
- retirar veículo abandonado na via pública, atendendo ao disposto na Lei nº 7815/2009, sendo concedido 1 (um) dia para sanar a irregularidade: Bairro Jardim das Colinas NP 452937.

a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 30 (dez) dias para interpor recurso: Bairro Santa Lucia – NP 450481; NP 450476; NP 449225; NP 450477; NP 450477; NP 450485; NP 450486; NP 450489; NP 450483; NP 450484; NP 450487; NP 450488; NP 450479; NP 450482.

Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue: - a construção/reforma/reconstrução do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para interpor recurso: Bairro Residencial União -II 58.0328.0027.0000 - AIM 2147302 - processo 7095/19; Bairro da Pernambucana - II 71.0335.0004.0000 - AIM 2153422; II 71.0314.0020.0000 - AIM 2134814; II 71.0338.0018.0000 - AIM 2153409 - processo 19046/19; II 71.0325.0015.0000 - AIM 2152320 - processo 7084/19; II 71.0336.0003.0000 - AIM 2153420 - processo 25598/19; II 71.0341.0002.0000 - AIM 2153413 - processo 26216/19; II 71.0333.0019.0000 - AIM 2147284 - processo 7191/19; II 71.0350.0001.0000 - AIM 2151419 - processo 8932/19; II 71.0336.0007.0000 - AIM 2147718 - processo 8588/19; II 71.0315.0009.0000 - AIM 2152318 - processo 7022/19; II 71.0327.0007.0000 - AIM 2147243 - processo 8580/19; II 71.0373.0004.0000 - AIM 2151441 - processo 8937/19; II 71.0358.0032.0000 - AIM 2151434 - processo 8935/19; II 71.0350.0020.0000 - AIM 2148866 - processo 121044/18; II 71.0351.0034.0000 - AIM 2148872 - processo 121040/18; II 71.00351.0007.0000 - AIM 2148877-processo 121039/18; II71.0351.00018.0000-AIM2148878-processo 121028/18; II 71.0351.0035.0000 - AIM 2148874 - processo 121011/18; II 71.0336.0006.0000 - AIM 2148139 - processo 121001/18; II 71.0331.0014.0000 - AIM 2147285 - processo 110645/18; Bairro Jardim Torrão de Ouro - II 74.0090.0012.0000 - AIM 2150839 - processo 8699/19; II 74.0009.0030.0000 - AIM 2149185 - processo 120775/18; II 74.0003.0011.0000 - AIM 2149187 - processo 120781/18; Bairro Jardim da Granja - II 34.0025.0001.0092 - AIM 2147479 - processo 8582/19; II 34.0027.0008.0000 - AIM 2147480 - processo 8583/19; II 34.0020.0014.0000 - AIM 2147935 - processo 121455/18; II 34.0047.0029.0000 -AIM 2147914 - processo 120814/18; II 34.0040.0014.0000 - AIM 2147934 - processo 120811/18; II 34.0039.0014.0000 - AIM 2147916 - processo 120808/18; Bairro Capitingal - II 57.0561.0053.0000 - AIM 2148063 - processo 121072/18; Bairro Jardim Santa Inês I - II 82.0130.0006.0001 - AIM 2148188 - processo 121009/18; II 82.0121.0026.0000 -AIM 2150085 - processo 4868/19; Bairro Jardim Pararangaba - II 59.0134.0010.0002 -AIM 2148191 - processo 121008/18; Bairro Jardim Imperial - II 57.0086.0044.0000 - AIM 2147872 - processo 120803/18; Bairro Jardim Itapuã - II 54.0056.0010.0002 - AIM 2150080 processo 4870/19; Bairro Bairrinho – II 76.0012.0017.0000 – AIM 2146878 – processo 5598/19; II 76.0032.0006.0000 - AIM 2146875 - processo 6256/19; II 75.0019.0001.0000 - AIM 2146874 - processo 6220/19; Bairro Vila das Acássias - II 45.0090.0009.0000 - AIM 2147602 / processo 7306/19; Bairro Palmeiras de São José - II 66.0019.0001.0000- AIM 2147312 - processo 7134/19; Bairro Vila Esmeralda - II 21.0005.0040.0000 - AIM 2146282 processo 108555/18; Bairro Colônia Paraíso – II 65.0135.0037.0000 – AIM 2148223 processo 116509/18; II 65.0136.0019.0000 – AIM 2148278 – processo 118137/18; Bairro Vila Rossi - II 20.0015.0006.0000 - AIM 2147875 - processo 112529/18; Bairro Urbanova V - II 29.0148.0026.0000 - AIM 2144516 - processo 110940/18; Bairro Jardim Limoeiro - II 49.0110.0002.0000 - AIM 2152967 - processo 26805/19; Bairro do Caete -II 27.0026.0027.0000 - AIM 2152701 - processo 17929/19; II 27.0023.0029.0000 - AIM 2153365 - processo 25135/19; II 27.0022.0039.0000 - AIM 2153626 - processo 27581/19; II 27.0025.0032.0000 - AIM 2152693 - processo 17615/19; II 27.0022.0046.0000 - AIM 2153355 - processo 27572/19; II 27.0028.0023.0000 - AIM 2152854 - processo 26788/19; II 27.0025.0015.0000 - AIM 2152890 - processo 17839/19; II 27.0025.0026.0000 - AIM 2152883 - processo 17891/19; II 27.0025.0018.0000 - AIM 2152887 - processo 17847/19; II 27.0023.0013.0000 - AIM 2152409 - processo 9056/19; II 27.0028.0031.0000 - AIM 2152864 - processo 26796/19; II 27.0024.0030.0000 - AIM 2152875 - processo 26211/19; II 27.0022.0006.0000 - AIM 2152405 - processo 9054/19; II 27.0025.0056.0000 - AIM 2152684 - processo 25127/19; II 27.0025.0052.000 - AIM 2152685 - processo 17641/19; Bairro Vila Rangel - II 22.0040.0037.0000 - AIM 21506358 - processo 6708/19; Bairro Cidade Jardim - II 46.0029.0021.0000 - AIM 2149417 - processo 6705/19; Bairro Jardim América - II 47.0060.0010.0000 - AIM 2151008 - processo 7081/19; Bairro Dom Pedro I – II 57.0408.0023.0000 – AIM 2150808 – processo 8698/19; Bairro Vila Progresso – II 32.0009.0023.0000 - AIM 2153269 - processo 16091/19; Bairro Jardim Vale Paraíso - II 11.0027.0029.0000 - AIM 2153265 - processo 26807/19; Bairro Monte Castelo - II 32.0056.0039.0000 - AIM 2153552 - processo 27576/19; Bairro Elmano Ferreira Veloso -II 57.0101.0012.0000 - AIM 2150809 - processo 7326/19. Bairro Jardim Altos de Santana -II 23.0231.0014.0000 - AIM 2135561. Bairro Bosque dos Eucaliptos - II 72.0103.0034.0001 - AIM 2136925;

- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro da Pernambucana – II 71.0335.0004.0000 – AIM 2153423; II 71.0336.0003.0000 – AIM 2153421 – processo 26218/19; II 71.0325.0015.0000 - AIM 2152321 - processo 7082/19; II 71.0344.0012.0000; AIM 2153022; processo 9142/19; II 71.0315.0009.0000 - AIM 2152319 - processo 7086/19; II 71.0351.0035.0000 - AIM 2148876 - processo 121062/18; II 71.0351.0034.0000 - AIM 2148873 - processo 121013/18; II 71.0333.0019.0000 - AIM 2147287 - processo 6839/19; II 71.0327.0007.0000 - AIM 2147244 - processo 7097/19; II 71.0331.0014.0000 -2147286 - proc 110644/18; Bairro Capitingal - II 57.0565.0034.0000 - AIM 2148069 processo 115341/18; Bairro do Caete - II 27.0024.0016.0000 - AIM 2153375 - processo 25142/19; II 27.0022.0006.0000- AIM 2152362; processo 9050/19; II 27.0028.0031.0000 - AIM 2152863 - processo 26795/19; II 27.0024.0030.0000 - AIM 2152876 - processo 26212/19; II 27.0022.0046.0000 - AIM 2153354 - processo 27571/19; II 27.0028.0023.0000 – AIM 2152855- processo 26789/19; II 27.0024.0007.0000 – AIM 2153625 – processo 27580/19; II 27.0025.0032.0000 - AIM 2152692 - processo 17614/19; II 27.0022.0039.0000 - AIM 2153358 - processo 27573/19.
- a capina/ limpeza e roçada do imóvel ou terreno, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso: Bairro Residencial São Francisco II 35.0050.0031.0000 AIM 2147940 processo 121457/18; Bairro Jardim Santa Inês III II 82.0163.0037.0000 AIM 2150087 processo 4777/19; Bairro Vila Cândida II 24.0001.0004.0000 AIM 2145860 processo 106828/18; Bairro da Pernambucana II 74.0001.0001.0000 AIM 2150822 processo 7318/19; II 71.0072.0026.0000 AIM 2147820 processo 112603/18; II 71.0072.0027.0000 AIM 2147819 processo 112602/18; II 71.0328.0014.0000 AIM 2144880 processo 110630/18; Bairro Parque Interlagos II 74.0083.0018.0001 AIM 2149183 processo 120778/18; Bairro Torrão de Ouro II 74.0003.0012.0000 AIM 2149190 processo 120781/19; II 74.0074.0010.0000 AIM 2149182 processo 120801/18; II 74.0116.0003.0000 AIM 2149165 processo 120796/18; II 74.0055.0003.0000 AIM 2149120 processo 120793/18; II 74.0064.0036.0000 AIM 2149199 processo 120782/18; Bairro Bosque dos Eucaliptos II 72.0085.0009.0000 AIM

- $2148502 processo \ 116262/18; \ Bairro \ Urbanova \ V II \ 29.0148.0026.0000 AIM \ 2144514 processo \ 113779/18; \ Bairro \ Jardim \ Satélite II \ 46.0055.0019.0000 AIM \ 2149686 processo \ 5258/19; \ II \ 46.0055.0020.0000 AIM \ 2149685 processo \ 120359/18; \ Bairro \ do \ Caete II \ 27.0025.0026.0000 AIM \ 2152882 processo \ 18234/19; \ II \ 27.0025.0015.0000 AIM \ 2152889 processo \ 17845/19; \ II \ 27.0023.0013.0000 AIM \ 2152361 processo \ 9049/19; \ II \ 27.0024.0016.0000 AIM \ 2153374 processo \ 25141/19; \ II \ 27.0026.0027.0000 AIM \ 2152702 processo \ 17951/19; \ Bairro \ Residencial \ Dom \ Bosco II \ 73.0364.0011.0000 AIM \ 2149406 processo \ 5255/2019; \ Bairro \ Jardim \ América II \ 47.0060.0010.0000 AIM \ 2151009 processo \ 7016/19; \ Bairro \ Eugênio \ de \ Melo II \ 54.0014.0004.0000 AIM \ 2142994 processo \ 8358/19; \ II \ 54.0014.0005.0000 AIM \ 2142996 processo \ 8359/2019.$
- o desimpedimento do passeio ou via pública, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro Jardim Santa Inês I II 82.0116.0014.0001 AIM 2148186 processo 115350/18; Bairro Urbanova V II 29.0148.0026.0000 AIM 2144517 113774/19; Bairro Buquirinha II 28.0003.0039.0002 AIM 2147854 processo 112528/18; Bairro Torrão de Ouro II 74.0038.0010.0000 processo 120797/18.
- a limpeza e higiene do imóvel, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para interpor recurso: Bairro Jardim Portugal II 65.0063.0001.0002 AIM 2148321 processo 120998/18; Bairro Jardim Santa Inês I II 82.0130.0006.0001 AIM 2148189 processo 120991/18; Bairro Alto da Ponte II 23.0028.0090.0000 AIM 2150441 processo 7308/19; II 23.0028.0088.0000 AIM 2150440 processo 7289/19; Bairro Jardim Americano II 59.0078.0024.0000 AIM 2148422 processo 116305/18; Bairro Bosque dos Eucaliptos II 72.0169.0005.0020 AIM 2148501 processo 116263/18; Bairro Jardim São José II 82.0312.0023.0000 AIM 2150352 processo 7327/19.
- a desobstrução do passeio público ou sarjeta, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro Santana II 20.0011.0003.0000
  AIM 2151358 processo 7284/19; Bairro Jardim Satélite II 46.0003.0011.0000 AIM 2151011 processo 7103/19; Bairro Capitingal II 57.0554.0031.0000 AIM 2148060
  processo 121074/18; Bairro Jardim República II 60.0016.0020.0000 AIM 2150804 processo 6464/19.
- o escoamento de águas pluviais, contrariando a Lei 1566/1970 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro Jardim Santa Inês III II 82.0165.0015.0000 AIM 2147277 processo 115277/18.
- construção/adaptação de fossa séptica de acordo com as normas técnicas definidas pela associação brasileira de normas técnicas ABNT, contrariando a Lei nº 5753/2000: Bairro Chácaras de São José II 34.0064.0001.0002 AIM 2149230 processo 120765/18; II 34.0064.0001.0001 AIM 2149228 processo 120763/18.
- a retirada de resíduo sólido, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro da Pernambucana II 74.0001.0001.0000 AIM 2150821 processo 7319/19.

Ficam autuados em reincidência os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

- a construção/reforma/reconstrução do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para interpor recurso: Bairro Centro – II 12.0007.0038.0000 - AIM 2147536 - processo 82895/16; II 10.0014.0001.0000 - AIM 2146748 - processo 68057/15; II 10.0025.0026.0000 - AIM 2146742 - processo 68081/15; II 13.0011.0034.0000 – AIM 2148579 – processo 70410/16; II 13.0011.0001.0093 – AIM 2148602 – processo 70433/16; II 10.0030.0017.0000 - AIM 2148658 - processo 70436/16; II 14.0030.0014.0000 – AIM 2148640 – processo 83180/18; II 14.0001.0020.0000 – AIM 2146814 – processo 32685/16; II 14.0001.0021.0000 - AIM 2146801 - processo 82816/16; Bairro Jardim das Indústrias - II 49.0050.0036.0000 - AIM 2149358 - processo 96180/17; II 49.0045.0056.0001 – AIM 2149342 – processo 92827/17; Bairro Jardim Esplanada – II 40.0057.0013.0000 – AIM 2145244 - processo 129766/16; Bairro Vila Adyana - II 41.0018.0001.0000 - AIM 2147303 - processo 70461/16; Bairro Jardim Bela Vista - II 14.0031.0033.0000 - AIM 2151443 - processo 115218/17; Bairro Vila Ema - II 41.0002.0038.0000 - AIM 2151198 processo 115129/17; Jardim Nova América – II 40.0017.0013.0000 – AIM 2143001 – processo 85099/16; Bairro Alto da Ponte - II 23.0163.0001.0000 - AIM 2146976 - processo 70499/16; Bairro da Pernambucana - II 71.0329.0024.0000 - AIM 2154805 - processo 114035/17; Bairro Vila Iracema – II 71.0008.0034.0000 – AIM 2153229 – processo 79797/15; Bairro Parque Industrial - II 48.0028.0013.0000 - AIM 2154559 - processo 105841/16; II 48.0004.0009.0000 - AIM 2153836 - processo 23728/18.
- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro Campos de São José II 80.0134.0002.0001 AIM 2148426 processo 95866/17; Bairro Mato Dentro II 73.0267.0041.0000 AIM 2148418 processo 111516/17; Bairro Jardim Nova República II 60.0061.0002.0000 AIM 2147175 processo 67280/16; Bairro Alto da Ponte II 23.0163.0001.0000 AIM 2146974 processo 70495/16; Bairro da Pernambucana II 71.0329.0024.0000 AIM 2154804 processo 114036/17.
- a capina/ limpeza e roçada do imóvel ou terreno, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso: Bairro Jardim Pararangaba II 59.0136.0007.0002 AIM 2153817 processo 132/18; II 59.0136.0001 AIM 2153813 processo 23/18;
- a desobstrução do passeio público ou sarjeta, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro Jardim Bela Vista II 14.0016.0016.0000 AIM 2153392 processo 92840/17.

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

- a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Bairro Vila Maria – II 20.0016.0015.0000 – R\$ 16.038,43 (dezesseis mil, trinta e oito reais e quarenta e três centavos) – processo 5081/16; II 20.0016.0016.0000 – R\$ 31.125,27 (trinta e um mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) – processo 5082/16; Bairro do Jardim – II 57.0355.0002.0000 – R\$ 1.170,13 (mil cento e setenta reais e treze centavos) – processo 19667/18; II 57.0358.0005.0000 – R\$ 1.217,51 (mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos) – processo 50901/17; Bairro Urbanova VII – II

26 de abril de 2019 - página 6 BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2535

29.0310.0004.0000 - R\$ 5.400,71 (cinco mil e quatrocentos reais e setenta e um centavos) - processo 83167/14; II 29.0310.0006.0000 - R\$ 5.400,71 (cinco mil e quatrocentos reais e setenta e um centavos) - processo 83169/14; Il 29.0339.0009.0000 - R\$ 3.746,42 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) - processo 63358/15; II 29.0339.0001.0000 - R\$ 21.721,75 (vinte e um mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) - processo 63235/15; II 29.0337.0024.0000 - R\$ 13.824,29 (treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) - processo 63372/15; II 29.0336.0010.0000 - R\$ 15.903,54 (quinze mil, novecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) – processo 63233/15; Bairro Jaguari – II 29.0339.0022.0000 R\$ 10.579,89 (dez mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) – processo 63376/15; Bairro Jardim Alvorada – II 49.0044.0001.0000 – R\$ 6.480,72 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) - processo 23796/18; Bairro Centro - II 10.0025.0026.0000 R\$ 1.309,60 ( mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos) – processo 68057/15; II 14.0002.0012.0000 - R\$ 7.200,80 (sete mil e duzentos reais e oitenta centavos) processo 83184/16; II 10.0013.0008.0000 - R\$ 3.942,64 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) - processo 68311/15; II 10.0018.0005.0000 - R\$ 1.620,18 (mil, seiscentos e vinte reais e dezoito centavos) - processo 50800/17; II 10.0018.0008.0000 - R\$ 1.080,12 (mil e oitenta reais e doze centavos) - processo 50884/17; II 12.0004.0138.0000 - R\$ 1.674,19 (mil seiscentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos) - processo 134966/16; II 11.0007.0006.0000 - R\$ 1.080,12 (mil e oitenta reais e doze centavos) - processo 137604/16; Il 33.0010.0017.0002 - R\$ 8.100,90 (oito mil e cem reais e noventa centavos) - processo 1639/17; II 12.0017.0036.0000 - R\$ 12.421,38 (doze mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos) – processo 1567/17; II 11.0006.0023.0000 - R\$ 1.606,81 (mil seiscentos e seis reais e oitenta e um centavos) - processo 40635/17; II 10.0025.0012.0000 - R\$ 720,08 (setecentos e vinte reais e oito centavos) - processo 137073/16; II 10.0023.0011.0000 - R\$ 1.980,22 (mil, novecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos) - processos 137075/16; II 12.0006.0019.0000 - R\$ 1.800,20 (mil e oitocentos reais e vinte centavos) - processo 134300/16; II 10.0037.0056.0000 - R\$ 1.800,20 (mil oitocentos reais e vinte centavos) processo 134928/16; II 12.0012.0007.0000 - R\$ 1.080,12 (mil e oitenta reais e doze centavos) - processo 134297/16; Il 12.0011.0035.0000 - R\$ 1.800,20 (mil e oitocentos reais e vinte centavos) - processo 131988/16; II 10.0038.0050.0000 - R\$ 2.340,26 (dois mil, trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) - processo 137078/16; Il 10.0036.0072.0000 - R\$ 1.980,22 (mil, novecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos) - processo 134937/16; Bairro Vila Jacy - R\$ 15.662,59 (quinze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) - processo 11925/16; Bairro Monte Castelo - II 32.0038.0003.0092 - R\$ 468,05 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) processo 40121/17; II 32.0035.0011.0000 - R4 2.160,24 (dois mil cento e sessenta reais e vinte e quatro centavos) - processo 134961/16; II 32.0036.0004.0000 - R\$ 2.160,24 (dois mil cento e sessenta reais e vinte e quatro centavos) - processo 134951/16; Il 32.0027.0008.0000 - R\$ 6.660,74 (seis mil seiscentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) - processo 134959/16; II 32.0030.0004.0000 - R\$ 5.040,83 (cinco mil e quarenta reais e oitenta e três centavos) - processo 78643/15; Il 32.0044.0019.0000 R\$ 4.320,71 (quatro mil, trezentos e vinte reais e setenta e um centavos) – processo 78641/15; Bairro Esplanada – II 40.0418.0012.0000 – R\$ 7.920,88 (sete mil, novecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) - processo 130443/18; Bairro Bosque dos Eucaliptos II 72.0120.0012.0000 - R\$ 720,11 (setecentos e vinte reais e onze centavos) - processo 108940/15; Bairro Jardim Nova América - II 40.0014.0017.0000 - R\$ 1.800,20 (mil e oitocentos reais e vinte centavos) - processo 91596/16; II 40.0020.0016.0000 - R\$2.160,24 (dois mil, cento e sessenta reais e vinte e quatro centavos) - processo 118085/16; Bairro Jardim Nova República - II 60.0061.0002.0000 - R\$ 1.071,20 (mil e setenta e um reais e vinte centavos) - processo 67277/18; II 60.0060.0042.0000 - R\$ 1.071,20 (mil e setenta e um reais e vinte centavos) - processo 42772/17; II 60.0066.0005.0000 - R\$ 1.071,20 (mil e setenta e um reais e vinte centavos) – processo 40637/17; Bairro Vila Adyana – II 11.0010.0021.0000 - R\$ 2.856,55 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) - processo 40643/17; Bairro Jardim República - II 60.0014.0014.0000 - R\$ 354,06 (trezentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos) - processo 40644/17; Bairro Campos de São José - II 80.0162.0027.0000 - R\$ 3.688,60 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) - processo 41152/18; Bairro do Ronda - II 50.0063.0003.0000 - R\$ 900,10 (novecentos reais e dez centavos) - processo 1606/17; Bairro Jardim Satélite - II 46.0098.0014.0000 - R\$ 792,13 (setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) – processo 5698/13; Bairro Jardim Maringá – II 41.0013.0018.0000 – R\$ 3.960,65 (três mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) – processo 34438/16; II 41.0026.0059.0000 - R\$ 1.800,20 (mil e oitocentos reais e vinte centavos) processo 43261/17; Bairro Limoeiro - II 99.0099.0075.0001 - R\$ 42.094,07 (quarenta e dois mil e noventa e quatro reais e sete centavos) – processo 42497/18; Bairro Jardim das Indústrias - II 49.0001.0031.0000 - R\$ 3.600,59 (três mil e seiscentos reais e cinquenta e nove centavos) - processo 57592/15; Bairro Jardim Colonial - II 57.0014.0016.0000 -R\$ 6.840,76 (seis mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos) – processo 6772/18; Bairro Jardim Jussara – II 32.0076.0018.0000 – R\$ 3.240,40 (três mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos) – processo 25723/12.

- a construção/reconstrução/reforma do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Bairro do Jardim - II 57.0355.0002.0000 - R\$ 212,68 (duzentos e doze reais e sessenta e oito centavos) - processo 19666/18; II 57.0358.0005.0000 - R\$ 220,22 (duzentos e vinte reais e vinte e dois centavos) - processo 50900/17; II 57.0359.0021.0000 - R\$ 212,35 (duzentos e doze reais e trinta e cinco centavos) - processo 86278/17; Bairro Torrão de ouro - II 74.0037.0009.0000 - R\$ 752,51 (setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos) - processo 16786/14; II 74.0049.0009.0000 - R\$ 130,87 (cento e trinta reais e oitenta e sete centavos) - processo 44899/14; Bairro Campos de São José - II 80.0162.0027.0000 - R\$ 670,43 (seiscentos e setenta reais e quarenta e três centavos) processo 41116/18; Bairro Jardim Nova República – II 60.0050.0008.0000 – R\$ 376,22 (trezentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos) - processo 41194/17; Bairro da Pernambucana - II 71.0271.0030.0000 - R\$ 588,84 (quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) - processo 37014/16; Bairro Bairrinho - II 73.0157.0002.0000 -R\$ 6.849,60 (seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) – processo 53699/18.
- realizar poda ou danos na vegetação de porte arbóreo em logradouro público, contrariando a Lei 5097/1997, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso: Bairro Vila Nova Guarani II 33.0009.0016.0000 R\$ 673,92 (seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos) processo 61242/15.
- o desimpedimento do passeio/via pública, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Bairro Jardim

Paulista – R\$ 446,63 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) – processo 138167/16; Bairro Jardim República – II 60.0014.0014.0000 – R\$ 246,10 (duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos) – processo 101140/17; II 60.0017.0006.0000 – R\$ 847,77 (oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) – processo 41240/17.

- exercer atividade sem a devida regularização, contrariando a Lei 428/2010, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Bairro Jardim Imperial R\$ 3.255,08 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) processo 46024/16; Bairro Jardim São Vicente R\$ 6.510,76 (seis mil, quinhentos e de reais e setenta e seis centavos) processo 26203/15.
- a limpeza e higiene do imóvel, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Bairro Vila Dirce II 23.0057.0032.0000 R\$ 3.520,73 (três mil, quinhentos e vinte reais e setenta e três centavos) processo 57596/15; Bairro Jardim Paraíso do Sol II 91.0014.0012.0000 R\$ 600,23 (seiscentos reais e vinte e três centavos) processo 42939/17; Bairro Jardim Nova Flórida II 59.02085.0023.0000 R\$ 633,00 (seiscentos e trinta e três reais) processo 40640/17.
- a desobstrução do passeio público ou sarjeta, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Bairro Centro II 12.0006.0018.0001 R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais) processo 134298/16; Bairro Monte Castelo II 32.0027.0008.0000 R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais) processo 134960/16; II 32.0035.0011.0000 R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais) processo 134962/16; Bairro Jardim das Indústrias R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais) processo 92830/17.
- a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Bairro Alto da Ponte II 23.0028.0088.0000 R\$ 2.794,67 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) processo 76172/15; Bairro Jardim Nova América II 40.0004.0010.0000 R\$ 1.997,56 (mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) processo 129088/16. Bairro Campos de São José II 80.0162.0027.0000 R\$ 1.995,07 (mil novecentos e noventa e cinco reais e sete centavos) processo 41117/18.
- a retirada de resíduo sólido do imóvel, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Bairro Residencial São Francisco II 35.0052.0001.0000 R\$ 8.138,44 (oito mil cento e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) processo 39715/18;

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES N° 005/DPR-DFT-SFAE/2019

Pelo presente Edital, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças e a Diretora do Departamento da Receita da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 44, inciso IV e §2º da Lei Complementar 272/2003 e alterações, notificam os contribuintes abaixo relacionados do lançamento tributário do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza resultante da atividade de construção civil (Anexo I), inscritos no Cadastro Imobiliário, conforme processos administrativos e correspondentes avisos.

O prazo para recurso consta na Lei 2252/1979 e alterações.

Os boletos para pagamento podem ser retirados no site da prefeitura: https://servicos.sjc.sp.gov.br/servicos/debitos\_municipais, ou no Paço Municipal, 1º subsolo, situado a rua José de Alencar, 123 – Centro – São José dos Campos.

São José dos Campos, 01 abril de 2019.

Angélica Gória

Diretora do Departamento da Receita

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Anexo I – Lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AVISO /ANO	PROCESSO /ANO
ARILDO DIAS DA LUZ	65.0223.0060.0000	2365/2018	096.418/2017
ANALBERTO JORGE DOS S.SILVA	46.0120.0007.0000	0091/2019	115.227/2017
ANDERSON DE CASTRO SILVA	49.0038.0022.0000	0210/2019	103.470/2017
ANDRE BERTHOLINI	41.0002.0039.0000	0152/2019	077.508/2016
ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	35.0081.0016.0001	0335/2019	016.064/2019
CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	57.0432.0001.0000	0277/2019	111.446/2016
CLAUDES APARECIDA DIAS	70.0009.0025.0001	0310/2019	012.828/2019
CLODOALDO DA SILVA BANDEIRA	73.0218.0024.0002	0345/2019	020.642/2019
DALMO FERREIRA DE PAULA	60.0011.0014.0001	2471/2018	129.050/2018
DANIELA ALVES RUIZ CAMARGO	21.0025.0043.0000	0280/2019	123.372/2016
DIANA DOS SANTOS CANO	68.0124.0021.0000	0009/2019	099.733/2017
ELIANE TEREZINHA A. LEMES	46.0140.0015.0000	0088/2019	115.214/2017
ELIZABETH CUSTODIO	31.0056.0045.0002	0413/2019	100.572/2016
FRANCISCO LUIZ DIAS	70.0009.0021.0000	0321/2019	084.616/2016
FANCISCO PEREIRA	54.0379.0005.0001	0429/2019	126.130/2017
GISELA MARIA C. DE OLIVEIRA	72.0037.0021.0000	2399/2018	126.535/2018
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	56.0046.0021.0000	0220/2019	135.301/2016
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS BETESDA	81.0053.0010.0000	2346/2018	125.677/2018
JJ LOURENÇO EMPREENDIMENTOS LTDA	72.0169.0005.0026	0422/2019	109.814/2017
JOSE WENCESLAU DE SOUZA	46.0147.0002.0000	0130/2019	081.661/2017
JOSE RUBENS DA SILVA	54.0396.0026.0000	0191/2019	132.436/2016

35.0026.0005.0000	0002/2019	127.809/2017
54.0394.0020.0000	0233/2019	112.530/2017
35.0071.0001.0000	0177/2019	120.248/2016
43.0006.0001.0000	0320/2019	084.597/2016
54.0424.0039.0000	2544/2018	132.999/2018
48.0046.0006.0000	0435/2019	127.230/2017
57.0070.0023.0001	2503/2018	130.381/2018
43.0010.0014.0000	0287/2019	136.229/2016
82.0313.0036.0000	0315/2019	108.692/2016
82.0302.0060.0000	0185/2019	130.849/2016
48.0007.0011.0000	0357/2019	053.725/2016
57.0359.0030.0000	0333/2019	015.222/2019
57.0359.0031.0000	0330/2019	015.217/2019
57.0359.0029.0000	0331/2019	015.220/2019
41.0003.0054.0000	0208/2019	115.426/2018
35.0081.0037.0000	0137/2019	113.508/2017
	54.0394.0020.0000 35.0071.0001.0000 43.0006.0001.0000 54.0424.0039.0000 48.0046.0006.0001 57.0070.0023.0001 43.0010.0014.0000 82.0313.0036.0000 82.0302.0060.0000 48.0007.0011.0000 57.0359.0030.0000 57.0359.0031.0000 57.0359.0029.0000 41.0003.0054.0000	54.0394.0020.0000         0233/2019           35.0071.0001.0000         0177/2019           43.0006.0001.0000         0320/2019           54.0424.0039.0000         2544/2018           48.0046.0006.0000         0435/2019           57.0070.0023.0001         2503/2018           43.0010.0014.0000         0287/2019           82.0313.0036.0000         0315/2019           48.0007.0011.0000         0357/2019           57.0359.0030.0000         0333/2019           57.0359.0029.0000         0331/2019           41.0003.0054.0000         0208/2019

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS DO SORTEIO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças e a Diretora do Departamento da Receita da Prefeitura de São José dos Campos, nos termos do artigo 20 do Decreto Municipal nº 17.655/2017, tornam público a pessoa física contemplada no 38º sorteio da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Sorteio de Páscoa, realizado no dia 20 de abril de 2019, mediante extração do resultado do concurso 5381 da Loteria Federal.

Comunicam, ainda, que o prêmio estará disponível para entrega no período de 02 de maio a 22 de julho de 2019, devendo o contemplado comparecer ao Paço Municipal, 4º andar, Tesouraria, para apresentar os documentos originais de identidade e inscrição no Cadastro Nacional de Contribuintes - CPF.

Número extraído da Loteria Federal, concurso 5381 de 20 de abril de 2019, conforme artigo 13 do Decreto nº 17.655/2017: 4601065

Prêmio: R\$ 100.000,00

CPF: 21880780801 - Bilhete: 4601067\*

JOSÉ DE MELLO CORRÊA ANGELICA GÓRIA

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças Diretora do Departamento da Receita

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS **DEPARTAMENTO DA RECEITA** DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

\_\_\_\_\_\_

SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES Nº 02/DPR-DFT-SFTR/2019

Pelo presente Edital, nos termos dispostos no artigo 44, inciso IV e §2º da Lei Complementar 272/2003, alterada pela Lei Complementar 595/2017, fica notificado o contribuinte J.&O SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - EPP, Inscrição Mobiliária 148.260, CNPJ 05.214.852/0001-03 do término da ação fiscal, conforme Termo de Conclusão de Fiscalização nº 454.974/2019, Processo nº 52.622/2019.

Para demais esclarecimentos, comparecer ao Paço Municipal, 1º subsolo, situado a Rua José de Alencar, 123 - Centro - São José dos Campos.

São José dos Campos, 25 de abril de 2019.

Andréa Saneshima

Matrícula 658390/1

Auditora Tributária Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS** DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 65/2019

Edital Concurso: 02/2017

Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas reconvoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA. Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar até às 17h do dia 26/04/2019 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munida desta convocação, para se submeter a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuições criminais ACÕES CRIMINAIS (original)
- Certidão estadual de distribuições criminais EXECUÇÕES CRIMINAIS (original)
- Certidão de Execução Criminal SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) - Cumprimento obrigatório.

66 - DENISE VERGINIA MARCONDES

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

São José dos Campos, 24 de abril de 2019.

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 66/2019

Edital Concurso: 02/2017 Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas reconvoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de PROFESSOR II - HISTÓRIA, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar até às 17h do dia 26/04/2019 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munido desta convocação, para se submeter a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Ciências Sociais com habilitação em História, ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História, ou Licenciatura Plena em História, ou Licenciatura Plena em Filosofia com habilitação em História (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuições criminais AÇÕES CRIMINAIS (original)
- Certidão estadual de distribuições criminais EXECUÇÕES CRIMINAIS (original)
- Certidão de Execução Criminal SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) - Cumprimento obrigatório.

18 - PEDRO LUIS DE TOLEDO PIZA

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

São José dos Campos, 24 de abril de 2019.

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 67/2019

Edital Concurso: 06/2018 Homologação: 25/01/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de ANALISTA EM SAÚDE - NUTRICIONISTA, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentar às 14h no dia 29/04/2019 no Paço Municipal – 1º andar, situado à Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação, para informações acerca da vaga e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma do curso de Nutrição (original e 1 cópia)
- Registro do CRN-SP (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuições criminais AÇÕES CRIMINAIS (original)
- Certidão estadual de distribuições criminais EXECUÇÕES CRIMINAIS (original)
- Certidão de Execução Criminal SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

2 - JESSICA VAL DE SOUZA

São José dos Campos, 24 de abril de 2019.

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 68/2019

Edital Concurso: 06/2018 Homologação: 25/01/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM -DISTRITO SÃO FRANCISCO XAVIER, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentar às 11h no dia 29/04/2019 no Paço Municipal - 1º andar, situado à Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação, para informações acerca da vaga e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma Curso de Técnico de Enfermagem (original e 1 cópia)
- Registro no COREN-SP (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuições criminais AÇÕES CRIMINAIS (original)
- Certidão estadual de distribuições criminais EXECUÇÕES CRIMINAIS (original)
- Certidão de Execução Criminal SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)
- 2 PATRICIA LEITE MEDEIROS GOMES

São José dos Campos, 24 de abril de 2019.

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 69/2019

Edital Concurso: 02/2018 Homologação: 15/06/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de MÉDICO – GINECOLOGISTA OBSTETRA 20H, Processo Interno nº 7106/2018, para se apresentar às 10h no dia 26/04/2019 na Secretaria de Saúde, situada à Rua Óbidos, nº 140, Parque Industrial, nesta cidade, munida desta convocação, para informações acerca da vaga e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma do curso de Medicina (original e 1 cópia)
- Carteira de registro no CRM-SP (original e 1 cópia)
- Título de Especialista ou Residência Médica na área (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuições criminais AÇÕES CRIMINAIS (original)
- Certidão estadual de distribuições criminais EXECUÇÕES CRIMINAIS (original)
- Certidão de Execução Criminal SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

23 - NATASHA DE CARVALHO MILLER

São José dos Campos, 24 de abril de 2019.

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 70/2019

Edital Concurso: 03/2017 Homologação: 16/11/2017

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no concurso de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL – DIREITO, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem às 10h no dia 29/04/2019, no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma de conclusão do Ensino Superior Completo em Direito (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuições criminais AÇÕES CRIMINAIS (original)
- Certidão estadual de distribuições criminais EXECUÇÕES CRIMINAIS (original)
- Certidão de Execução Criminal SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

11 - RODRIGO RAMOS MARTINS

12 - MARCELA CAROLINA FARIA DUARTE

São José dos Campos, 24 de abril de 2019.

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

# LAUDO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 003/SEPAC/2018

À Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Sr. José de Mello Correa

No período de 26 a 28 de dezembro de 2018, estiveram abertas as inscrições para o procedimento de promoção para Guarda Civil Municipal Inspetor, conforme Edital 003/ SEPAC/2018. Inscreveram-se 13 (treze) servidores, sendo que 10 (dez) foram habilitados pela Comissão de Gestão de Carreira, conforme ítem 3.1 do Edital 003/SEPAC/2018. Foram inabilitados pela Comissão de Gestão de Carreira os servidores Gilson Correa da Silva, Osni Rosa Freire e Renato Francisco dos Santos. Os 03 (três) servidores inabilitados impetraram recurso administrativo contra a inabilitação, que foram indeferidos pela Comissão de Gestão de Carreira. Os servidores habilitados foram classificados conforme item 4.2.1 do Edital 003/SEPAC/2018. Os 10 (dez) servidores classificados foram convocados para participarem do Curso de Formação para Guarda Civil Municipal Inspetor que foi realizado de 25 de fevereiro a 20 de março de 2019, cuja carga horária foi de 100 (cem) horas. Também participaram do curso os servidores Gilson Correa da Silva, Osni Rosa Freire e Renato Francisco dos Santos, por meio de Liminar concedida no Processo Judicial nº º 1004354-08.2019.8.26.0577. A avaliação do curso foi realizada em 20 de março de 2019 e o gabarito oficial foi divulgado em 21 de março de 2019. Contra o gabarito oficial, 03 (três) servidores interpuseram recurso, que foram parcialmente deferidos pela Comissão de Gestão de Carreira. Duas questões tiveram seu resultado alterado por meio da retificação do gabarito oficial, divulgada em 05/04/2019. A Classificação Prévia foi divulgada no dia 05/04/2019, conforme item 6 do Edital 003/SEPAC/2018. Contra a Classificação Prévia, o servidor Osni Rosa Freire impetrou recurso, que foi deferido. A Classificação Final foi ratificada pela Comissão de Gestão de Carreira e ocorreu de acordo com o item 6 do Edital 003/SEPAC/2018. Segue anexo o resultado obtido pelos servidores, contemplando os servidores que participaram do curso por meio de liminar, podendo sofrer alteração ao final do processo judicial.

São José dos Campos, 26 de abril de 2019.

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Departamento de Gestão de Pessoas

Frente ao relatório apresentado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, HOMOLOGO como definitivo, para fins de direito, o resultado da Promoção na carreira, conforme Edital nº 003/SEPAC/2018. Para fins de publicidade e transparência, o Departamento de Gestão de Pessoas irá encaminhar ao Boletim do Município a Classificação Final do procedimento de Promoção - Edital nº 003/SEPAC/2018 e a presente homologação. Após, emitir portaria de evolução na carreira para os servidores aptos à promoção, de acordo com as vagas existentes nesta data.

São José dos Campos, 26 de abril de 2019.

José de Mello Correa

Secretário de Gestão Administração e Finanças

Antero Alves Baraldo Secretário de Proteção ao Cidadão



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

### CLASSIFICAÇÃO FINAL – GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR

A Comissão de Gestão de Carreira, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a Classificação Final dos Guardas Civis Municipais Classe Distinta aprovados no curso de formação para Guarda Civil Municipal Inspetor.

CLASS	MATR	V	NOME	NOTAS	S CRITÉRIOS DE DESEMPATE Item 4.2.1, letras 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f'						
					ITEM	ITEM	ITEM	ITEM	ITEM	ITEM	ITEM
					4.2.1, "a"	4.2.1, "b"	4.2.1, "c"	4.2.1, "c"	4.2.1, "d"	4.2.1, "e"	4.2.1, "f"
1	218714	1	ELVIS DE JESUS	9,75	9,41	06/06/2016	12/08/2011	20/03/2009	28/06/1988	NÃO CONSTA	15/07/1966
2	368643	1	CLEZIO GONZAGA MAIA	9,25	8,91	15/08/2016	12/08/2011	20/03/2009	10/04/2000	NÃO CONSTA	19/03/1966
3	262012	1	MAURO JOSÉ RODRIGUES	9,25	8,32	15/08/2016	12/08/2011	20/03/2009	24/07/1992	NÃO CONSTA	26/07/1961
4	363153	1	REGINALDO MENDES DA SILVA	7,75	8,22	15/08/2016	12/08/2011	20/03/2009	01/03/2000	NÃO CONSTA	26/02/1975
5	364486	1	RENATO SOUZA SILVA	7,75	7,20	06/06/2016	12/08/2011	20/03/2009	01/03/2000	NÃO CONSTA	08/10/1974
6	363030	1	ANTÔNIO CARLOS DIAS DE CARVALHO	7,00	8,20	06/06/2016	12/08/2011	20/03/2009	01/03/2000	NÃO CONSTA	31/12/1973
7	362750	1	SÉRGIO LOPES RIBEIRO	7,00	8,10	06/06/2016	12/08/2011	20/03/2009	01/03/2000	NÃO CONSTA	29/07/1967
8	364516	1	PAULO MARCIO PLANCHEZ DE CARVALHO	6,75	9,08	24/10/2016	12/08/2011	20/03/2009	01/03/2000	NÃO CONSTA	13/01/1969
9	156328	1	LUIZ ROBERTO CLARO	6,75	6,22	15/08/2016	12/08/2011	20/03/2009	13/04/1985	NÃO CONSTA	01/08/1964
10	368546	1	OSNI ROSA FREIRE (*)	6,50	9,31	15/08/2016	12/08/2011	20/03/2009	10/04/2000	NÃO CONSTA	09/07/1971
11	294895	1	ANTÔNIO CARLOS MARCONDES	6,25	9,30	15/08/2016	12/08/2011	20/03/2009	06/03/1995	NÃO CONSTA	24/07/1971
12	368686	1	RENATO FRANCISCO DOS SANTOS (*)	6,00	8,21	06/06/2016	12/08/2011	20/03/2009	10/04/2000	NÃO CONSTA	18/04/1969
13	247986	1	GILSON CORREA DA SILVA (*)	5,50	8,75	06/06/2016	12/08/2011	20/03/2009	04/09/1991	NÃO CONSTA	20/03/1968

Item 4.2.1 "a" - a nota da avaliação periódica de desempenho obtida no ano de 2018; Item 4.2.1 "b" - a data de ingresso no nível hierárquico em que se encontra; Item 4.2.1 "c" - a data de ingresso em cada um dos níveis hierárquicos imediatamente anteriores, sucessivamente; Item 4.2.1 "d" - a data de ingresso na Corporação da Guarda Civil Municipal; Item 4.2.1 "e" - a data de ingresso em outro cargo efetivo da Prefeitura Municipal de São José dos Campos; Item 4.2.1 "f" - o mais idoso.

(\*) Os servidores participaram do curso de formação, mediante liminar concedida no processo judicial nº 1004354-08.2019.8.26.0577, em andamento.

São José dos Campos, 26 de abril de 2019.

da de de de da de da de				
Cristiane Aparecida Claudino Lobo	Maria Otília Silva Santos	Sônia Maria Dias		
Matrícula 368716/1	Matrícula 252432/1	Matrícula 83185/1		
Marta Rosana dos Santos da Conceição Ecker Matrícula 239851/1	Rosemaura Aparecida Virgínio Ribeiro Matrícula 391297/3			
Matrícula 239851/1				

# Licitações

### Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 079/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 220/18 para fornecimento de cereal em barra e isotônico.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a I o r Registrado
01	Cereal em barra com 25 gramas, vários sabores, contendo carboidratos e proteínas, para consumo como agente anti-catabolico, não podendo ser diet ou light, valor calórico entre 90 a 110 kcal Marca: Corpo & Sabor	unid	0,53
02	Isotônico a base de água, sais minerais e carboidratos (6 a 8%), para reposição de líquidos e eletrólitos perdido através do suor durante atividade física, garrafa de 500 ml, vários sabores Marca: Gatorade	gf	3,34

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 229/SGAF/18 - Ata de Registro de Preços 015/19 para fornecimento de chapas e colas.

	item	especificação		valor
l				registrado
	1	cola de contato para laminado melamínico - 2,8 kg. validade mínima		R\$ 54,60
		de 12 meses a partir da data de entrega.		
	2	chapa em mdf, cru - medidas: 2,75 m x 1,83 m x 09 mm.	pç	R\$ 71,20

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 234/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 0016/19 para fornecimento de Materiais para Pintura, Disco Abrasivo e Cola para Madeira.

item	especificação		v a l o r registrado
1	"trincha para pintura - 1", com cerdas 100% naturais. marca: Compel		1,36
2	"trincha para pintura - 1/2", com cerdas 100% naturais. marca: Compel	pç	0,87
3	"trincha para pintura - 2", com cerdas 100% naturais.marca: Compel	рс	2,10
6	"trincha para pintura - 4", com cerdas 100% naturais. marca: Compel	рс	5,65
10	rolo de lã de carneiro p/ pintura - 23 cm c/ cabo - altura da lá 19 mm - 100% natural. marca: Compel	рс	8,25
22	"disco de corte 4 1/2" de diâmetro externo, 1/8 mm de espessura e 7/8" de diâmetro de furo. marca: Itambé	un	2,02
5	cola p/ madeira - 1 litro. marca: almata	fr	12,00
12	rebolo - 6" x 1" x 1.1/4" - a 36 - p/ uso geral. marca: disflek	рс	18,20
17	rebolo - 6" x 1" x 1.1/4" - a 60 - p/ uso geral. marca: disflek	рс	17,90
18	lixa de papel p/ madeira em folha de 225 x 275 mm - n° 150. marca: famastil	fl	0,29
19	lixa de papel p/ madeira em folha de 225 x 275 mm - n° 180. marca: famastil	рс	0,27
4	lixa p/ ferro e metais em folha de 225 x 275 mm n° 60. marca: rocast	fl	1,25
9	disco de desbaste 7" x 1/4" x 7/8" - conforme normas da ABNT. marca: braskort	рс	6,30
15	disco de corte 7" x 1/8" x 7/8" (diam. ext. x espessura x diam. furo) - conforme normas ABNT. marca: braskort	рс	3,25
7	rolo de lã p/ pintura - 15 cm, com cabo. marca: redam	рс	3,15
8	trincha p/ pintura - 1 1/2", com cerdas 100% naturais. marca: roma	рс	1,80
11	lixa p/ ferro e metais em folha de 225 x 275 mm - n° 120. marca: tatu	fl	1,10
13	lixa cinta de pano, para madeira, grau 60 - med. 1,5 m x 15cm. marca: horse		15,49
14	lixa para parede - 60. marca: tatu	fl	0,45
16	massa plástica a base de recursos poliésteres - lata c/ 700 gr. marca: retoque		10,94
20	lixa p/ ferro e metais em folha de 225 x 275 mm - n° 80. marca: tatu	fl	1,00
21	cabo para rolo de pintura tipo garfo-gaiola sem rosca 230 mm em aço carbono cabo plástico em polipropileno. marca: Compel	рс	3,74

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 236/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 0018/19 para Agenciamento de Viagens.

item	especificação	unid.	valor
			Registrado
1	agenciamento de viagens, compreendendo: reserva, emissão,	VG	R\$ 0,01
	remarcação e cancelamento de passagens aéreas de âmbito nacional.		

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 105/SGAF/18 - Ata de Registro de Preços 022/19 para fornecimento de açúcar refinado.

Lote	ote Especificação		V a I o r Registrado
1	acúcar refinado amorfo/microcristalino pt c/ 1kg. marca: alto alegre	pt	R\$ 1,78

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 104/SGAF/18 - Ata de Registro de Preços 024/19 para fornecimento de bolas.

item	Especificação	unid.	valor
			registrado

3	bola de handball, oficial, em poliuretano (pu), costurada, câmara de látex, miolo de válvula lubrificado, circunferência de 50 a 51,5 cm, peso de 230 a 270 g. marca: kaemy	pç	R\$ 47,00
8	bola de handball oficial confeccionada em poliuretano (pu), costurada, com 32 gomos, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 49 a 51 cm, peso 230 a 270 g. marca: kaemy	unid	R\$ 39,99
1	bola de basquete, oficial, em borracha, matrizada, câmara de butil, miolo de válvula substituível, peso 500 a 540 g, circunferência entre 72 a 74cm. marca: ideia	pç	R\$ 25,60
4	bola de borracha nº 10 com válvula, infantil, matrizada, câmara de butil, miolo de válvula substituível e lubrificado, peso de 180 a 200 g, circunferência entre 45 a 50 cm.marca: storm	unid	R\$ 8,85
5	bola de borracha n° 12 com válvula, infantil, matrizada, câmara de butil, miolo de válvula substituível e lubrificado, peso de 250 a 270 g, circunferência entre 57 a 59 cm.marca: storm	unid	R\$ 14,16
6	bola borracha iniciação tipo n° 08 matrizada fabricada em borracha modelo quadriculada com câmara de butil com selo do inmetro, com válvula removível, substituível e lubrificada com peso 110 a 120 g, e circunferência 40 a 42 cm.marca: storm	unid	R\$ 6,87
7	bola de vôlei oficial da cbv, matrizada, com 18 gomos, confeccionada em microfibra de pu, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 65 a 67 cm, peso 260 a 280 g. aprovada pela fivb. marca: rainha	unid	R\$ 56,87
10	bola de futebol de campo oficial - adulto - termotec com 08 gomos confeccionada em pu ultra 100% - câmara arbility termotec em pu ultra 100%, com camada neogel- miolo slip system removível e lubrificado - peso 420 a 445 gramas e circunferência 68 a 70 cm. marca: nedel	unid	R\$ 58,20
11	bola oficial de futsal, tamanho mirim (sub-13), fusionada com 8 gomos, confeccionada em pu, circunferência 55-59cm, peso 350-380 g, câmara resistente a pressão e temperaturas elevadas, miolo removível e lubrificado, marca aprovada pela federação internacional de futebol (FIFA/CBF).marca: nedel	unid	R\$ 67,69
12	bola oficial de futsal, tamanho mirim (sub -11), fusionada com 8 gomos, confeccionada em pu, circunferência 50-55cm, peso 300-350 g, câmara resistente a pressão e temperaturas elevadas, miolo removível e lubrificado, marca aprovada pela federação internacional de futebol (fifa/cbf).marca: nedel	unid	R\$ 49,92
13	bola de futebol de campo masculino, em pu extra soft com microfibra e substrato kv carbon, 4th edition com butil, miolo de válvula removível, peso 420 a 445 gramas, circunferência 68,5 a 69,5 cm.marca: nedel	unid	R\$ 72,32
14	bola de tênis de mesa profissional, 40 mm (3 estrelas - modelo dos jogos olímpicos), confeccionado em acetato de celulóide, peso aprox. 27 gramas/unid, aprovada pela i.t.t.f pacote com 6 unidades. marca: ideia	pt	R\$ 13,10
16	bola oficial de volei, matrizada com 16 gomos, confeccionada em microfibra, circunferência 65-67cm, peso 260-280 g, câmara resistente a pressão e temperaturas elevadas, miolo removível e lubrificado, marca aprovado pela federação internacional de voleibol (fivb) ou 3 federacoes estaduais.marca: rainha	unid	R\$ 75,41
17	bola oficial de handball, tamanho infantil, costurada com 32 gomos, confeccionada em pu ultra grip, circunferência 49-51 cm, peso 230-270 g, câmara resistente a pressão e temperaturas elevadas, miolo removível e lubrificado, marca aprovada pela federação internacional de handball (ihf).marca: samba	unid	R\$ 85,83
19	bola de futsal com guizo, confeccionada em pu, material leve e flexível, a peça apresenta divisão em 32 gomos, miolo substituível e circunferência de 64 cm, aproximadamente 480 g, costurada a mão. marca: nedel	unid	R\$ 60,41
2	bola de bobath - tam 0,65 m. marca: olp / 65cm	unid	R\$ 40,62
9	bola de rugby - comprimento: 280 - 300 milímetros x de um extremo a outro: 760 - 790 x milímetros x largura: 580 - 620 milímetros x peso: 400 - 440 gramas. marca: mikasa / oficial	unid	R\$ 70,00
15	bola para pilates com dimensões de 65 cm, capacidade de 200 kg desenvolvida em policloreto de vinila. marca: olp / 65cm	unid	R\$ 45,00
20	bola iniciação n° 14, fabricada em borracha, matrizada, modelo quadriculada, câmara airbility, com válvula removível, substituível e lubrificada, com peso 350 a 370 g, e circunferência 65 a 67 cm. com selo do inmetro.marca: olp / n14	unid	R\$ 18,75
18	bola oficial de basquete, tamanho masculino mirim, matrizada, confeccionada com borracha frisos rebaixadas, circunferencia 72-74cm, peso 450-500gr, camara resistente a pressao e temperaturas elevadas, miolo removivel e lubrificado, marca aprovada pela	unid	R\$ 41,45

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 120/SGAF/18 - Ata de Registro de Preços 025/19 para fornecimento de capa térmica para piscina.

item	especificação	unid.	valor
			registrado
1	confecção de capa térmica para piscina, flutuante, cortadas e soldadas	m2	R\$ 13,37
	- sob medida		

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 121/SGAF/18 - Ata de Registro de Preços 026/18 para Fornecimento de Sinalização de Segurança Viária

Item	Especificação	Unid.	Valor
			Registrado
1	parafuso m 16 - 50 passo 2,0 - com porca e arruela, confeccionados em aço, galvanizados a fogo, para fixação de defensa metálica. marca: marvitec	рс	R\$ 4,27

lâmina perfil w. marca: marvitec  3 espaçador u-150 simples para defensa metálica simples semi pc R\$ 18, maleável lâmina perfil w. marca: marvitec  4 plaqueta para defensa metálica simples semi maleável lâmina perfil pc w. marca: marvitec  5 calço u-150 para defensa metálica simples semi maleável lâmina perfil pc w. marca: marvitec  6 parafuso m16 x 25, com porca e arruela, confeccionados em aço galvanizado a fogo, para fixação de defensa metálica.marca: marvitec  7 defensa metálica semi maleável simples, com dispositivos completos para instalação. marca: marvitec  8 terminal aéreo para defensa metálica semi maleável simples perfil w. pc R\$ 159 marca: marvitec  9 lâmina de defensa semi maleável perfil w com 4,30 m de comprimento. pc R\$ 360				
maleável lâmina perfil w. marca: marvitec  4 plaqueta para defensa metálica simples semi maleável lâmina perfil pc w. marca: marvitec  5 calço u-150 para defensa metálica simples semi maleável lâmina perfil pc w. marca: marvitec  6 parafuso m16 x 25, com porca e arruela, confeccionados em aço galvanizado a fogo, para fixação de defensa metálica.marca: marvitec  7 defensa metálica semi maleável simples, com dispositivos completos para instalação. marca: marvitec  8 terminal aéreo para defensa metálica semi maleável simples perfil w. pc marca: marvitec  9 lâmina de defensa semi maleável perfil w com 4,30 m de comprimento. pc R\$ 360	2		рс	R\$ 171,70
w. marca: marvitec  5 calço u-150 para defensa metálica simples semi maleável lâmina perfil pc w. marca: marvitec  6 parafuso m16 x 25, com porca e arruela, confeccionados em aço galvanizado a fogo, para fixação de defensa metálica.marca: marvitec  7 defensa metálica semi maleável simples, com dispositivos completos para instalação. marca: marvitec  8 terminal aéreo para defensa metálica semi maleável simples perfil w. pc marca: marvitec  9 lâmina de defensa semi maleável perfil w com 4,30 m de comprimento. pc R\$ 366	3		рс	R\$ 18,00
w. marca: marvitec  6 parafuso m16 x 25, com porca e arruela, confeccionados em aço galvanizado a fogo, para fixação de defensa metálica.marca: marvitec  7 defensa metálica semi maleável simples, com dispositivos completos para instalação. marca: marvitec  8 terminal aéreo para defensa metálica semi maleável simples perfil w. pc marca: marvitec  9 lâmina de defensa semi maleável perfil w com 4,30 m de comprimento. pc R\$ 360	4		рс	R\$ 2,78
galvanizado a fogo, para fixação de defensa metálica.marca: marvitec  7 defensa metálica semi maleável simples, com dispositivos completos m R\$ 149 para instalação. marca: marvitec  8 terminal aéreo para defensa metálica semi maleável simples perfil w. pc marca: marvitec  9 lâmina de defensa semi maleável perfil w com 4,30 m de comprimento. pc R\$ 360	5			R\$ 10,90
para instalação. marca: marvitec  8 terminal aéreo para defensa metálica semi maleável simples perfil w. pc R\$ 159 marca: marvitec  9 lâmina de defensa semi maleável perfil w com 4,30 m de comprimento. pc R\$ 360	6		рс	R\$ 4,75
marca: marvitec  9 lâmina de defensa semi maleável perfil w com 4,30 m de comprimento. pc R\$ 360	7		m	R\$ 149,50
	8	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		R\$ 159,66
marca: marvitec	9	lâmina de defensa semi maleável perfil w com 4,30 m de comprimento. marca: marvitec	рс	R\$ 360,61

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrênico nº 114/SGAF/18 - Ata de Registro de Preços 027/19 para Fornecimento de Lâmpadas de Led Bulbo 20W

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor
			Registrado
01	lâmpada led bulbo 20w - lâmpada led bulbo, base e27, potência 20w,		22,27
	tensão 100-240v, temp cor 4000 - 7000 k, eficiência luminosa mínima		
	80 lm/w, fluxo luminoso mínimo 1800 lm, abertura da facho mínima		
	140°, vida util minima 25.000hs, fp mínimo 0,75, tamanho máximo		
	14,5 x 9 cm. marca: embuled eb1006		

### PUBLICAÇÃO DE RATIFICO - SEC

Ratifico de contratação por dispensa de licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 29115/2019. Ratifico da Senhora Secretária: 23/04/2019. Contratado: JOÃO RIBEIRO DUARTE. Objeto: Locação de imóvel localizado a estrada Municipal José Benedito de Oliveira, nº 1938, Bairro dos Freitas, nesta cidade. Valor: R\$ 82.459,92 (oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Fundamento: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

-----

Ratificação da contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: 48524/2019. Ratificação do Sr. Secretário de Manutenção da Cidade, Engº Ricardo Minoru lida. Data: "22/04/2019". Contratada: Urbanizadora Municipal S/A — Urbam. "Objeto: Prestação de serviços contínuos de Manutenção preventiva e corretiva, Melhorias e Novas Implantações do Sistema de Iluminação Pública em postes já existentes da Concessionária de Energia e Manutenção de Iluminação Ornamental em postes metálicos pertencentes ao Município". Prazo: 12 meses, podendo ser prorrogado. Valor: R\$ 3.753.245,64 (três milhões setecentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Fundamento: Art. 24, VIII da Lei 8666/93.

-----

### Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PP 077/SS/2019. Objeto: Aquisição de Móveis para Escritório. Homologada em: 16/04/2019. // PP 066/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa para Serviço de Segurança Patrimonial. Homologada em: 16/04/2019. // PP 067/SS/2019. Objeto: Prestação de Serviços de Frete Capacidade Mínima de 05 Lugares - com Motorista. Homologada em: 16/04/2019. // PP 079/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXV, nos itens 4 a 6, 8, 9, 11 a 13, 15 a 17. Homologada em: 17/04/2019. // PP 080/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXVI, nos itens 1, 3 a 8, 10, 12, 16, 17, 19, 20, 22 a 24. Homologada em: 22/04/2019. // PP 081/SS/2019. Objeto: Prestação de Serviços de Frete Capacidade Mínima de 05 Lugares - com Motorista, nos itens 1, 3, 6, 7, 12, 13, 15 a 17, 19, 21 a 24. Homologada em: 22/04/2019.

Indeferimento de recursos: O Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Junior, INDEFERE o Recurso interposto pela Empresa Castro Pontes Segurança Privada Eireli - ME (P.I. nº 43280/2019), referente ao PP 066/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa para Serviço de Segurança Patrimonial. // INDEFERE o Recurso interposto pela Empresa Mahess Comercial e Serviços Ltda. ME (P.I. nº 44807/2019), referente ao PP 067/SS/2019. Objeto: Prestação de Serviços de Frete Capacidade Mínima de 05 Lugares - com Motorista.

Ratificação de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 31.025/2019. Ratificação do Secretário de Saúde, Ilmo. Sr. Danilo Stanzani Junior: 10/04/2019. Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de Bomba de Insulina e Insumos para atender a demanda de Ação Judicial. Valor: R\$ 21.202,35 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

Reabertura de licitação com alteração de Edital: PP 075/SS/2019. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares. Reabertura em 06/05/2019 às 09h00.

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: PE 020/SS/2019. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 24/04/2019 às 08h30, foi Prorrogada por prazo indeterminado.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar à empresa NATULAB LABORATÓRIO S/A - CNPJ 02.456.955/0001-83, com endereço na Rua H, nº 2, Galpão III, Urbis II, Santo Antonio de Jesus - BA, CEP 44.574-150, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 104.127/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 9.664,43 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E

QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) por INEXECUÇÃO PARCIAL da AF 11733/2018 e ATRASO NA ENTREGA das AF 11369/2018; 11602/2018 11468/2018, infringindo o disposto nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letras D e B, respectivamente. // decide aplicar à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 05.847.630/0001-10, com endereço na Avenida Senador Flaquer, nº 869, Vila Euclides, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09.725-443, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 117.098/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.040,00 (HUM MIL E QUARENTA REAIS) por INEXECUÇÃO PARCIAL da AF 11651/2018, infringindo o disposto nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra D. // decide aplicar à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 05.847.630/0001-10, com endereço na Avenida Senador Flaquer, nº 869, Vila Euclides, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09.725-443, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 104.041/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.046,89 (HUM MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) por INEXECUÇÃO PARCIAL e ATRASO NA ENTREGA dos itens da AF 11511/2018, infringindo o disposto nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letras D e B.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 052/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 101/2018, para o fornecimento de material hospitalar – grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	DIU EM COBRE DISPOSITIVO INTRA-UTERINO	PC	50	67,5000
3	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	PC	300	2,0700
4	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX	PC	600	0,2120
5	EQUIPO PARA SORO MICRO-GOTEJADOR	PC	100	0,7600
6	LUVA CIRURGICA Nº 7,0	PR	833	0,7900
7	LUVA CIRURGICA Nº 7,5	PR	1417	0,7900
8	LUVA CIRURGICA Nº 8,O	PR	1000	0,7900
9	PILHA PEQUENA (ALCALINA) 1,5 VOLTS	PC	292	1,4000
10	PILHA MEDIA (ALCALINA) 1,5 VOLTS	PC	117	4,6000
11	PILHA GRANDE (ALCALINA) 1,5 VOLTS	PC	10	6,6600
12	DISPOSITIVO INTERMEDIARIO P/EQUIPO DE INFUSAO MULTIPLA DE 2 VIAS	PC	4167	0,2100
14	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL - ADULTO Nº 12	PC	50	29,0000
15	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	PC	67	1,9700
16	SONDA URETRAL Nº 16.	PC	150	0,4500
17	MASCARA DESCARTAVEL COR BRANCA C/CLIPS	PC	4583	0,0900
18	COLETOR P/ MATERIAL DESCARTAVEL E CONTAMINADO - CAPACIDADE	PC	1667	1,8400
19	PILHA AAA (ALCALINA) 1,5V	PC	417	1,5000
20	ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG, ADULTO P/ MONITORIZACAO.	PC	18333	0,1240
21	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO.	PC	12	4,0000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 065/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 102/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXXII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO	PREÇO
			MENSAL	UNITÁRIO
2	FLUOXETINA 20 MG	СР	230000	0,04
4	GLIMEPIRIDA 2 MG - COMPRIMIDO	СР	600	0,14
5	ZOLEDRONICO, ACIDO 5 MG/ 100 ML - SOLUCAO	FR	1	1646,01
	P/ APLICACAO INTRAVENOSA			

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 095/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 149/2018, para o fornecimento de material hospitalar – grupo VII.

3		3. 5.		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
2	AGUA OXIGENADA FR.C/ 1000ML	FR	50	4,5000
3	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,7	PC	25000	0,0510
4	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,8	PC	11667	0,0570
5	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 0,7	PC	25000	0,0510
6	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 0,8	PC	15833	0,0530
7	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12	PC	30000	0,0550
9	BISNAGA PARA SOLUCAO, TIPO ALMOTOLIA.	PC	21	1,9900
10	COLAR CERVICAL TAMANHO "M"	PC	21	4,6438
11	COLAR CERVICAL TAMANHO "G"	PC	15	4,6438
12	AVENTAL CIRURGICO PROTETOR, DESCARTAVEL, MEDINDO: 1,20 COMPRIMENTO	PC	6000	1,7300
13	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	PC	300	0,4700
14	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHO 20G - NR 32	PC	1000	1,6800
15	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHO 22G - NR 32	PC	4167	1,6800
16	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHO 24G - NR 32	PC	6000	1,6800

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 101/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 148/2018, para o fornecimento de material para laboratório - coleta.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO	PREÇO
			MENSAL	UNITÁRIO
1	TUBO COLETA VACUO HEMATOLOGIA-TAMPA	PC	6000	0,3400
	ROXA - VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 4 A 5 ML			

2	TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO EM PLASTICO OU VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, COM TAMPA PLASTICA PROTETORA DE COR AZUL, MEDINDO 13 X 75 MM,	PC	1000	0,3400
3	TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, MEDINDO 16 X 100 MM, ASPIRACAO DE 8,0 A 9,5 ML, COM GEL SEPARADOR PARA S	PC	2000	0,6500
4	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, COM TAMPA PLASTICA PROTETORA DE COR VERMELHO E AMARELO, MEDINDO 13 X	PC	40800	0,5000
5	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, EM PLASTICO P.E.T., TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, MEDINDO 13 X 75 MM, ASPIRACAO DE 2 A 3 ML, COM EDTA DIPOTASSIC	PC	8400	0,3400
7	SCALP EXCLUSIVO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, COM ADAPTADOR E TRAVA DE SEGURANCA, PARA COLETAS MULTIPLAS. TUBO EM VINIL FLEXIVEL, COM 7" DE COMPRIMEN	PC	1000	0,5500
8	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, MEDINDO 21 GL, COM SISTEMA DE SEGURANCA	PC	9000	0,3600
9	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, EM PLASTICO P.E.T., TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRACAO DE 4ML, COM FLUORETO DE SODIO + EDT	PC	100	0,4255
10	PIPETA GRADUADA DESCARTAVEL PARA ENSAIOS DE VHS EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO GRADUACAO 0-170 MM COMPATIVEL COM O METODO DE WESTERGREEN.	PC	200	0,8243

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 129/SS/2018 - Ata de Registro de Preços 210/2018, para a contratação de empresa especializada para manutenção de equipamentos odontológicos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	MANUTENCAO DE CONTRA ANGULO	sv	4	105,0000
2	MANUTENCAO DE CANETA DE ALTA ROTACAO	sv	12	165,0000
3	CONSERTO DE MICRO MOTOR	sv	4	69,4000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 130/SS/2018 - Ata de Registro de Preços 212/2018, para o fornecimento de material para laboratório - testes para coagulação com equipamento em comodato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	TTPA - TEMPO DE TRAMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA PARA DOSAGEM E RASTREAMENTO GERAL DA COAGULACAO DA VIA INTRINSECA	TS	1300	2,0961
2	TP - TEMPO DE PROTOMBINA COM ISI. PARA AVALIACAO DE DEFICIENCIA DE GOAGULACAO DA VIA EXTRINSECA. O TESTE DEVERA SER PADRONIZADO PELA OMS NO QUE REFERE	TS	1300	2,0961

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 132/SS/2018 - Ata de Registro de Preços 215/2018, para o fornecimento de fraldas descartáveis.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
4	FRALDA DESCARTAVEL DE USO ADULTO, TAM. M.	UN	30648	0,7943
5	FRALDA DESCARTAVEL DE USO ADULTO, TAM. G.	UN	76656	0,8844
6	FRALDA DESCARTAVEL DE USO ADULTO, TAM. E. G.		34712	0,9514
7	FRALDA DESCARTAVEL DE USO ADULTO, TAM. P	UN	5680	0,7900

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 133/SS/2018 - Ata de Registro de Preços 211/2018, para o fornecimento de materiais de ostomia – grupo v.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	KIT IRRIGACAO INTESTINAL COMPOSTO POR BOLSA IRRIGADORA DE MATERIAL PLASTICO, ATOXICO, RESISTENTES E FLEXIVEL COM GRADUACAO VISIVEL, CAPACIDADE DE 2000	KT	2	156,6200
3	PLACA PROTETORA PARA PELE DA REGIAO PERIESTOMAL, ELASTICA, MACIA, COMPOSTA POR NO MINIMO CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E FILME DE POLIURETANO. MEDIDA 1	PC	83	14,7000
4	BOLSA PARA UROSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE PELE COM VALVULA ANTI- REFLUXO E VALVULA DE DRENAGEM, RECORTAVEL, ATE 45MM DE DIAMETRO, SUPORTE PARA CIN	PC	83	23,6000
5	BOLSA DRENAVEL PARA UROSTOMIA, PEDIATRICA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA E SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, RECORTAVEL, 08 A 3	PC	42	11,9200

6	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA, POS-OPERATORIA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE COMPOSTA NO MINIMO POR CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, PECTINA	PC	32	20,7000
8	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM SPRAY, COMPOSTA POR NO MINIMO SILICA TRIMETILADA, PARA FORMACAO DE FILME CONTRA EFLUENTE CORPORAL E ADESIVOS, FRASCOS CO	FR	2	91,1500

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Danilo Stanzani Junior - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

# **Contratos**

### DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 234/19

DATA: 15/04/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLÍNICA SÃO JOSÉ LTDA

OBJETO: LIF - PROJETO SÃO JOSÉ BASKETBALL AC

PRAZO: ATÉ 31/01/2020 VALOR: R\$ 15.568,72

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 40274/19

CONTRATO Nº 235/19

DATA: 16/04/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MRM CHAVES LOCAÇÕES E

**EQUIPAMENTOS LTDA** 

OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO. ADOÇÃO DE ÁREA PUBLICA - DECRETO №

17.964/2018

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 19258/19

CONTRATO Nº 236/19

DATA: 16/04/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E M VITUZZO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO. ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA. DECRETO № 17.964/2018

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11724/19

CONTRATO Nº 237/19

DATA: 16/04/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DHR MORAES ENGENHARIA

EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ESPECIALIZADO EM EXECUÇÃO DE SONDAGEM

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS VALOR: R\$ 90.493,01

MODALIDADE: CONVITE Nº 5/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 29286/19

CONTRATO Nº 238/19

DATA: 17/04/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PROFEMINA REPRODUÇÃO E LAPAROSCOPIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES - HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES VALOR: R\$ 210.000.00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12723/19

CONTRATO Nº 239/19

DATA: 17/04/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLAREAR RENT A CAR TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05

LUGARES - COM MOTORISTA PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 511.856,40

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 67/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 31242/19

CONTRATO Nº 240/19

DATA: 17/04/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE MODERNIZAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DO CENTRO POLIESPORTIVO JOÃO DO

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$ 1.239.438,74

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 26461/19 CONTRATO Nº 241/19

DATA: 17/04/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EICON CONTROLES

INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ATENDIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DOS CÓDIGOS FONTES DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO (SISTEMA ISS ELETRÔNICO) E SISTEMA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E).

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS VALOR: R\$ 145.239,30

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 48081/19

CONTRATO Nº 242/19

DATA: 22/04/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JTLL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE

PRAZO: 12 (DOZE) MESES VALOR: R\$ 11.200,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 26870/19

CONTRATO Nº 243/19 DATA: 22/04/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GENTE SEGURADORA S.A. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEICULOS LEVES,

UTILITARIOS E PESADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES VALOR: R\$ 93.000,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 19872/19

CONTRATO Nº 244/19

DATA: 23/04/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EUVALDO RODRIGUEZ

**ALBALADEJO** 

OBJETO: LIF - PROJETO TAEKWONDO EQUIPE BASE

PRAZO: ATÉ 31/01/2020 VALOR: R\$ 25.000,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 38196/19

CONTRATO Nº 245/19

DATA: 23/04/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO VIRGEM DE

OBJETO: PERMISSÃO DE USO. IMÓVEL DE DOMINIO PÚBLICO MUNICIPAL. TERRENO. LEI Nº 9.873/2019 - PARA USO EXCLUSIVO DA CONSTRUÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA PERMISSIONÁRIA, PARA ATENDIMENTO AS GESTANTES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

PRAZO: 10 (DEZ) ANOS

MODALIDADE: PERMISSAO DE USO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 102666/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 402/2016

DATA: 11/04/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E IRMANDADE DA SANTA CASA DE

MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM REALIZAÇÃO DE

CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM DERMATOLOGIA.

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 583.953,51

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/SMS/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 107206/2015

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 189/2018

DATA: 02/04/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COMPANHIA ULTRAGAZ S/A. OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO COM COMODATO DE CILINDROS.

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 98.420.00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/SGAF/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 6496/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 191/2018

DATA: 04/04/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SERVIÇO FEDERAL DE

PROCESSAMENTO DE DADOS

OBJETO: PROCESSAMENTO DE DADOS RELATIVOS ANOTIFICAÇÕES ELETRONICAS DE TRÂNSITO POR MEIO DE SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRONICA DO DENATRAN - SUBSISTEMA DO REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRANSITO - RENAINF

PRAZO: MAIS 12 MESES VALOR: MAIS 64.464,00

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 127171/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 323/18

DATA: 12/04/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DHR MORAES ENGENHARIA

EIRELI - EPP

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NEI MORUMBI, NA CONFORMIDADE DOS ANEXOS DO CONTRATO E PROJETO BÁSICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

PRAZO: MAIS 30 (TRINTA) DIAS

VALOR: MAIS R\$ 22.906,58

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/SGAF/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 16346/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 366/2018

DATA: 08/04/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TELEAR COMÉRCIO, SERVIÇOS

DE COMUNICAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL- EIRELI

OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI IGNEZ SABULA FOSSA.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/SGAF/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 31853/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 475/18

DATA: 16/04/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ORTHOSERVICE LTDA

OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO - "NOSSA PRACA" - DECRETO 17.964/2018 -

MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 96300/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 562/18

DATA: 16/04/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RENNOWATT COMÉRCIO DE

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO - "NOSSA PRACA" - DECRETO 17.964/2018 -

**RESCISÃO** 

MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 96585/2018

ARP Nº 96/19

DATA: 04/04/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO IX.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

ABBVIE FARMACEUTICA LTDA - VALOR: R\$ 21.774,00 AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - VALOR: R\$ 3.916,80

CSL BEHRING COM PROD FARMA LTDA - VALOR: R\$ 707.155,20

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP - VALOR: R\$ 30.474,96

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - VALOR:

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. - VALOR: R\$ 90.840,00

DROGARIA FARIA E BRAGA LTDA - EPP - VALOR: R\$ 6.120,00 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 59/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22368/19

ARP Nº 100/19

DATA: 05/04/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UTENSILIOS DE

LIMPEZA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

TDF COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - VALOR: R\$ 40.997,22

SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - VALOR: R\$ 11.621,70

PILLIAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E PAPEL LTDA - EPP - VALOR: R\$ 78.635,63

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 4/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 25216/19

ARP Nº 101/19

DATA: 08/04/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS **ALIMENTICIOS** 

BARRA DO TURVO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - VALOR: R\$

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - VALOR: R\$ 144.000,00

MAFURGEL COMERCIO LTDA - VALOR: R\$ 31.080,00 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 19.410,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 14/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16042/19

ARP Nº 105/19

DATA: 12/04/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE

LIMPEZA (DOMISSANEANTES)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - VALOR: R\$ 44.900.00

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - VALOR: R\$ 57.800,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 8/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 29857/19

ARP Nº 106/19

DATA: 16/04/2019

OBJETO: ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COLCHÃO DE

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI - EPP - VALOR: R\$ 44.247,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 5/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 26066/19

ARP Nº 107/19

DATA: 17/04/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LUVAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME - VALOR: R\$ 2.046,80

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 3/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16832/19

ARP Nº 109/19

DATA: 17/04/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE

MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XII PRAZO: 12 (DOZE) MESES

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - VALOR: R\$ 194.400,00  $\,$ 

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 14/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 58/19

ARP Nº 111/19

DATA: 22/04/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO DE RELÓGIO DE

PONTO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MP & PAUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA ME - VALOR: R\$ 162.488,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 220/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123644/18

ARP Nº 112/19

DATA: 23/04/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOBINA DE

SACO PLÁSTICO E PAPEL DE SEDA BRANCO CALANDRADO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

STARPLASTIC COMERCIO DE PLASTICO E EMBALAGEM EIRELI ME - VALOR: R\$

80.745,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 60/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22373/19

APOSTILA Nº 105/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.130/18, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 70/18, CELEBRADO COM A OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL MARIA TERESA DE SÃO JOSÉ, PARA O DESENVOLVIMENTO DE CECOI

PARA OS EFEITOS DALEI Nº 13.019/14, E CONSIDERANDO O QUE CONSTADOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.130/18, DOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.801/00 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.032/18, ONERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.210000, FICA CONCEDIDO REAJUSTE NO VALOR DE R\$ 17.440,01 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E UM CENTAVO) PASSANDO O VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O MONTANTE DE R\$ 927.322,01 (NOVECENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E UM CENTAVO). EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PASSA A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO DE FLS. 292 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 52.130/18, PASSANDO A CONSTITUIR O ANEXO ÚNICO DO CONTRATO, SUBSTITUINDO O ANTERIOR COM EFEITO CONVALIDATÓRIO.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. CRISTINE DE ANGELIS PINTO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

APOSTILA Nº 108/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117726/2018, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 27/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A EMPRESA PRIMASOFT INFORMÁTICA EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE USO DE LICENÇA DE SOFTWARE COM HOSPEDAGEM PARA GERENCIAMENTO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E TREINAMENTO.

PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 93-40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 117504/2018, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. CRISTINE DE ANGELIS PINTO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

APOSTILA Nº 112/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 122.193/17, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/18, CELEBRADO COM A SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE CECOI

PARA OS EFEITOS DALEI Nº 13.019/14, E CONSIDERANDO O QUE CONSTADOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.193/17, DOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.801/00, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.032/18, ONERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.210000, FICA CONCEDIDO REAJUSTE NO VALOR DE R\$ 26.680,00 (VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS) PASSANDO O VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O MONTANTE DE R\$ 2.034.295,17 (DOIS MILHÕES, TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). EM FACE DA PRESENTE

APOSTILA, O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PASSA A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO DE FLS. 594 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 122.193/17, PASSANDO A CONSTITUIR O ANEXO ÚNICO DO CONTRATO, SUBSTITUINDO O ANTERIOR COM EFEITO CONVALIDATÓRIO.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. CRISTINE DE ANGELIS PINTO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

APOSTILA Nº 113/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.968/18, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 63/18, CELEBRADO COM A OBRAS ASSISTENCIAIS IRMÃ CLARA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE CECOI PARA OS EFEITOS DA LEI Nº 13.019/14, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.968/18, DOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.801/00 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.032/18, ONERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.210000, FICA CONCEDIDO REAJUSTE NO VALOR DE R\$ 40.348,44 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) PASSANDO O VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O MONTANTE DE R\$ 2.307.729,24 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PASSA A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO DE FLS. 348 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 50.968/18, PASSANDO A CONSTITUIR O ANEXO ÚNICO DO CONTRATO, SUBSTITUINDO O ANTERIOR COM EFEITO CONVALIDATÓRIO.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. CRISTINE DE ANGELIS PINTO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

# **Portarias**

PORTARIA 003/2019

Antero Alves Baraldo, Secretário de Proteção ao Cidadão da Prefeitura de São José dos Campos, nos termos da Lei nº 9.507/2017, Decreto nº 17.436/2017 e do item 2.II.a) do Plano de Trabalho gerido pela Comissão Paritária instituído no convênio da atividade delegada, pela presente,

RESOLVE:

Art 1º DELEGAR aos Policiais Militares, relacionados na listagem constante do Anexo I desta Portaria, no exercício exclusivo da Atividade Delegada, as funções administrativas executando os procedimentos de fiscalização referente às normas municipais com relação à: § 1º - Garantir a manutenção da ordem e do sossego público;

§ 2º - Coibir a prática de comércio ambulante irregular, procedendo a autuação dos responsáveis e a apreensão das mercadorias relacionadas;

§ 3º - Proceder à notificação e autuação dos responsáveis por estabelecimentos comerciais, industriais e prestação de serviços quanto ao funcionamento irregular.

Art 2º As notificações, autuações e apreensões realizadas no cumprimento do artigo 1º deverão serem apontadas em talonário próprio fornecido pela Prefeitura.

Art 3º A disponibilidade do talonário e a devolutiva dos documentos gerados com os

resultados das ações fiscais efetuadas pelos Policiais Militares serão definidas durante as reuniões da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 23 de Abril de 2019.

ANTERO ALVES BARALDO

Secretário de Proteção ao Cidadão - SEPAC.

SEQ	GRADUAÇÃO	RE	NOME
1	СВРМ	134667-9	Adeilson Cury de Araújo Neto
2	Cap PM	100329-1	Adilson Naresi Rodrigues Caraça
3	СВ РМ	944483-1	Adriano José Garcian Ferreira
4	СВ РМ	104319-6	Adriano Souza de Carvalho
5	СВ РМ	961726-4	Albetina Maria da Glori8a Alves de Freitas
6	СВ РМ	101444-7	Alessandro Lemos Ribeiro
7	Sd PM	136194-5	Alessandro Ramim
8	Sd PM	143643-A	Alex José Stedtler de Andrade
9	SUBTEN PM	127890-2	Alex Sandro Mello de Cosra
10	Sd PM	142624-9	Alexandre de Paulo Nogueira
11	Sd PM	133389-5	Alisson Marcos
12	Sd PM	970014-5	Ana Lucia da Cruz Santos
13	Sd PM	129539-0	Anderson Barbosa Teixeira
14	Sd PM	134241-0	Anderson José da Costa Monteiro
15	Sd PM	122873-A	André de Souza Pinto
16	CB PM	113060-9	André Luiz da Silva Lima
17	CB PM	961621-7	Breno Verati
18	Sd PM	145232-A	Bruno Eduardo Dias
19	CB PM	141346-5	Carlos Alexandre Claudino
20	CB PM	944541-2	Carlos Henrique de Oliveira Rangel
21	2° Sgt PM	110842-5	Carlos José Ferreira Santana
22	CB PM	921953-6	Carlos Nogueira Junior
23	2° Sgt PM	113166-4	Celso Ricardo de Abreu
24	CB PM	971354-9	Cicero Pinheiro da Silva

26 de	abril de 2019 -	pagina 14	
25	СВ РМ	921962-5	Cládio Rodolfo Teixeira
26	CB PM	971468-5	Claudinei Luis de Oliveira
27	СВ РМ	944488-2	Claudio Antonio de Lima
28	Sd PM	121779-8	Clovis Ribeiro de Oliveira
29	Sd PM	132821-2	Cristian Douglas de Souza Moreno
30	Sd PM	156629-6	Cristiane de Souza Oliveira
31	Sd PM	139170-4	Cyro Pereira Granja Neto
32	СВ РМ	101579-6	Daniel Dória Galvão Molinari
33	СВ РМ	101601-6	Daniel Ribeiro Peralta
34	SUBTEN PM	890792-7	Danilo Aparecido Martins
35	CB PM	143900-6	Danilo Mendes de Oliveira
36	CB PM	106541-6	Denilson Alves Dea Silva
37	CB PM	129452-A	Diógenes Fernando de Oliveira Santos
38	1º Sgt PM	108303-1	Djalma Alves Rocha
39	CB PM	933810-1	Djanir José Diniz
40	CB PM	112917-1	Douglas HenriqueReis
41	CB PM	135920-7	Douglas Svirkas
42	CB PM	138585-2	Ederson Alex de Carvalho
43	CB PM	944451-3	Edison Batista
44	1º Sgt PM	911926-4	Edmilson Ferreira
45	CB PM	141540-9	Edson Fonteque Ribeiro
46	1° Tem PM	102864	Eduardo dos Santos Silva
47	Sd PM	129709-A	Eduardo Leal Teodoro
48	CB PM	136756-A	Elder Lorena Dos Santos
49	Cap PM	911916-7	Emerson Ricardo Pereira Cardoso
50	CB PM	961572-5	Emerson Tadeu Dos Santos
51	Sd PM	120009-7	Eraldo Cezar da Silva Filho
52	Sd PM	125099-0	Eron Fernandes Silva
53	Sd PM	136485-5	Everton da Silva Marcolino
54	Sd PM	130461-5	Fábio da Silva Monteiro
55	CB PM	106578-5	Fabio Martins da Silva
56	Sd PM	104319-6	Fabricio Itamar Moraes
57	CB PM	136746-3	Felipe Rodrigues de Mattos
58	CB PM	132360-1	Fernando Cardoso Ferreira
59	CB PM	134107-3	Gabriel César Ferreira Dos Santos Mina
60	1° ten PM	101474-9	Gustavo Fernando Calderaro
61	CB PM	882449-5	Gutemberg Ruiz do Nascimento
62	CB PM	961166-5	Heriberto Medeiros Santos
63	1° ten PM	118461-0	Hugo Magalhães Castro Lopes
64	CB PM	143921-9	Hugo Sapéde de Souza
65	CB PM	760385-1	Idenilse Adriano Silvino
66	CB PM	125121-0	Italo Teixeira Dos Santos
67	CB PM	976508-5	Ivani Conceição Barbosa
68	2° sgt PM	1116772-3	Jacques Mendonça C Ferreira
69	1° Sgt PM	940394-9	Jarbas Barbosa
70	CB PM	1014920-7	Jeferson Luiz Panzan
70	CB PM	132744-5	Jefferson Luiz Panzan  Jefferson Fernandes Batista
72	2° Sgt PM	933386-0	Jefferson Luiz dos Santos
73	1° Sgt PM	961668-3	João Batista do Nascimento
73 74	CB PM	980314-9	João Batista do Nascimento  João Clovis Livramento
74 75	1º Ten PM	141732-A	João Manoel Alves Brandão
76 77	1º Sgt PM	101615-6	Jonatas Caetano dos Santos
77	CB PM	139728-1	Jonatas Luis de Sousa
78	Sd PM	140620-5	Jonathan Willian Dias de Paula
79	CB PM	933266-9	José Caraldo Batarago Filha
80	Sd PM	143252-4	José Geraldo Petersen Filho
81	Sd PM	933324-0	José Hamilton de Freitas
82	Sd PM	134705-5	José Ribeiro de Souza
83	Sd PM	122285-0	José Ricardo R. Lima
84	2º Ten PM	148701-9	Juliana Aparecida Neves Ferreira
85	2º Sgt PM	961731-A	Juliana Cabral da Costa
O.C	Sd PM	101020-4	Juliana Florencio Beleza
86	(20 01/4	139885-7	Junior Gabriel Canedo dos Santos
87	CB PM	6-1	1
87 88	СВ РМ	971830-3	Junior Mota Nunes
87 88 89	CB PM	961576-8	Jusciley Noberto Viana de Melo
87 88	СВ РМ		

92	СВ РМ	950174-6	Kesser Gregório
93	СВ РМ	124715-8	Kleber Ribeiro da Luz
94	1º Ten PM	130160-8	Lea Maria Barbosa Oliveira do Amaral
95	СВ РМ	113156-7	Leandro do Prado Moraes
96	Sd PM	141468-2	Leonardo Pedro de Lima
97	Sd PM	143128-5	Licírio Rodrigues de Carvalho
98	CB PM	921813-A	Lilian Ramires G. Monteiro
99	3° Sgt PM	113057-9	Lucas dos Santos Caetano da Cruz
100	СВ РМ	133294-5	Lucas Santos Alves
101	Sd PM	139415-A	Lucas Tadeu de Campos Melo
102	СВ РМ	933442-4	Luciano Edson Quina
103	1° Sgt PM	101072-7	Luiz Claudio Santana
104	Sd PM	142965-5	Luiz Eduardo da Silva Rosa
105	Sd PM	17019-2	Luiz Guilherme Agdo Rosa
106	CB PM	143753-4	Luiz Guilherme Vilela Simões
107	CB PM	144070-5	Luiz Ricardo dos Santos
108	CB PM	138205-5	Magnus de Castro
109	CB PM	933534-0	Marcelo de Oliveira Monteiro
110	CB PM	971467-7	Marco Antonio do Amaral
111	CB PM	944447-5	Marcos Alexandre de Campos
112	CB PM	981540-0	Maria Eunice Souza de Oliveira
113	CB PM	137969-A	Mario José Ferreira Teixeira
114	CB PM	970035-8	Marli Moreira
115	CB PM	980934-1	Mauricio Mathias Silva
116	Cap PM	102699-2	Miguel do Carmo Neto
117	CB PM	961635-7	Nelson Junior dos Passos e Silva
118	CB PM	104056-1	Nelson Kiyoshi Yoshikawa
119	CB PM	106637-4	Nelson Robson Alves Rreech
120	CB PM	160558-5	Nikolas Quirino Guimarães
121	Sd PM	982108-2	Patrícia de Souza Lima Pereira
122	CB PM	141027-0	Patrick Lira Barbirato
123	Sd PM	921893-9	Paulo Cesar da Silva
124	1º Sgt PM	130798-3	Paulo Cesar Fagundes Carvalho
125	Sd PM	106627-7	Paulo Fernandes da Silva Junior
126	CB PM	885621-4	Paulo Rocha Malafaia
127	CB PM	141736-3	Pedro Celso Evaristo Oliveira da Silva
128	CB PM	113075-7	Pedro Rodolfo Machado
129	Sd PM CB PM	140529-2	Rafael Alves Coelho
130	Sd PM	135055-2 137392-7	Rafael Brazuma Nogueira  Rafael Correa Hungaro
132	Sd PM	136011-6	Rafael Henrique Andrade
133	Cd PM	144082-9	Rafaela Cursino de Carvalho
134	CB PM	137795-7	Renato Antunes Nardeli
135	CB PM	138107-5	Renato Santana Rezende
136	CB PM	921870-0	Ricardo da Silva Lima
137	Sd PM	953224-2	Roberto Exler Ignacio
138	СВРМ	107812-7	Roberto Reis Ribeiro
139	СВРМ	112973-2	Robson Araujo Sant'ana
140	СВРМ	93483-1	Robson Cesar Coelho
141	СВРМ	101554-A	Robson Luiz da Silva
142	СВРМ	933478-4	Robson Rodolfo de Paula
143	1º Sgt PM	122953-2	Rodrigo Jardim Siqueira
144	CB PM	127511-9	Rodrigo Mesquita de Paiva
145	СВ РМ	118462-8	Rodrigo Monteiro Amaro
146	1º Tem PM	139332-4	Rogério Cesar Renó Pinheiro
147	Sd PM	933546-3	Rogério José Rosa
148	СВРМ	894052-5	Romildo Benedito de Carvalho
149	СВ РМ	971347-6	Ronaldo José Lopes de Souza
150	СВ РМ	136218-6	Ronaldo Sergio de Castro Junior
151	СВ РМ	961717-5	Rosana Araujo de Atouguia Neves
152	Subten PM	138767-7	Samuel Silas dos Santos
153		944547-1	Sebastião Fortunato Filho
133	CB PM	044041-1	
154	CB PM CB PM	871972-1	Sebastião Ismail Miguel
			Sebastião Ismail Miguel Sidney de Solange da Silva
154	СВ РМ	871972-1	-
154 155	CB PM	871972-1 974665-0	Sidney de Solange da Silva

159	СВ РМ	132927-8	Ueverton Brito da Invenção
160	Sd PM	101604-A	Ulissis Lourenço de Carvalho
161	СВ РМ	130055-5	Vagner de Souza Cardoso
162	Sd PM	122976-1	Vagner Fernando dos Santos Prado
163	Sd PM	961638-1	Valdir de Faria Junior
164	СВ РМ	130986-2	Valmi Crispiniano dos Santos
165	СВ РМ	112928-1	Valmir Gonzaga da Silva
166	СВ РМ	136158-9	Vitor Paulo de Lima
167	СВ РМ	113161-3	Vladas Pedott Jager
168	СВ РМ	920346-0	Wagner Alexandre de Souza Freitas
169	СВ РМ	126367-6	Wagner Alves do Nascimento
170	Sd PM	140783-0	Walber Willy dos Santos
171	СВ РМ	933528-5	Walter Luiz Justen Junior
172	Subten PM	960188-A	Welbert José Santos Soares
173	СВ РМ	113163-0	Wellington Fernando Almeida de Oliveira
174	СВ РМ	961660-8	Wendell Levino dos Santos Sabino
175	СВ РМ	106654-4	Wesley Ivo Gonçalves
176	СВ РМ	127709-0	Wesley Marcondes Peixoto
177	1º Ten PM	951526-7	Wilame Rodrigues de Menezes

Portaria Nº 1110/2019

17 de Abril de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. FERNANDA SANTOS DINIZ, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 06/05/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1111/2019

17 de Abril de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos do artigo 32, inciso VII da da Lei Complementar 056/92, resolve:

DECLARAR, a vacância do cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo em razão do falecimento do seu ocupante, a Sra. REGINA VIEIRA ROCHA SANTOS, matrícula 496447/1, a contar de 11/04/2019. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1112/2019

17 de Abril de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0039/SEC/DEF/2019, resolve:

EXONERAR, o Sr. SILVIO RODRIGUES DE FREITAS, matrícula 323461/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 4204/1992 e suas alterações, a contar de 01/04/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1113/2019

17 de Abril de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0039/SEC/DEF/2019, resolve:

NOMEAR, o Sr. SILVIO RODRIGUES DE FREITAS, matrícula 323461/1, para exercer o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2019, afastando-o das atribuições de AGENTE ADMINISTRATIVO III, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1114/2019

17 de Abril de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no OFÍCIO nº 150014347/PODJUD/2019, resolve:

COLOCAR, à disposição do SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. LEILA APARECIDA SALONI DE MESQUITA, matrícula 291616/1, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a partir de 02/05/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1115/2019

de 22 de abril de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e artigo 1º do Decreto nº 17.396, de 06 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I, da Lei Complementar 056/92 e no artigo 4º, § 4º do Decreto nº 9207/1997 de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Primeira Comissão Processante - PROCED 1, composta dos seguintes servidores: Débora Ferreira dos Santos, matrícula nº 31.269-9, Marcelo Carneiro da Silva, matrícula nº 30.541-2 e Maria Lira de Campos, matrícula nº 17.168-8, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas na averiguação preliminar nº 14035/2019, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos de apuração;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 22 de abril de 2019.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos 22 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1116/2019

de 22 de abril de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e artigo 1º do Decreto nº 17.396, de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta no Processo Interno nº 31633/2019, resolve:

PRORROGAR, por igual período, o prazo da Portaria nº 844/2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 29 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 22 de abril de 2019.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1117/2019

de 22 de abril de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396, de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 123 Parágrafo Único da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 41718/2019, resolve:

Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 929/2019, que instaurou o Processo de Sindicância acima mencionado, a partir de 27 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos 22 de abril de 2019.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1118/2019

de 22 de abril de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396, de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 123 Parágrafo Único da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 41719/2019, resolve:

Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 928/2019, que instaurou o Processo de Sindicância acima mencionado, a partir de 27 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos 22 de abril de 2019.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1119/2019

de 22 de abril de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5°, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1° do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, de acordo com o artigo 130, da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta do Processo Interno nº 42753/2019, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 28 de abril de 2019, o prazo da Portaria nº 0915/2019, que instaurou o Processo de Sindicância, acima mencionado.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 22 de abril de 2019.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1120/2019

de 22 de abril de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5°, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1° do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, de acordo com o artigo 130, da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta do Processo Interno nº 42748/2019, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 28 de abril de 2019, o prazo da Portaria nº 914/2019, que instaurou o Processo de Sindicância, acima mencionado.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 22 de abril de 2019.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1123/2019

22 de Abril de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. LUIZ GUSTAVO DE LIMA PERIOTTO, para exercer o cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 28/04/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezenove.

Erllin Souza Monteiro

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1127/2019

23 de Abril de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. BRUNA MARIA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 24/04/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezenove.

Erllin Souza Monteiro

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1129/2019

23 de Abril de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LUCIANA TORTOSA MARANGONI, para exercer o cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 07/05/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezenove.

Erllin Souza Monteiro

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1131/2019

23 de Abril de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. RITA AKEMI SHISHIDO, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 24/04/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezenove.

Erllin Souza Monteiro

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1132/2019

23 de Abril de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. DEBORA MARIA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 24/04/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezenove.

Erllin Souza Monteiro

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

# **Câmara Municipal**

Processo nº 4323/2019

Requerimento nº 980/2019

Justifica ausência de vereança no dia 09 de abril de 2019, conforme atestado médico anexo.

Requeiro nos termos regimentais que seja justificada ausência de vereança no dia 09 de abril de 2019, conforme atestado médico anexo.

Plenário "Mário Scholz", 11 de abril de 2019.

(a) Ver. Esdras Andrade - SD

ATO DA MESA Nº 14, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a baixa de bens do Patrimônio da Câmara Municipal de São José dos Campos e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 153, da Lei Orgânica do Município, e art. 8°, Inciso XII, do Regimento Interno, e considerando o Parecer nº 01, de 11 de abril de 2019, da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, constante de fls. 71 a 85 do Processo nº 1241/2019, e assim como a recomendação do senhor Secretário-Geral, constante de fls. 70 do mesmo processo, DETERMINA:

I - a baixa dos bens constantes do Anexo Único, que integra o presente Ato;

II - este Ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 22 de abril de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente

Ver. José DimasVer. Dr. Elton1º Vice-Presidente2º Vice-PresidenteVer. Marcão da AcademiaVerª. Juliana Fraga1º Secretário2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

ATO DA MESA Nº 15, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Determina que seja outorgada procuração ao servidor Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues, conferindo-lhe os poderes necessários especificamente para realizar os atos relacionados à transferência da propriedade do veículo de placa DBS-9408 à Prefeitura de São José dos Campos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando que o veículo DBS-9408 já foi baixado por meio Ato da Mesa nº 52, de 29 de novembro de 2012 e que o respectivo CRV foi extraviado;

DETERMINA:

Art. 1º Fica outorgada procuração ao servidor Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues, conferindo-lhe os poderes necessários especificamente para realizar os atos relacionados à transferência da propriedade do veículo de placa DBS-9408 à Prefeitura Municipal conforme modelo constante do Anexo Único, que integra o presente Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Mário Scholz", 22 de abril de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. José DimasVer. Dr. Elton1º Vice-Presidente2º Vice-PresidenteVer. Marcão da AcademiaVerª. Juliana Fraga1º Secretário2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

Anexo Único

Ato da Mesa nº 15, de 22 de abril de 2019 PROCURAÇÃO

A Câmara Municipal de São José dos Campos, órgão público, com sede no Palácio Juscelino Kubitschek situado na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33, Vila Santa Luzia, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.448.935/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, o sr. Roberto da Penha Ramos, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX e no RG/SSP/SP sob o nº XXX, com domicílio necessário neste Município por força do parágrafo único do artigo 76 do Código Civil Brasileiro, confere, por meio do presente instrumento, os poderes abaixo especificados ao servidor Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues, brasileiro, casado, servidor público, matrícula funcional nº XXX, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX e no RG/SSP/SP sob o nº XXX. com domicílio necessário neste Município por forca do parágrafo único do artigo 76

Poderes: Alienar os veículos abaixo listados, em favor de Município de São José dos Campos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.643.466/0001-06, podendo, para tanto, promover, requerer e assinar documentos, tomar providências junto ao DETRAN/SP e assinar DUT para efetivar a transferência de propriedade do veículo e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o seu substabelecimento no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

1) AUTOMÓVEL MARCA VOLKSWAGEN, MODELO KOMBI STD, COR BRANCA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2006/2007, COMBUSTÍVEL FLEX POWER, CHASSIS Nº 9BWGF07X27P001089, PLACAS DBS-9408.

São José dos Campos, 22 de abril de 2019.

ROBERTO DA PENHA RAMOS

Presidente da Câmara Municipal de São José dos Campos

do Código Civil Brasileiro, até o dia 31 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE ADM., FINANÇAS E PESSOAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE DESISTÊNCIA DE CONCURSADO

Concurso Público: 01/2018

Homologação: 19/06/2018, publicado em 22/06/2018 no BM

A Diretoria de Recursos Humanos comunica a DESISTÊNCIA do candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de TÉCNICO LEGISLATIVO, em razão do mesmo ter declinado da vaga na data de 15 de abril de 2019.

LISTA GERAL: AMPLA CONCORRÊNCIA: 030 – THIAGO OLIVEIRA DA SILVA São José dos Campos, 16 de abril de 2019.

Kelly Cristina Faria Duarte Diretora de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE ADM., FINANÇAS E PESSOAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Concurso Público: 01/2018

Homologação: 19/06/2018, publicado em 22/06/2018 no BM

A Diretoria de Recursos Humanos convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de TÉCNICO LEGISLATIVO, para se apresentar, impreterivelmente, até às 17h do dia 30/04/2019 na Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de SJCampos, situada à Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33 – Vila Santa Luzia, 1º andar, sala 109, nesta cidade, munidos desta convocação, para apresentar os documentos constantes do Capítulo III – DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO, do Edital de Abertura de Inscrições Concurso Público nº 01/2018, e receber o encaminhamento para avaliação médica a fim de comprovação de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

O não comparecimento no prazo acima especificado, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado.

LISTA GERAL: AMPLA CONCORRÊNCIA: 031 – CINTHIA SALLES LACERDA MONTEIRO São José dos Campos, 16 de abril de 2019. Kelly Cristina Faria Duarte Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 173/19

De 16 de abril de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Ver<sup>a</sup> Amélia Naomi, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 22 de abril de 2019, o senhor, JOÃO GILBERTO RIBEIRO, do cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 16 de abril de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente

Ver. José Dimas Ver. Dr. Elton
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia Ver³. Juliana Fraga
1º Secretário 2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 174/19

De 16 de abril de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Ver<sup>a</sup>, Amélia Naomi, resolve:

I – NOMEAR o senhor, THIAGO RODRIGUES GOMES, para o cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 16 de abril de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. José DimasVer. Dr. Elton1º Vice-Presidente2º Vice-PresidenteVer. Marcão da AcademiaVerª. Juliana Fraga1º Secretário2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 175/19

De 16 de abril de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:

I – CONCEDER ao servidor, senhor, ANTONIO LUIS MACHADO, 06 (seis) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 12/04/2019 à 17/04/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 16 de abril de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente Ver. José DimasVer. Dr. Elton1º Vice-Presidente2º Vice-PresidenteVer. Marcão da AcademiaVerª. Juliana Fraga1º Secretário2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 176/19 De 22 de abril de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:

I – CONCEDER à servidora, senhora, CHRISTIANE ALVES LOPES SARMENTO, 14 (quatorze) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 05/04/2019 à 18/04/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 22 de abril de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. José DimasVer. Dr. Elton1º Vice-Presidente2º Vice-PresidenteVer. Marcão da AcademiaVerª. Juliana Fraga1º Secretário2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 177/19

De 22 de abril de 2019 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no

prontuário da servidora, resolve:

I – CONCEDER à servidora, senhora, MICHELE NEVES FARIA, 15 (quatorze) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 08/04/2019 à 22/04/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Plenário "Mário Scholz", 22 de abril de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. José Dimas Ver. Dr. Elton
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia Verª. Juliana Fraga
1º Secretário 2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 178/19 De 22 de abril de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Ver<sup>a</sup> Flávia Carvalho, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 22 de abril de 2019, a senhora ANA DAIR DOS SANTOS MORAES, do cargo de Assessor Legislativo, padrão "C-2", de provimento em comissão, conforme Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 22 de abril de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. José DimasVer. Dr. Elton1º Vice-Presidente2º Vice-PresidenteVer. Marcão da AcademiaVerª. Juliana Fraga1º Secretário2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 179/19 De 23 de abril de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:

I – CONCEDER à servidora, senhora, SILVANA CALIXTO DA SILVA, 14 (quatorze) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 09/04/2019 à 22/04/2019.
 II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 23 de abril de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. José DimasVer. Dr. Elton1º Vice-Presidente2º Vice-PresidenteVer. Marcão da AcademiaVerª. Juliana Fraga1º Secretário2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

2ª Secretária

PORTARIA Nº 180/19

De 23 de abril de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o resultado do Concurso Público nº. 01/2018 realizado por esta Câmara Municipal, devidamente homologado em 22/06/2018, resolve:

I – NOMEAR o senhor DOUGLAS ANTÔNIO PEREIRA, para o cargo de Técnico Legislativo, nível "1", de provimento efetivo, criado pela Resolução nº. 06/2013, de 24/10/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 23 de abril de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. José Dimas Ver. Dr. Elton 2º Vice-Presidente 1º Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia Vera. Juliana Fraga 1º Secretário 2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 181/19

De 23 de abril de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o resultado do Concurso Público nº. 01/2018 realizado por esta Câmara Municipal, devidamente homologado em 22/06/2018, resolve:

I – NOMEAR o senhor GUSTAVO ZORZETTO NERI, para o cargo de Técnico Legislativo, nível "1", de provimento efetivo, criado pela Resolução nº. 06/2013, de 24/10/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 23 de abril de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. Dr. Elton Ver. José Dimas 1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia Vera. Juliana Fraga 1º Secretário 2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 182/19

De 23 de abril de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o resultado do Concurso Público nº. 01/2018 realizado por esta Câmara Municipal, devidamente homologado em 22/06/2018, resolve:

I - NOMEAR a senhora JACY ELLEN GUIMARÃES SILVA, para o cargo de Técnico Legislativo, nível "1", de provimento efetivo, criado pela Resolução nº. 06/2013, de 24/10/2013.

 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 23 de abril de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. José Dimas Ver. Dr. Elton 1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia Vera. Juliana Fraga 1º Secretário 2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 183/19

De 23 de abril de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o resultado do Concurso Público nº. 01/2018 realizado por esta Câmara Municipal, devidamente homologado em 22/06/2018, resolve:

I - NOMEAR o senhor RODRIGO JOSÉ TOSSETO, para o cargo de Técnico Legislativo, nível "1", de provimento efetivo, criado pela Resolução nº. 06/2013, de 24/10/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 23 de abril de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. José Dimas Ver. Dr. Elton 1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia Vera. Juliana Fraga 1º Secretário 2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 184/19

De 23 de abril de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o resultado do Concurso Público nº. 01/2018 realizado por esta Câmara Municipal, devidamente homologado em 22/06/2018, resolve:

I – NOMEAR o senhor LEONARDO MATTOS DE LIMA, para o cargo de Técnico Legislativo, nível "1", de provimento efetivo, criado pela Resolução nº. 06/2013, de 24/10/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 23 de abril de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente

Ver. José Dimas Ver. Dr. Elton 2º Vice-Presidente 1º Vice-Presidente Vera. Juliana Fraga Ver. Marcão da Academia

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva

1º Secretário

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 185/19

De 23 de abril de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo número 12078/2018,

I – CONCEDER a Promoção Funcional, à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, com fundamento no disposto na Resolução nº 06/2013, de 24 de outubro de 2013, Artigos nº 13, 18 a 25, com as modificações trazidas pela Res. 01/2017 de 09/02/2017 produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2019:

Matr.	Servidor	Cargo	De	Para
2484	Luana Martins Rodrigues Santos	Técnico Legislativo	Grau II – Nível 1	Grau II – Nível 4

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 23 de abril de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. José Dimas Ver. Dr. Elton 1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia Vera. Juliana Fraga 2ª Secretária 1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

# **Fundhas**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15°, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 6/2018 - Processo de Compra nº 312/2018 - Ata de Registro de Preços 5/2019, para aquisição de materiais esportivos, pelo período de 12 meses – empresa André E. S. Schilling – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Bola de borracha para iniciação, tamanho 10, com ranhuras na superfície; As bolas devem ser entregues cheias. Marca: Silme/nº 10	Pç	18	21,47
5	Bola de iniciação Nº 12 - bola matrizada / confeccionada em borracha / com miolo removível / diâmetro 57-59cm / peso 250-270 gramas / fechamento matrizada / miolo de borrachas. As bolas devem ser entregues cheias. Marca: Penalty/nº 12	Pç	18	29,82
7	Bola; Vôlei; matrizada termotec; Com 18 gomos; Miolo SLIP SYSTEM removível e lubrificado; Circunferência 65-67 cm; Peso 260-280 gramas; marca aprovada pela FIVB ou três federações estaduais; As bolas devem ser entregues cheias. Marca: Penalty/Vôlei	Pç	27	142,89
18	Disco; para treino; plástico flexível; medidas aproximadas: 6 x 19 cm (a/l); kit com 20 peças. Marca: Nelco/Chapéu Chinês	Kit	9	83,49
20	Luvas para goleiro de Futsal - Tam. M. Marca: Stadium/Futsal	Par	2	58,70
21	Raquete; de tênis de mesa; 100% revestida em borracha termoplástica. Marca: Leader/Tênis de mesa	Pç	18	17,63

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15°, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 6/2018 - Processo de Compra nº 312/2018 - Ata de Registro de Preços 6/2019, para aquisição de materiais esportivos, pelo período de 12 meses – empresa Esporte Vale Comercial de Artigos Esportivos Ltda. – EPP

	<u>'</u>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
8	Bolinha oficial para tênis de mesa – 40 mm - Cor laranja. Marca: Vollo	Pç	180	1,00
11	Colete esportivo - 100% Poliester - Cor amarela - Tam. G. Marca: TRB	Pç	40	6,30
12	Colete esportivo - 100% Poliester - Cor Azul - Tam. G. Marca: TRB	Pç	70	6,30

13	Colete esportivo - 100% Poliester - Cor preta - Tam. G. Marca: TRB	Pç	10	6,30
14	Colete esportivo - 100% Poliester - Cor Verde - Tam. G. Marca: TRB	Pç	30	6,30
15	Colete para treinamento - Tam. G - Cor vermelha. Marca: TRB	Pç	20	6,30
16	Cone de 23 cm - modelo copinho - cores variadas. Marca: Ktelli	Pç	40	3,45
17	Corda para exercício físico e atividades coletivas no tamanho de 8 metros. Marca: PSS	Pç	9	14,90

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15°, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 6/2018 - Processo de Compra nº 312/2018 - Ata de Registro de Preços 7/2019, para aquisição de materiais esportivos, pelo período de 12 meses - empresa Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda. - EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
2	Bola de futsal oficial, categoria sub 13, com 8 gomos, termotec, confeccionada em PU, diâmetro 55 a 59cm, peso 350 a 380 gr, câmara airbility e miolo substituível. Marca aprovada por três federações estaduais; As bolas devem ser entregues cheias. Marca: Penalty/Max 200	Pç	18	124,97
4	Bola de futsal oficial, categoria sub 11, com 8 gomos, termotec, confeccionada em PU, diâmetro de 50 a 55cm, peso 300 a 350 gr, câmara airbility e miolo substituível. Marca aprovada por três federações estaduais; As bolas devem ser entregues cheias. Marca: Penalty/Max 100	Pç	18	117,98

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15°, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 6/2018 - Processo de Compra nº 312/2018 - Ata de Registro de Preços 8/2019, para aquisição de materiais esportivos, pelo período de 12 meses - empresa VVS Comércio de Artigos Esportivos Eireli

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
6	Bola oficial para futebol society, costurada a mão com 32 gomos, confeccionada em PU, diâmetro 68 a 69 cm, peso de 420 a 450 gr, câmara em butil e miolo substituível; As bolas devem ser entregues cheias. Marca: Magussy Matrix	Pç	9	56,00
10	Bomba para encher bola double action com bico removível.  Marca: Magussy Dupla Ação	Pç	9	19,00

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15°, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 8/2018 - Processo de Compra nº 330/2018 - Ata de Registro de Preços 9/2019, para aquisição de leite em pó integral instantâneo, pelo período de 12 meses - empresa Lactosoja Serviços e Comércio de Alimentos Eireli – EPP

Leite em Pó Integral Instantâneo. Ingredientes: Leite em pó integral; Estabilizante lecitina de soja; Composição nutricional aproximada: proteína mínimo 25%; lipídeos mínimo 26%; carboidratos mínimo 37%; Índice de Solubilidade (mL): máximo de 1,0; Embalagem primária: pacote de plástico metalizado, atóxico, com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do produto, data de validade e número do SIF; Embalagem secundária: reembalado em caixas de papelão reforçado, contendo fabricante, marca do produto, data de validade; Embalagem e rotulagem devem obedecer à legislação vigente; Validade mínima: 240 dias a contar da data de entrega. Marca: Romano	ITEM	TIPO DE COTA	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
	2		Leite em pó integral; Estabilizante lecitina de soja; Composição nutricional aproximada: proteína mínimo 25%; lipídeos mínimo 26%; carboidratos mínimo 37%; Índice de Solubilidade (mL): máximo de 1,0; Embalagem primária: pacote de plástico metalizado, atóxico, com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do produto, data de validade e número do SIF; Embalagem secundária: reembalado em caixas de papelão reforçado, contendo fabricante, marca do produto, data de validade; Embalagem e rotulagem devem obedecer à legislação vigente; Validade mínima: 240 dias a contar da	Pcte	1.750	17,69

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15°, § 2, seque relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 8/2018 - Processo de Compra nº 330/2018 - Ata de Registro de Preços 10/2019, para aquisição de leite em pó integral instantâneo, pelo período de 12 meses - empresa Milk Vitta Comércio e Indústria Ltda.

ITEM	TIPO DE COTA	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Principal	Leite em Pó Integral Instantâneo. Ingredientes: Leite em pó integral; Estabilizante lecitina de soja; Composição nutricional aproximada: proteína mínimo 25%; lipídeos mínimo 26%; carboidratos mínimo 37%; Índice de Solubilidade (mL): máximo de 1,0; Embalagem primária: pacote de plástico metalizado, atóxico, com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do produto, data de validade e número do SIF; Embalagem secundária: reembalado em caixas de papelão reforçado, contendo fabricante, marca do produto, data de validade; Embalagem e rotulagem devem obedecer à legislação vigente; Validade mínima: 240 dias a contar da data de entrega. Marca: Romano	Pcte	5.250	13,99

**EXTRATO DE CONTRATO** 

CONTRATO Nº: 9/2019

DATA: 22/04/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E KERSIS SISTEMAS

DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA. - EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÃO, COM

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO.

PRAZO: 12 MESES VALOR: R\$ 81.780,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 5/2019 - REABERTURA

PROCESSO DE COMPRA Nº: 24/2019 - A

CONTRATO DE COMODATO

DATA: 22/04/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA. - EPP

OBJETO: COMODATO DE IMPRESSORAS / COPIADORAS E ESTABILIZADORES

PRAZO: 12 MESES

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019 - REABERTURA

PROCESSO DE COMPRA Nº: 24/2019 - A

São José dos Campos, 23 de abril de 2019. Jhonis Rodrigues Almeida Santos - Diretor Presidente

# Fundação Cultural

PORTARIA Nº 040/P/2019

De 22 de abril de 2019.

Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Portaria nº 036//P/2019, que "Dispõe sobre a formação da Comissão de Reavaliação de Bens Patrimoniais da Fundação Cultural Cassiano Ricardo".

Considerando a necessidade de alteração do artigo 1º da Portaria nº 036/P/2019 para adequação das nomeações de empregados para compor a Comissão de Bens Patrimoniais da Fundação Cultural Cassiano Ricardo;

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 036/P/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°......

SUPLENTES:

Giuliano de Paula - matrícula 27612

Monica Pereira de Paula - matrícula 27369

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de abril de 2019.

Aldo Zonzini Filho Diretor Presidente

Registre-se. Publique-se.

### **APOSTILAMENTO**

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 730/SG/2019, por determinação do Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, lavra a seguinte apostila.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/FCCR/2018. CELEBRADO COM CENTRO DE ESTUDOS DA CULTURA POPULAR objetivando a prestação da parceria entre as partes para Gestão Administrativa e Cultural do Museu do Folclore, situado na avenida Olivo Gomes, nº 100, parque da Cidade Roberto Burle Marx, Santana.

Com base no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 96, Il do Decreto Municipal nº 17.581/2017 e na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração nº 001/FCCR/2018, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 730/SG/2019, em face da presente apostila, passa o Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração, nos moldes do parágrafo único do art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, a ter suas especificações readequadas e substituídas na forma como exposta em fls. 1349 -1398 dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, que seguem em anexo à presente apostila, passando a integrar o Termo de Colaboração.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração em epígrafe. São José dos Campos, 16 de Abril de 2019.

Aldo Zonzini Filho

**Diretor Presidente** 

Ricardo Savastano

Centro de Estudos da Cultura Popular

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, ratifica a publicação do Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público, celebrado com a Associação Amigos da Biblioteca, nos termos do artigo 17 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações.

Proc. nº 435/SG/2019. Termo de Fomento nº 001/AJ/FCCR/2019. Valor do repasse: R\$378.586,00. Objeto: Parceria com a Associação Amigos da Biblioteca, para manutenção da Biblioteca Solidária e promoção de ações conjuntas para difusão cultural no distrito de São Francisco Xavier, em conformidade com o Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento como Anexo I. Vigência: 22/04/2019 a 22/04/2020. Celebrado em: 22/04/2019. Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, ratifica a publicação do Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público, celebrado com o Instituto Cultural Luzes da Ribalta, nos termos do artigo 17 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações.

Proc. nº 424/SG/2019. Termo de Fomento nº 002/AJ/FCCR/2019. Valor do repasse: R\$208.507,80. Objeto: Parceria para a realização de cursos de formação musical em instrumentos de cordas e prática de orquestra para jovens músicos, em conformidade com o Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento como Anexo I. Vigência: 22/04/2019 a 22/01/2020. Celebrado em: 22/04/2019.

Aldo Zonzini Filho

**Diretor Presidente** 

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	460/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1058/2019
CONTRATADO	CARLA ALVES DE CARVALHO YAHN – MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	704 DISPENSA 221/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA CURADORIA, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO V ENCONTRO CULTURAL DE CAPOEIRA DE ANGOLA.
VALOR	R\$8.000,00
VIGÊNCIA	22/04 A 19/05/2019
CELEBRADO EM	17/04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	464/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1059/2019
CONTRATADO	ROBSON JACQUE – MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	705 DISPENSA 222/2019
OBJETO	SERVIÇOS DE CURADORIA ARTÍSTICA PARA A EXPOSIÇÃO HOMENS NA DANÇA.
VALOR	R\$9.700,00
VIGÊNCIA	22 A 28/04/2019
CELEBRADO EM	17/04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	467/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1063/2019
CONTRATADO	REBECA VIEIRA COSTA FERREIRA – MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	711 DISPENSA 229/2019
OBJETO	SERVIÇOS DE ORIENTADORA DE SAPATEADO PARA ACD
VALOR	R\$3.100,00
VIGÊNCIA	24/04 A 15/12/2019
CELEBRADO EM	22/04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	469/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1062/2019
CONTRATADO	MARIA CLARA FONSECA RUSSO NAVES – MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°	712 DISPENSA 226/2019
OBJETO	APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA DAWN TYLER WATSON NO PROJETO BLUES NO MUNICIPAL DIA 16/05/2019
VALOR	R\$5.000.00
VIGÊNCIA	16/05/2019
CELEBRADO EM	23/04/2019

TERMOS DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO, CELEBRADOS EM 22/04/2019.

OBJETO: PERMISSÃO DE USO ONEROSO DE ESTANDES COMDIREITO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHAMAMENTO PÚBLICO 012/P/FCCR/2019 - FESTA DO MINEIRO 2019.

PERMISSIONÁRIA	VALOR	CNPJ/RG/CPF N°
VANESSA PETRELLA DE OLIVEIRA	R\$3.000,00	29.545.730/0001-50
VAGNER DOS SANTOS CAMPOS	R\$3.000,00	22.644.541/0001-95
SOLANGE MARIA BATISTA LEANDRO	R\$200,00	138.368.198-73
SANDRA REGINA DE LIMA	R\$3.000,00	26.523.344/0001-08
SANDRA REGINA DE LIMA	R\$200,00	26.523.344/0001-08
REGINA MARGARETH LOBATO	R\$3.000,00	26.523.344/0001-79
R F COSTA EVENTOS - ME	R\$3.000,00	14.714.076/0001-93
PRISCILA DE OLIVEIRA BARRETO	R\$200,00	33.224.267/0001-11
PATRICIA DE SOUZA MARTINS DA SILVA	R\$3.000,00	33.169.691/00000
NORMA TACIOLI CAVAGLIERI	R\$200,00	32.154.311/0001-40
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	R\$3.000,00	25.281.475/0001-24
LUIZ ROBERTO MICHELETO	R\$200,00	24.548.690/0001-31
LUCILENE APARECIDA CLARO	R\$3.000,00	30.095.923/0001-35
LUCIANA CRISTINA VEIT SANTOS	R\$200,00	31.881.571/0001-06
LAIZE USIER FERREIRA	R\$3.000,00	08.758.530/0001-05
KATIA MIKI KATO	R\$3.000,00	22.216.669/0001-58
JULIO SUNÉ	R\$3.000,00	12.616.426/0001-53
JOSÉ ANTONIEL PINHEIRO	R\$200,00	138.455.998-12
JAIRA MARIA PEREIRA	R\$200,00	22.143.780-0
FELIPE RODRIGUES DO NASCIMENTO	R\$3.000,00	21.263.307/0001-55
EVENTOS QUINTA DO OLIVARDO LTDA	R\$3.000,00	25.106.982/0001-21
ELAINE APARECIDA ROCHA LEÃO FALCÃO	R\$200,00	25.108.152/0001-33
DEISE DATTI DA ROSA	R\$200,00	24.233.102/0001-15
DANIEL HENRIQUE DE LIMA SILVEIRA	R\$3.000,00	33.143.752/0001-60
COMERCIAL IDEAL SJCAMPOS LTDA	R\$3.000,00	21.208.200/0001-42
C A RIBEIRO SANTOS - ME	R\$3.000,00	18.471.129/0001-43
ALEXSANDER MARCELINO DOS SANTOS	R\$3.000,00	29.914.247/0001-03
ALEXANDRE ROSSI	R\$3.000,00	29.943.797/0001-42
7 ILLY UNDITE I TOUGH	1140100,00	

OBJETO: PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO DE ESTANDES COM DIREITO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS — PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/SG/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO 012/P/FCCR/2019 - FESTA DO MINEIRO 2019.

PERMISSIONÁRIA	CNPJ/RG N°
SOCIEDADE HOLÍSTICA HUMANITÁRIA	65.045.734/0001-32
IRENE FERNANDES NEVES	11.283.109/0001-08
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	15.912.400/0001-70
ADOLESCENTE - CEDECA	
OBRA SOCIAL CAMASF	13.867.699/0001-33

### TERMO DE DISTRATO

As partes: Fundação Cultural Cassiano Ricardo e a Obra Social Camasf, formalizam em 24/04/2019 o Distrato ao Termo de Permissão de Uso não Oneroso de estande com medida 50 x 4m da Festa do Mineiro, com direito de exploração comercial de gêneros alimentícios, datado de 22/04/2019.

### AUTORIZAÇÕES DE USO

AUTORIZAÇÕES DE USO				
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	395/SG/2019			
AUTORIZADO(A)	SAMANTA VARELA POSSATTI ALVES			
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº	030/2019			
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO ENCONTRO DOS RITMOS 2019			
VALOR	15% DO VALOR ARRECADADO NA BILHETERIA, POR SESSÃO.			
CELEBRADO EM	12/04/2019			
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	465/SG/2019			
AUTORIZADO(A)	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE			
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	034/2019			
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO QUASE CINQUENTA TONS DE CINZA, DIA 20/04/2019			
CELEBRADO EM	16/04/2019			

### LICITAÇÕES

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo faz saber que se encontram abertos as seguintes licitações: PP005/Edital005/FCCR/2019. Processo nº 323/SG/2019. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de locação de gerador de energia. Encerramento: 13/05/2019 as 9h30. PP006/Edital006/FCCR/2019. Processo nº 322/SG/2019. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de sonorização e iluminação. Encerramento: 13/05/2019 as 14h30.

Convite 002/FCCR/2019. Processo 466/SG/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de revestimento do piso de concreto do Cine Teatro Benedito Alves da Silva, localizado na Avenida São José, 935 – Centro – São José dos Campos/SP. Data limite para entrega dos envelopes 30/04/2019 as 9h45.

Editais na integra disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br, na sede situada na Avenida Olivo Gomes nº100, Santana - São José dos Campos - SP, ou pelo e-mail licitacao@fccr.sp.gov. br. Aldo Zonzini Filho. Diretor Presidente.

HOMOLOGAÇÃO: Processo nº386/SG/2019.PP007/EDITAL007/FCCR/2019. Face ao constante dos autos referentes ao Processo 386/SG/2019 homologo o resultado do julgamento do processo, tendo como objeto a Contratação de mão de obra operacional braçal para execução de serviços que exijam grande vigor físico, tais como mas não limitados a carregamento e descarregamento de materiais inclusive auxiliar na remoção dos mesmos quando necessário e executar outras atividades correlatas, com critério de menor preço por item, sagrando-se vencedora no item único a empresa Prottseg Serviços Especializados Eireli, CNPJ 22.665.398/0001-18 com proposta no valor de R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Homologado em 17/04/2019. Aldo Zonzini Filho. Diretor Presidente.

Processo nº174/SG/2019. PP002/Edital002/FCCR/2019. Face ao constante dos autos referentes ao Processo 174/SG/2019 homologo o resultado do julgamento do processo, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de higiene, com critério de julgamento de menor preço por item, tendo como detentora no item 01 e item 03 a empresa Rivaldo Valério Neto EPP - CNPJ 14.459.158/0001-39 com valores unitários registrados R\$9,95 e R\$38,00 respectivamente e como detentora do item 02 a empresa LC COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ 27.106.398/0001-00 com valor unitário registrado de R\$8,90. Homologado em 24/04/2019. Aldo Zonzini Filho. Diretor Presidente

NOTIFICAÇÃO. Processo nº320/SG/2019. Pregão Presencial nº003/Edital003/FCCR/2019. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de locação de banheiro químico. A fim de atender o disposto no art. 49, § 3º da Lei nº8666/93, notificamos a respeito da anulação do certame licitatório em epígrafe, fixando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para apresentação de alegações dos interessados. Esclarecemos que, conforme informação apresentada pela Sra. Pregoeira e acolhida pela autoridade superior, há incorreções na definição do certame como exclusivo para ME/EPP conforme fls. 06 do instrumento convocatório em conflito ao valor definido para o item 01 constante na fl. 24 do processo com estimativa de R\$149.500,20. Por tais motivos, conforme art. 49, caput, da Lei nº8666/93, impõe-se a anulação do certame. Aldo Zonzini Filho. Diretor Presidente.

# **IPSM**

### **RATIFICO**

Torna-se público o RATIFICO pela Superintendente Substituta do IPSM – Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti, do Processo/Siged nº 143/IPSM/2019, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço especializado para assessoria, consultoria e treinamento na Área da Administração Financeira e Contábil Público - Previdenciário, do art.24 da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 143/IPSM/2019.

SUPORTE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal Nº 8.666/93.

PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal e Carlos Eduardo de Moraes Pirajá Filho

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para assessoria, consultoria e treinamento na Área da Administração Financeira e Contábil Público - Previdenciário para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

PRAZO: 12 meses, á contar de 18/04/2019 á 18/04/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39.99.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Superintendente Substituta

Registre-se e Publique-se São José dos Campos, 17 de abril de 2019.

# **Outros**

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — CMDCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, ALTERANDO O EDITAL QUE ABRE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS PARA O PERÍODO DE 10/01/2020 a 09/01/2024, ESTABELECE O CALENDÁRIO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, COMO SEGUE:

Art. 26 - Parágrafo primeiro passa a ter a seguinte redação:

§ 1º - Havendo empate na classificação dos habilitados, vencerá o candidato com maior idade cronológica.

Art. 26 – Parágrafo segundo passa a ter a seguinte redação:

§ 2º - Será considerado inapto o candidato que não comparecer à prova ou obtiver nota zero em qualquer um dos tópicos da prova escrita, não podendo prosseguir no processo de escolha. Estarão habilitados a concorrer ao pleito para escolha dos conselheiros tutelares os 45 primeiros classificados.

Os artigos 29, 30 e seus parágrafos, que tratam sobre a Avaliação Psicológica serão suprimidos do edital.

Art. 49 - passa a ter a seguinte redação:

Fica estabelecido o seguinte calendário oficial:

rica estabelecido o seguinte	Calefluario Oficial.					
DATAS	AÇÃO					
17/04/2019	Publicação de Edital					
22/04/2019 a 21/05/2019	Divulgação do Processo de Escolha					
22/04/2019 a 22/05/2019	Período de Inscrição dos Candidatos					
27/05/2019	Publicação dos Inscritos					
28/05/2019 a 30/05/2019	Apresentação de Recursos					
11/06/2019	Publicação dos Resultados dos Recursos					
16/06/2019	Data da Prova Escrita					
26/06/2019	Publicação das Notas e Classificação dos Candidatos					
27/06/2019 a 01/07/2019	Prazo para Apresentação de Recurso do Resultado da Prova.					
09/07/2019	Publicação do Resultado dos Recursos					
10/07/2019	Publicação da Relação dos Candidatos Aptos a Registrar Candidatura.					
15/07/2019 a 19/07/2019	Prazo para Registro de Candidatura e Credenciamento de Fiscais					
23/07/2019	Publicação dos Registros de Candidaturas					
13/08/2019	Divulgação dos Locais de Votação					
24/07/2019 a 26/07/2019	Período de Solicitação de Impugnação de Candidatos					
29/07/2019 a 31/07/2019	Período de Contestação de Candidatura Impugnada					
20/08/2019 a 03/10/2019	Período de Entrevistas e Debates com os Candidatos.					
27/08/2019	Divulgação do Resultado das Contestações de Candidaturas Impugnadas.					
27/08/2019	Divulgação Final dos Candidatos					
09/09/2019	Publicação da Relação dos Fiscais					
06/10/2019	Eleição do Conselho Tutelar					
08/10/2019	Publicação do Resultado da Eleição					
09/10/2019 a 11/10/2019	Prazo para Recurso do Resultado da Eleição					
25/10/2019	Publicação do Resultado dos Recursos					
29/10/2019	Divulgação Final dos Eleitos					
25/11/2019 a 29/11/2019	Período de Capacitação dos Eleitos					
10/01/2020	Posse dos Eleitos					

Os demais termos permanecem inalterados.

São José dos Campos, 23 de abril de 2019.

Edna Gomes Silva

Coordenadora do Colegiado do CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 10/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o INDEFERIMENTO da solicitação de inscrição da Associação Amigos do Projeto Guri.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

Considerando a RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social no CMAS.

**RESOLVE:** 

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de inscrição dos serviços da Associação Amigos do Projeto Guri, inscrita no CNPJ 01.891.025/0001-95, situada à Avenida Olivo Gomes, 100 – Bairro Santana – São José dos Campos/SP – CEP: 12.209-020; subsidiado pelo Processo nº 114284/2017, de acordo com a apreciação e parecer da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Quitéria de Freitas

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 11/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o DEFERIMENTO da solicitação de inscrição da Associação Curso Vencedor CASD/Casdinho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

Considerando a RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social no CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de inscrição dos serviços da Associação Curso Vencedor CASD/ Casdinho, inscrita no CNPJ 02.839.255/0001-78, situada à Rua Tsunessaburo Makiguti, 139 — Bairro Floradas de São José — São José dos Campos/SP — CEP: 12.230-084; de acordo com a apreciação e parecer da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Quitéria de Freitas

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 15/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do projeto para aquisição de micro-ônibus para atendimento à população de rua.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de março de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o projeto elaborado pelo município de São José dos Campos para aquisição de micro-ônibus para atendimento à população de rua, no valor de R\$ 279.200,00. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Quitéria de Freitas

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 16/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar n.º 37300003/2019 destinado a Entidade Unidade Vicentina Promocional.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de março de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar n.º 37300003/2019 de autoria do Deputado Federal Miguel Lombardi, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recurso destinado ao custeio, a título de Estruturação da Rede Serviços de Proteção Social Especial para a Entidade Unidade Vicentina Promocional, cadastrada neste Conselho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Quitéria de Freitas

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 17/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Saldo Reprogramado de 2018 do Recurso Federal e Aplicação do Recurso IGD para 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de março de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

Art. 1º - APROVAR o Saldo Reprogramado de 2018 do Recurso Federal e Aplicação do Recurso IGD para 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Quitéria de Freitas

Presidente

**RESOLVE:** 

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 18/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a Posse da Conselheira Titular representante do Poder Público.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de março de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº8.037/10.

### RESOLVE:

Art. 1º - Dar Posse como Conselheira Titular a Sra. Gilda Helena Serpa Pereira Paranhos, representante do Poder Público - Secretaria de Gestão Habitacional e Obras.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Maria Quitéria de Freitas

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

### RESOLUÇÃO Nº 22/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o INDEFERIMENTO da solicitação de inscrição da RECICALCE - Entidade Beneficente e de Reciclagem de Calçados.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

Considerando a RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social no CMAS.

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de inscrição da RECICALCE - Entidade Beneficente e de Reciclagem de Calcados, inscrita no CNPJ: 14.066.373/0001-70, situada à Rua Professor Gordiano de Faria Alvim Filho, nº 133 - Residencial União - São José dos Campos/SP -CEP:12239-009, subsidiado pelo processo nº 113292/2017; de acordo com a apreciação e parecer da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Quitéria de Freitas

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

### RESOLUÇÃO Nº 23/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o INDEFERIMENTO da solicitação de inscrição da Associação CELEBREIROS Associação Cultural e Ecológica Celebração ao Renascimento das Artes.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

Considerando a RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social no CMAS.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de inscrição da Associação CELEBREIROS - Associação Cultural e Ecológica Celebração ao Renascimento das Artes, inscrita no CNPJ: 03.159.024/0001-86, situada à Rua Graúna, n° 598 - Vila Tatetuba - São José dos Campos/SP - CEP:12220-220, subsidiado pelo processo nº115634/2017; de acordo com a apreciação e parecer da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Quitéria de Freitas

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

### RESOLUÇÃO Nº 171/2019

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA DISCIPLINAR PARA AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIA REFERENTE À CONDUTA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, PARA O PERÍODO DE 03/11/2018 ATÉ 02/11/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Campos, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90, de 13 de julho de 1990, considerando sua competência para apurar infrações éticas dos Conselheiros Tutelares, nos termos dos artigos 76 a 76-K da Lei Municipal 6.428/2003, em reunião ordinária de 23 abril de 2019, resolve:

Art. 1º- Substituir a Sra. Camila de Claudio Morais e o Sr. Itamar Lisboa Pinto pela Sra. Fernanda de Campos Romeiro e Sr. Fernando César Vales, respectivamente, para comporem a Comissão de Ética Disciplinar, para o período de 03/11/2018 até 02/11/2019, objetivando a apuração de possíveis denúncias de irregularidades na conduta de Conselheiros Tutelares em exercício neste município, ficando assim constituída:

Presidente: Sara Lúcia da Silva Farias Azibeiro

Membros: Fernanda de Campos Romeiro e Fernando César Vales

Art. 2º- Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Colegiado do CMDCA. Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

São José dos Campos, 24 de abril de 2019.

Edna Gomes Silva

Coordenadora do Colegiado do CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 172/2019

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES PARA O PERÍODO DE 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Campos, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90, de 13 de julho de 1990, atendendo as diretrizes contidas na Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve:

Art. 1º- Substituir membros da Comissão Eleitoral, ficando constituída da seguinte forma:

Alex Santos do Prado Carlos Eduardo Arcanjo

Célia Maria do Nascimento

Celso Luis dos Santos Soares Conrado Beltrão Medina

Edna Gomes Silva

Elaine Leandro Roma

Eliana Bonádio Becker Molina

Fernanda de Campos Romeiro

Fernando César Vales

Francyne Brasil da Silva Lima

José Luis Costa

Lindóia Bernardino Garcia Lúcia Helena dos Santos

Maria José Dias Vadô

Mariângela Machado Barota

Milena Guimarães Coelho

Nilza Souza Silva Gatto

Patrícia Minari Silva Ricardo Matheus

Rejane Santos da Silva

Sandra Francisca Nogueira do Prado

Sara Lúcia da Silva Farias Azibeiro

Shirlei de Paula Perez Tirone

Tania Maria Fernandes Silva

Art. 2º- Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Colegiado do CMDCA. Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

São José dos Campos, 24 de abril de 2019.

Edna Gomes Silva

Coordenadora do Colegiado do CMDCA

### **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

### **DESPACHOS**

### PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL - DEFERIDA

LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Posto de Coleta para Análises Clínicas

Processo: 118681/2018

CEVS: 354990401-864-003477-1-0 Data de Validade: 20/02/2020 Razão Social: Diagnósticos da América S.A. CNPJ/CPF: 61.486.650/0888-46

Responsável Legal: Wagner Pinheiro Gouvea

Responsável Técnico: Rosangela Gabriela dos Santos de Moraes

Responsável Técnico Substituto: Barbara Celenza Horta

Endereço: Rua Vilaça, 540 - Centro São José dos Campos - SP

### LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL - DEFERIDA

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Data de Validade: 05/02/2020

Data de Validade: 07/02/2020

CNPJ/CPF: 416.374.358-86

Equipamento

Processo: 106684/2018

CEVS: 354990401-861-000490-1-8

Tipo: Raios X médico até 100 mA, BR0034, Philips / BV Vectra, 110 kv / 6 mA

Razão Social: Policlin S/A Serviços Médicos Hospitalares

CNPJ/CPF: 45.184.066/0001-17

Responsável Legal: Cyro Alves de Britto Filho Responsável Técnico: Rodrigo Faria Moreira Responsável Técnico Substituto: Cyro Ettori Britto

Responsável Técnico Substituto: Paulo Bruno Siepmann Trigo

Endereço: Avenida Nove de Julho, 430 - Vila Adyana

São José dos Campos - SP

### LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL - DEFERIDA

SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA

Equipamento

Processo: 132846/2018

CEVS: 354990401-864-003488-1-3

Data de Validade: 05/02/2020 Tipo: Acelerador Linear sem elétrons, 201099, Elekta Compact, 6 MV

Razão Social: Instituto de Radioterapia do Vale do Paraíba Ltda

CNPJ/CPF: 47.534.318/0001-16

Responsável Legal: Carlos Frederico Distefano Pinto Responsável Técnico: Carlos de Oliveira Lopes

Responsável Técnico Substituto: Sarah Leal Vieira dos Reis

Endereço: Rua Antônio Saes, 462 - Centro

São José dos Campos - SP

### LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL - DEFERIDA

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA Consultório Odontológico Tipo I Processo: 59822/2018

CEVS: 354990401-863-003332-1-2 Data de Validade: 15/10/2019 Razão Social: Jamile de Cassia Faria CNPJ/CPF: 126.098.416-80

Responsável Legal: Jamile de Cassia Faria Responsável Técnico: Jamile de Cassia Faria

Endereço: Rua Coronel José Monteiro, 144 - sala 13 - Centro

São José dos Campos - SP

Processo: 5446/2019

CEVS: 354990401-863-003397-1-7 Data de Validade: 07/02/2020 CNPJ/CPF: 251.345.498-77 Razão Social: Gilberto Rondon Moreira

Responsável Legal: Gilberto Rondon Moreira Responsável Técnico: Gilberto Rondon Moreira

Endereço: Rua Major Francisco de Paula Elias, 277 - Vila Adyana

São José dos Campos - SP

Processo: 131821/2018

CEVS: 354990401-863-003384-1-9 Razão Social: Nathalia Lobo Garcia da Silva

Responsável Legal: Nathalia Lobo Garcia da Silva Responsável Técnico: Nathalia Lobo Garcia da Silva

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 669 - Jardim Esplanada II

São José dos Campos - SP

Processo: 14262/2019

CEVS: 354990401-863-003400-1-4 Data de Validade: 08/02/2020

Razão Social: Ivan José Moreira Oliveira

CNPJ/CPF: 101.187.206-43

Responsável Legal: Ivan José Moreira Oliveira Responsável Técnico: Ivan José Moreira Oliveira

Endereço: Rua Armando de Oliveira Cobra, 50 – sala 905 – Parque Residencial Aquarius

São José dos Campos – SP

Processo: 91806/2018

CEVS: 354990401-863-003372-1-8 Data de Validade: 11/12/2019

Razão Social: Instituto Odontológico Dentix Eireli CNPJ/CPF: 30.278.377/0001-78 Responsável Legal: Sonia Regina Simplício Davoli Responsável Técnico: Sonia Regina Simplício Davoli

Endereço: Rua Paraibuna, 811 - Sala 904/905 - Jardim São Dimas

São José dos Campos - SP

Processo: 46584/2018

CEVS: 354990401-863-003387-1-0 Data de Validade: 07/02/2020

Razão Social: Gabriela Cristina da Silva

CNPJ/CPF: 410.557.478-77

Responsável Legal: Gabriela Cristina da Silva Responsável Técnico: Gabriela Cristina da Silva Responsável Técnico Substituto: Jyogi Hatori Responsável Técnico Substituto: Karine Vilela Soares

Endereço: Avenida Antônio Ferreira Vinhas, 695 – Conjunto Residencial Galo Branco

São José dos Campos - SP

Equipamento

Processo: 133413/2018

CEVS: 354990401-863-003386-1-3 Data de Validade: 07/02/2020

Tipo: Raios X odontológico intra-oral, K00435, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 kvp / 8 mA Razão Social: Beatriz Heloisa de Almeida Di Donato

CNPJ/CPF: 610.720.527-68

Responsável Legal: Beatriz Heloisa de Almeida Di Donato Responsável Técnico: Beatriz Heloisa de Almeida Di Donato Responsável Técnico Substituto: Ana Letícia Rodrigues de Camargo Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – Sala 814 – Centro

São José dos Campos - SP

Processo: 131821/2018

CEVS: 354990401-863-003385-1-6 Data de Validade: 07/02/2020 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 004036, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 kvp / 8 mA

Razão Social: Nathalia Lobo Garcia da Silva

CNPJ/CPF: 416.374.358-86

Responsável Legal: Nathalia Lobo Garcia da Silva Responsável Técnico: Nathalia Lobo Garcia da Silva

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 669 – Jardim Esplanada II

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE -

EXCETO TOMOGRAFIA

Instituto de Documentação Odontológica

Processo: 116076/2018

CEVS: 354990401-864-003481-1-2 Data de Validade: 21/01/2020

Razão Social: Walyson Lucas de Faria CNPJ/CPF: 29.731.821/0001-80

Responsável Legal: Walyson Lucas de Faria Responsável Técnico: Walyson Lucas de Faria

Endereço: Rua Sebastião Humel, 148 – Sala 212/2013 – Centro

São José dos Campos – SP

Equipamento

Processo: 116076/2018

CEVS: 354990401-864-003482-1-0 Data de Validade: 21/01/2020 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 7000215820, Gnatus / Timex 70E, 70 kvp / 7 mA

Razão Social: Walyson Lucas de Faria CNPJ/CPF: 29.731.821/0001-80 Responsável Legal: Walyson Lucas de Faria Responsável Técnico: Walyson Lucas de Faria

Endereço: Rua Sebastião Humel, 148 – Sala 212/213 – Centro

São José dos Campos – SP

Processo: 116076/2018

CEVS: 354990401-864-003483-1-7 Data de Validade: 21/01/2020 Tipo: Raios X odontológico extra-oral, 20780, Sirona / Orthophos XG, 90 kvp / 12 mA

Razão Social: Walyson Lucas de Faria CNPJ/CPF: 29.731.821/0001-80 Responsável Legal: Walyson Lucas de Faria

Responsável Técnico: Walyson Lucas de Faria

Endereço: Rua Sebastião Humel, 148 – Sala 212/213 – Centro

São José dos Campos – SP

Processo: 784462018

CEVS: 354990401-864-003476-1-2 Data de Validade: 15/01/2020

Tipo: Raios X médico móvel, PAFMI212001, Philips Titanium 300, 125 kvp / 300 mA

Razão Social: SPDM Associação Paulista para o Desenv. da Medicina

CNPJ/CPF: 61.699.567/0012-45 Responsável Legal: Carlos Alberto Maganha Responsável Técnico: Jose Roberto Pegorim Miller

Responsável Técnico Substituto: Domingos Sávio Pereira Magacho

Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 800 – Vila Industrial

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE

EXAMES COMPLEMENTARES

Clínica Médica Processo: 46936/2016

CEVS: 354990401-863-001166-1-0 Data de Validade: 24/01/2020

Razão Social: Profemina – Reprodução e Laparoscopia Ltda

CNPJ/CPF: 04.453.906/0001-12

Responsável Legal: Sonia Maria Gonçalves Mioni Responsável Técnico: Sonia Maria Gonçalves Mioni

Endereço: Avenida São João, 410 - salas 24, 25 - Jardim das Colinas

São José dos Campos – SP

Processo: 127575/2016

CEVS: 354990401-863-000401-1-8 Data de Validade: 24/01/2020

Razão Social: Oftalmovale Serviços Médicos Ltda

CNPJ/CPF: 60.129.764/0001-03

Responsável Legal: Eduardo Cunha Costa Marques Responsável Técnico: Eduardo Cunha Costa Marques Responsável Técnico Substituto: Cassiano Lima Gaspar Endereço: Rua Afonso César de Siqueira, 225 – Vila Adyana

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS Consultório Isolado

Processo: 47469/2015 CEVS: 354990401-863-002985-1-4

CEVS: 354990401-863-002985-1-4 Data de Validade: 13/09/2019

Razão Social: Urogastro Serviços Médicos Especializados Ltda

CNPJ/CPF: 11.762.891/0001-30

Responsável Legal: Mario Henrique Bueno Bavaresco Responsável Técnico: Mario Henrique Bueno Bavaresco Responsável Técnico Substituto: Lola Souza Godinho Responsável Técnico Substituto: Luiz Antonio Bonetti Junior Endereço: Avenida São João, 2375 – Cj 1601 – Jardim das Colinas

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Consultório Isolado Processo: 74880/2018

CEVS: 354990401-865-000115-1-7 Data de Validade: 20/11/2019

Razão Social: Rosa Junqueira Correa

CNPJ/CPF: 016.777.748-35

Responsável Legal: Rosa Junqueira Correa Responsável Técnico: Rosa Junqueira Correa

Endereço: Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 505 – Jardim Aquárius

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Consultório Isolado

Processo: 79909/2018 CEVS: 354990401-865-000173-1-0

CEVS: 354990401-865-000173-1-0 Data de Validade: 20/11/2019

Razão Social: Clarissa Augusta de Melo Ribeiro

CNPJ/CPF: 289.311.358-31

Responsável Legal: Clarissa Augusta de Melo Ribeiro Responsável Técnico: Clarissa Augusta de Melo Ribeiro Responsável Técnico Substituto: Denise Reis Cleto Campos Responsável Técnico Substituto: Elaine Bayerlein Endereço: Avenida Lineu de Moura, s/n – Urbanova

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

Consultório Isolado Processo: 125753/2016

CEVS: 354990401-865-001355-1-8 Data de Validade: 19/02/2020 Razão Social: Fundação Centro de Atend. Socioed. Ao Adolescente – Fundação Casa – SP

CNPJ/CPF: 44.480.283/0113-98
Responsável Legal: Alex Alves de Araújo
Responsável Técnico: Janaina Venturini

Endereço: Rodovia dos Tamoios, s/n – Km 12 – Bairro da Pernambucana

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA Serviço de Diálise

Processo: 78643/2018

CEVS: 354990401-864-003284-1-3 Data de Validade: 03/09/2019

Razão Social: Policlin S/A Serviços Médicos Hospitalares

CNPJ/CPF: 45.184.066/0001-17

Responsável Legal: Cyro Alves de Britto Filho Responsável Técnico: Sylvio José Macedo Becker

Responsável Técnico Substituto: José Amsterdam Colares de Vasconcelos

Endereço: Avenida Nove de Julho, 430 – Vila Adyana

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Análises Clínicas e Patologia Clínica Processo: 72076/2016

CEVS: 354990401-864-000359-1-2 Data de Validade: 26/12/2019

Razão Social: Serviço de Hematologia de São José dos Campos S/S Ltda

CNPJ/CPF: 50.460.005/0001-75

Responsável Legal: Claudio Marcelo Tavares Pessoa de Melo Responsável Técnico: Leila Maria Magalhães Pessoa de Melo

Responsável Técnico Substituto: Claudio Marcelo Tavares Pessoa de Melo

Endereço: Rua Antônio Saes, 425 - Centro

São José dos Campos - SP

Posto de Coleta para Análises Clínicas

Processo: 20061/2016

CEVS: 354990401-864-003444-1-9 Data de Validade: 11/02/2020

Razão Social: Valeclin Laboratório de Análises Clinicas S/S Ltda

CNPJ/CPF: 50.008.812/0005-85

Responsável Legal: José Plácido de Almeida Sgavioli Responsável Técnico: Lilian Simão dos Santos Responsável Técnico Substituto: Lucas de Souza Silva Endereço: Avenida Ouro Fino, 840 A – Bosque dos Eucaliptos

São José dos Campos - SP

Processo: 23440/2017

Data de Validade: 01/02/2020 CEVS: 354990401-864-003431-1-0

Razão Social: Quaglia Laboratório de Análises Clínicas Ltda

CNPJ/CPF: 45.697.141/0003-05 Responsável Legal: José Luiz Virginio

Responsável Técnico: César Alex de Oliveira Galoro Responsável Técnico Substituto: Ana Thais Franco Responsável Técnico Substituto: Veridiana Freire

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2170 - F-107 Ambulatório - Putim

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

UTI MÓVEL

Serviço de Ambulância de Suporte Avançado Tipo "D"

Processo: 48393/2015

CEVS: 354990401-862-000014-1-4 Data de Validade: 12/02/2020

Razão Social: Valpamed Serviços de Assistência à Saúde Ltda

CNPJ/CPF: 02.867.367/0011-04

Responsável Legal: Álvaro Luis Régis Lemos Responsável Técnico: Roberto Ferreira de Andrade Endereço: Avenida Anchieta, 1205 – Jardim Nova América

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA Consultório Odontológico tipo I Processo: 49925/2017

CEVS: 354990401-863-000794-1-3 Data de Validade: 06/02/2020 Razão Social: Sonia Cristina Ventramine Ivo CNPJ/CPF: 040.882.658-40

Responsável Legal: Sonia Cristina Ventramine Ivo Responsável Técnico: Sonia Cristina Ventramine Ivo Responsável Técnico Substituto: Manoel de Brito Filho

Responsável Técnico Substituto: Maria Isabel Constantino Busch Endereço: Avenida Doutor João Guilhermino, 429 - Sala 127 - Centro

São José dos Campos - SP

Processo: 89636/2017

CEVS: 354990401-863-000448-1-4 Data de Validade: 06/02/2020 Razão Social: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos CNPJ/CPF: 248.365.768-06

Responsável Legal: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos Responsável Técnico: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos Endereço: Rua Harvey C Weeks, 14 – Sala 09 B – Cidade Vista Verde

São José dos Campos - SP

Processo: 85240/2017

CEVS: 354990401-863-003223-1-8 Data de Validade: 06/02/2020 Razão Social: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos CNPJ/CPF: 248.365.768-06

Responsável Legal: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos Responsável Técnico: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos

Endereço: Alameda Harvey C Weeks, 14 – Sala 09 A – Cidade Vista Verde

São José dos Campos - SP

Processo: 85543/2016

Data de Validade: 06/02/2020 CEVS: 354990401-863-003056-1-8

Razão Social: Ferrari & Rosatti Clínica Odontológica Ltda

CNPJ/CPF: 23.971.664/0001-01

Responsável Legal: Jailson dos Santos Ferrari Responsável Técnico: Carolina Anne Guimarães

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 7794 - Salões 5 e 6 - Vila Industrial

São José dos Campos - SP

Processo: 142115/2016

CEVS: 354990401-863-000611-1-5 Data de Validade: 06/02/2020 Razão Social: Renata Terumi Tokunaga CNPJ/CPF: 181.001.678-93

Responsável Legal: Renata Terumi Tokunaga Responsável Técnico: Renata Terumi Tokunaga

Endereço: Avenida Doutor João Guilhermino, 429 - Sala 85 - Centro

São José dos Campos - SP

Processo: 68510/2017

CEVS: 354990401-863-001475-1-6 Data de Validade: 06/02/2020

Razão Social: Lisandra Prates Pereira de Cerqueira

CNPJ/CPF: 004.881.219-65

Responsável Legal: Lisandra Prates Pereira Cerqueira Responsável Técnico: Lisandra Prates Pereira Cerqueira Endereço: Rua Doutor João Guilhermino, 261 - Centro São José dos Campos - SP

Processo: 61020/2015

CEVS: 354990401-863-002782-1-1 Data de Validade: 06/02/2020

Razão Social: Daniel Santos Salgado CNPJ/CPF: 015.445.916-08

Responsável Legal: Daniel Santos Salgado Responsável Técnico: Daniel Santos Salgado

Endereço: Avenida Cidade Jardim, 4190 - Sala 01 - Jardim Portugal

São José dos Campos - SP

Processo: 104664/2016

CEVS: 354990401-863-000713-1-5 Data de Validade: 06/02/2020

Razão Social: Maria Ângela Lacerda Rangel Esper

CNPJ/CPF: 109.620.468-17

Responsável Legal: Maria Ângela Lacerda Rangel Esper Responsável Técnico: Maria Ângela Lacerda Rangel Esper Endereço: Rua Gomide Santos, 35 - Monte Castelo

São José dos Campos - SP

Processo: 32162/2017

CEVS: 354990401-863-000391-1-0 Data de Validade: 06/02/2020

Razão Social: Ana Cristina Tamanaha CNPJ/CPF: 248.844.658-06

Responsável Legal: Ana Cristina Tamanaha Responsável Técnico: Ana Cristina Tamanaha

Responsável Técnico Substituto: Henrique Bertti Tamanaha

Endereço: Avenida Doutor João Guilhermino, 261 – Sala 121 – Centro

São José dos Campos - SP

Processo: 9465/2017

CEVS: 354990401-863-000584-1-6 Data de Validade: 06/02/2020

Razão Social: Douglas Guimarães Galli

CNPJ/CPF: 219.069.088-93

Responsável Legal: Douglas Guimarães Galli Responsável Técnico: Douglas Guimarães Galli

Endereço: Avenida Andrômeda, 2938 – Bosque dos Eucaliptos

São José dos Campos - SP

Processo: 132788/2018

CEVS: 354990401-863-000762-1-0 Data de Validade: 07/02/2020

Razão Social: Kelli Suemi Suzuki CNPJ/CPF: 314.735.868-28 Responsável Legal: Kelli Suemi Suzuki

Responsável Técnico: Kelli Suemi Suzuki

Endereço: Avenida Doutor João Batista Soares de Queiroz Junior, 950 - Jardim das

Indústrias São José dos Campos - SP

Processo: 85208/2016

CEVS: 354990401-863-000586-1-0 Data de Validade: 06/02/2020

Razão Social: Evandro Maciel Pereira CNPJ/CPF: 038.836.596-06 Responsável Legal: Evandro Maciel Pereira

Responsável Técnico: Evandro Maciel Pereira Endereço: Rua Quinze de Novembro, 71 - sala 02 - Centro

São José dos Campos - SP

Processo: 127464/2016

CEVS: 354990401-863-000630-1-0 Data de Validade: 14/02/2020

Razão Social: Rose Palumbo CNPJ/CPF: 083.651.588-92 Responsável Legal: Rose Palumbo Responsável Técnico: Rose Palumbo

Endereço: Avenida São João, 1100 - Sala 22 - Jardim Esplanada

São José dos Campos - SP

Processo: 102133/2016

CEVS: 354990401-863-001074-1-7 Data de Validade: 06/02/2020

Razão Social: Fernanda Gregório Rodrigues

CNPJ/CPF: 159.609.118-50

Responsável Legal: Fernanda Gregório Rodrigues Responsável Técnico: Fernanda Gregório Rodrigues Responsável Técnico Substituto: Eliana Gregório Rodrigues Endereço: Rua Augusto Edson Ehlke, 40 – sala 16 – Jardim Apolo II

São José dos Campos - SP

Processo: 131932/2016

CEVS: 354990401-863-000376-1-3 Data de Validade: 06/02/2020

Razão Social: Beatriz Heloisa de Almeida Di Donato

CNPJ/CPF: 610.720.527-68

Responsável Legal: Beatriz Heloisa de Almeida Di Donato Responsável Técnico: Beatriz Heloisa de Almeida Di Donato Responsável Técnico Substituto: Ana Leticia Rodrigues de Camargo Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 - Sala 814 - Centro

São José dos Campos - SP

Processo: 103458/2017

CEVS: 354990401-863-003254-1-4 Data de Validade: 06/02/2020

Razão Social: Marcelo Teruyoshi Saizaki

CNPJ/CPF: 028.602.119-69

Responsável Legal: Marcelo Teruyoshi Saizaki Responsável Técnico: Marcelo Teruyoshi Saizaki

Responsável Técnico Substituto: Renata Cristina Cavalheiro Chaves Saizaki Endereço: Rua dos Piquiroes, 40 - Sala 412 - Parque Residencial Aquarius

São José dos Campos - SP

Processo: 117479/2014

CEVS: 354990401-863-002542-1-5 Data de Validade: 07/02/2020 Razão Social: Fernando Paraíso Sério CNPJ/CPF: 218.320.218-15

Responsável Legal: Fernando Paraíso Sério Responsável Técnico: Fernando Paraíso Sério

Endereço: Avenida São João, 1100 - Sala 41 - Jardim das Colinas

São José dos Campos - SP

Processo: 6892/2019

CEVS: 354990401-863-001255-1-2 Data de Validade: 07/02/2020

Razão Social: Kelli Suemi Suzuki CNPJ/CPF: 314.735.868-28

Responsável Legal: Kelli Suemi Suzuki Responsável Técnico: Kelli Suemi Suzuki

Responsável Técnico Substituto: Fabia Guimaraes Paes Passo Endereço: Rua Afonso Matarazzo Filho, 19 D – Fundos – Vila Industrial

São José dos Campos - SP

Processo: 94676/2017

CEVS: 354990401-863-003225-1-2 Data de Validade: 06/02/2020

Razão Social: Adriana Cristina Nunes de Castro

CNPJ/CPF: 419.326.128-07

Responsável Legal: Adriana Cristina Nunes de Castro Responsável Técnico: Adriana Cristina Nunes de Castro

Endereço: Avenida Antônio Joaquim de Alvarenga Filho, 370 – Conjunto Residencial Dom

Pedro I

São José dos Campos – SP

Processo: 6745/2019

CEVS: 354990401-863-001141-1-1 Data de Validade: 07/02/2020

Razão Social: Paula Cristina Destri de Castro Lobo

CNPJ/CPF: 150.107.378-84

Responsável Legal: Paula Cristina Destri de Castro Lobo Responsável Técnico: Paula Cristina Destri de Castro Lobo Endereço: Rua das Carpas, 60 – Sala 32 – Jardim Aquárius

São José dos Campos - SP

Processo: 6735/2019

CEVS: 354990401-863-003398-1-4 Data de Validade: 07/02/2020

Razão Social: Graziela Neves Araújo

CNPJ/CPF: 138.448.508-21

Responsável Legal: Graziela Neves Araújo Responsável Técnico: Graziela Neves Araújo

Endereço: Praça Doutor Maurício Cury, 120 - Sala 18 - Centro

São José dos Campos – SP

Processo: 143070/2013

CEVS: 354990401-863-002293-1-8 Data de Validade: 17/10/2019

Razão Social: Maria Paula da Rosa Junqueira

CNPJ/CPF: 319.497.448-33

Responsável Legal: Maria Paula da Rosa Junqueira Responsável Técnico: Maria Paula da Rosa Junqueira Endereço: Rua Raul Ramos de Araújo, 367 – Casa – Santana

São José dos Campos – SP

Processo: 73672/2016

CEVS: 354990401-863-000096-1-0 Data de Validade: 05/12/2019

Razão Social: Dolores Cristina Campos

CNPJ/CPF: 144.571.298-95

Responsável Legal: Dolores Cristina Campos Responsável Técnico: Dolores Cristina Campos

Responsável Técnico Substituto: Mariana Cristina Campos de Oliveira

Endereço: Alameda Cassiopéia, 1001 – Jardim Satélite

São José dos Campos – SP

Clínica Odontológica Tipo I Processo: 99125/2017

CEVS: 354990401-863-000077-1-4 Data e Validade: 06/02/2020

Razão Social: Instituto Newton Roberto Ribeiro e Associação Ltda EPP

CNPJ/CPF: 05.208.388/0001-34
Responsável Legal: Newton Roberto Ribeiro
Responsável Técnico: Newton Roberto Ribeiro
Endereco: Rua Madre Paula de São, José 568 – N

Endereço: Rua Madre Paula de São José, 568 – Vila Ema

São José dos Campos – SP

Equipamento

Processo: 89629/2017

CEVS: 354990401-863-002720-1-9 Data de Validade: 06/02/2020

Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 002074, Dabi Atl/Spectro 70X, 70 kvp/8 mA

Razão Social: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos

CNPJ/CPF: 248.365.768-06

Responsável Legal: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos Responsável Técnico: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos Endereço: Rua Harvey C Weeks, 14 – Sala 09 A – Cidade Vista Verde

São José dos Campos – SP

Processo: 85240/2017

CEVS: 354990401-863-003224-1-5 Data de Validade: 06/02/2020

Tipo: Raios X odontológico intra-oral, K049229, Dabi Atlante / D700, 70 kvp / 8 mA

Razão Social: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos

CNPJ/CPF: 248.365.768-06

Responsável Legal: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos Responsável Técnico: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos

Endereço: Alameda Harvey C Weeks, 14 – Sala 09 A – Cidade Vista Verde

São José dos Campos – SP

Processo: 85543/2016

CEVS: 354990401-863-003057-1-5 Data e Validade: 06/02/2020 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 7000238572, Gnatus / Timex 70E, 70 kvp / 7 mA

Razão Social: Ferrari & Rosatti Clínica Odontológica Ltda

CNPJ/CPF: 23.971.664/0001-01

Responsável Legal: Jailson dos Santos Ferrari Responsável Técnico: Carolina Anne Guimarães

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 7794 – Salões 5 e 6 – Vila Industrial

São José dos Campos - SP

Processo: 41327/2014

CEVS: 354990401-863-002379-1-4 Data de Validade: 06/02/2020 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, K00456, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 Kvp / 8 mA

Razão Social: Ana Cristina Tamanaha

CNPJ/CPF: 248.844.658-06

Responsável Legal: Ana Cristina Tamanaha Responsável Técnico: Ana Cristina Tamanaha

Endereço: Avenida Doutor João Guilhermino, 261 - Sala 121 - Centro

São José dos Campos – SP

Processo: 127466/2016

CEVS: 354990401-863-002491-1-4 Data de Validade: 14/02/2020

Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 7237, Funk/RX10, 60 Kv / 10mA

Razão Social: Rose Palumbo CNPJ/CPF: 083.651.588-92 Responsável Legal: Rose Palumbo Responsável Técnico: Rose Palumbo

Endereço: Avenida São João, 1100 - Sala 22 - Jardim Esplanada

São José dos Campos - SP

Processo: 103458/2017

CEVS: 354990401-863-003255-1-1 Data de Validade: 06/02/2020 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 4380090001, Gnatus/Timex 70 X, 70 Kvp / 7 mA

Razão Social: Marcelo Teruyoshi Saizaki

CNPJ/CPF: 028.602.119-69

Responsável Legal: Marcelo Teruyoshi Saizaki Responsável Técnico: Marcelo Teruyoshi Saizaki

Responsável Técnico Substituto: Renata Cristina Cavalheiro Chaves Saizaki Endereço: Rua dos Piquiroes, 40 – Sala 412 – Parque Residencial Aquarius

São José dos Campos - SP

Processo: 74360/2014

CEVS: 354990401-863-002523-1-0 Data de Validade: 06/02/2020 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, K000839, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 kyp / 8 mA

Razão Social: Kelli Suemi Suzuki CNPJ/CPF: 314.735.868-28 Responsável Legal: Kelli Suemi Suzuki Responsável Técnico: Kelli Suemi Suzuki

Responsável Técnico Substituto: Fabia Guimaraes Paes Passo Endereço: Rua Afonso Matarazzo Filho, 19 D – Fundos – Vila Industrial

São José dos Campos – SP

Processo: 67209/2016

CEVS: 354990401-863-003020-1-5 Data de Validade: 23/11/2019

Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 2107, Funk / RX 10, 60 kvp / 10 mA

Razão Social: Dolores Cristina Campos

CNPJ/CPF: 144.571.298-95

Responsável Legal: Dolores Cristina Campos Responsável Técnico: Dolores Cristina Campos

Responsável Técnico Substituto: Mariana Cristina Campos de Oliveira

Endereço: Alameda Cassiopéia, 1001 – Jardim Satélite

São José dos Campos – SP

Processo: 6749/2019

CEVS: 354990401-863-002409-1-5 Data de Validade: 07/02/2020 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 000193, Dabi Atl / Spectro 70X, 70 Kvp / 8 mA, Null

Razão Social: Paula Cristina Destri de Castro Lobo

CNPJ/CPF: 150.107.378-84

Responsável Legal: Paula Cristina Destri de Castro Lobo Responsável Técnico: Paula Cristina Destri de Castro Lobo Endereço: Rua das Carpas, 60 – Sala 32 – Jardim Aquárius

São José dos Campos – SP

Processo: 99260/2017 CEVS: 354990401-863-003260-1-

CEVS: 354990401-863-003260-1-1 Data de Validade: 06/02/2020 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 1463, Dabi Atlante / Spectro 1070, 70 Kvp / 10 mA

Data de Validade: 15/06/2019

Razão Social: Instituto Newton Roberto Ribeiro e Associados Ltda EPP

CNPJ/CPF: 05.208.388/0001-34

Responsável Legal: Newton Roberto Ribeiro Responsável Técnico: Newton Roberto Ribeiro

Responsável Técnico Substituto: Tatiana Vilaça Ribeiro Alvarez Endereço: Rua Madre Paula de São José, 568 – Vila Ema São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

Consultório Isolado Processo: 102623/2013

CEVS: 354990401-865-001144-1-3

Razão Social: Centro de Prevenção e Reab Def Visão

CNPJ/CPF: 51.619.906/0001-20

Responsável Legal: Manfredo Marello Responsável Técnico: Diogo Amazonas Almeida

Endereço: Avenida Andrômeda, 3061 – Bosque dos Eucaliptos

São José dos Campos – SP

### BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2535

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Posto de Coleta para Análises Clínicas

Processo: 118681/2018

CEVS: 354990401-864-003477-1-0

Razão Social: Diagnósticos da América S.A.

CNPJ/CPF: 61.486.650/0888-46 Responsável Legal: Wagner Pinheiro Gouvea

Responsável Técnico: Rosangela Gabriela dos Santos de Moraes

Responsável Técnico Substituto: Barbara Celenza Horta

Endereço: Rua Vilaça, 540 - Centro São José dos Campos - SP

Processo: 23440/2017

CEVS: 354990401-864-003431-1-0 Data de Validade: 01/02/2020

Data de Validade: 20/02/2020

Razão Social: Quaglia Laboratório de Análises Clínicas Ltda

CNPJ/CPF: 45.697.141/0003-05 Responsável Legal: José Luiz Virginio

Responsável Técnico: César Alex de Oliveira Galoro Responsável Técnico Substituto: Ana Thais Franco Responsável Técnico Substituto: Veridiana Freire

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2170 - F-107 Ambulatório - Putim

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E

UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Equipamento

Processo: 106684/2018

CEVS: 354990401-861-000490-1-8

Data de Validade: 05/02/2020 Tipo: Raios X médico até 100 mA, BR0034, Philips / BV Vectra, 110 kv / 6 mA

Razão Social: Policlin S/A Serviços Médicos Hospitalares

CNPJ/CPF: 45.184.066/0001-17

Responsável Legal: Cyro Alves de Britto Filho Responsável Técnico: Rodrigo Faria Moreira Responsável Técnico Substituto: Cyro Ettori Britto

Responsável Técnico Substituto: Paulo Bruno Siepmann Trigo

Endereço: Avenida Nove de Julho, 430 - Vila Adyana

São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA

Equipamento

Processo: 132846/2018

CEVS: 354990401-864-003488-1-3 Data de Validade: 05/02/2020

Tipo: Acelerador Linear sem elétrons, 201099, Elekta Compact, 6 MV

Razão Social: Instituto de Radioterapia do Vale do Paraíba Ltda

CNPJ/CPF: 47.534.318/0001-16

Responsável Legal: Carlos Frederico Distefano Pinto Responsável Técnico: Carlos de Oliveira Lopes

Responsável Técnico Substituto: Sarah Leal Vieira dos Reis

Endereço: Rua Antônio Saes, 462 - Centro

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

UTI MÓVEL

Serviço de Ambulância de Suporte Avançado Tipo "D"

Processo: 48393/2015

CEVS: 354990401-862-000014-1-4 Data de Validade: 12/02/2020

Razão Social: Valpamed Serviços de Assistência à Saúde Ltda

CNPJ/CPF: 02.867.367/0011-04

Responsável Legal: Álvaro Luis Régis Lemos Responsável Técnico: Roberto Ferreira de Andrade Endereço: Avenida Anchieta, 1205 – Jardim Nova América

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA Consultório Odontológico Tipo I Processo: 85543/2016

CEVS: 354990401-863-003056-1-8 Data de Validade: 06/02/2020

Razão Social: Ferrari & Rosatti Clínica Odontológica Ltda

CNP.I/CPF: 23 971 664/0001-01

Responsável Legal: Jailson dos Santos Ferrari Responsável Técnico: Carolina Anne Guimarães

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 7794 - Salões 5 e 6 - Vila Industrial

São José dos Campos - SP

Processo: 59822/2018

CEVS: 354990401-863-003332-1-2 Data de Validade: 15/10/2019

Razão Social: Jamile de Cassia Faria

CNPJ/CPF: 126.098.416-80

Responsável Legal: Jamile de Cassia Faria Responsável Técnico: Jamile de Cassia Faria

Endereço: Rua Coronel José Monteiro, 144 - sala 13 - Centro

São José dos Campos - SP

Processo: 5446/2019

Data de Validade: 07/02/2020 CEVS: 354990401-863-003397-1-7

Razão Social: Gilberto Rondon Moreira

CNPJ/CPF: 251.345.498-77

Responsável Legal: Gilberto Rondon Moreira Responsável Técnico: Gilberto Rondon Moreira

Endereço: Rua Major Francisco de Paula Elias, 277 - Vila Adyana

São José dos Campos - SP

Processo: 131821/2018

CEVS: 354990401-863-003384-1-9 Data de Validade: 07/02/2020

Razão Social: Nathalia Lobo Garcia da Silva

CNPJ/CPF: 416.374.358-86

Responsável Legal: Nathalia Lobo Garcia da Silva Responsável Técnico: Nathalia Lobo Garcia da Silva

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 669 – Jardim Esplanada II

São José dos Campos - SP

Processo: 14262/2019

CEVS: 354990401-863-003400-1-4 Data de Validade: 08/02/2020

Razão Social: Ivan José Moreira Oliveira

CNPJ/CPF: 101.187.206-43

Responsável Legal: Ivan José Moreira Oliveira Responsável Técnico: Ivan José Moreira Oliveira

Endereço: Rua Armando de Oliveira Cobra, 50 - sala 905 - Parque Residencial Aquarius

São José dos Campos - SP

Processo: 91806/2018

CEVS: 354990401-863-003372-1-8 Data de Validade: 11/12/2019

Razão Social: Instituto Odontológico Dentix Eireli CNPJ/CPF: 30.278.377/0001-78

Responsável Legal: Sonia Regina Simplício Davoli

Responsável Técnico: Sonia Regina Simplício Davoli Endereço: Rua Paraibuna, 811 - Sala 904/905 - Jardim São Dimas

São José dos Campos - SP

Processo: 46584/2018

CEVS: 354990401-863-003387-1-0 Data de Validade: 07/02/2020

Razão Social: Gabriela Cristina da Silva

CNPJ/CPF: 410.557.478-77

Responsável Legal: Gabriela Cristina da Silva Responsável Técnico: Gabriela Cristina da Silva Responsável Técnico Substituto: Jyogi Hatori Responsável Técnico Substituto: Karine Vilela Soares

Endereço: Avenida Antônio Ferreira Vinhas, 695 - Conjunto Residencial Galo Branco

São José dos Campos - SP

Equipamento

Processo: 85543/2016

CEVS: 354990401-863-003057-1-5 Data e Validade: 06/02/2020 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 7000238572, Gnatus / Timex 70E, 70 kvp / 7 mA

Razão Social: Ferrari & Rosatti Clínica Odontológica Ltda

CNPJ/CPF: 23.971.664/0001-01

Responsável Legal: Jailson dos Santos Ferrari Responsável Técnico: Carolina Anne Guimarães

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 7794 – Salões 5 e 6 – Vila Industrial

São José dos Campos - SP

Processo: 133413/2018

Data de Validade: 07/02/2020 CEVS: 354990401-863-003386-1-3 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, K00135, Dabi Atlante / Spectro 70 X, 70 kvp / 8 mA

Razão Social: Beatriz Heloisa de Almeida Di Donato

CNPJ/CPF: 610.720.527-68

Responsável Legal: Beatriz Heloisa de Almeida Di Donato Responsável Técnico: Beatriz Heloisa de Almeida Di Donato Responsável Técnico Substituto: Ana Letícia Rodrigues de Camargo Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 - Sala 814 - Centro

São José dos Campos - SP

Processo: 131821/2018

CEVS: 354990401-863-003385-1-6 Data de Validade: 07/02/2020 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 004036, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 kvp / 8 mA

Razão Social: Nathalia Lobo Garcia da Silva CNPJ/CPF: 416.374.358-86

Responsável Legal: Nathalia Lobo Garcia da Silva Responsável Técnico: Nathalia Lobo Garcia da Silva

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 669 – Jardim Esplanada II

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE -

Data de Validade: 21/01/2020

**EXCETO TOMOGRAFIA** Instituto de Documentação Odontológica

CEVS: 354990401-864-003481-1-2

Processo: 116076/2018

Razão Social: Walyson Lucas de Faria

CNPJ/CPF: 29.731.821/0001-80 Responsável Legal: Walyson Lucas de Faria

Responsável Técnico: Walyson Lucas de Faria

Endereço: Rua Sebastião Humel, 148 - Sala 212/2013 - Centro São José dos Campos - SP

Equipamento

Processo: 116076/2018

CEVS: 354990401-864-003482-1-0 Data de Validade: 21/01/2020 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 7000215820, Gnatus / Timex 70E, 70 kvp / 7 mA

Razão Social: Walyson Lucas de Faria CNPJ/CPF: 29.731.821/0001-80 Responsável Legal: Walyson Lucas de Faria

Responsável Técnico: Walyson Lucas de Faria Endereço: Rua Sebastião Humel, 148 - Sala 212/213 - Centro

São José dos Campos - SP

Processo: 116076/2018

CEVS: 354990401-864-003483-1-7 Data de Validade: 21/01/2020 Tipo: Raios X odontológico extra-oral, 20780, Sirona / Orthophos XG, 90 kvp / 12 mA

Razão Social: Walyson Lucas de Faria CNPJ/CPF: 29.731.821/0001-80 Responsável Legal: Walyson Lucas de Faria Responsável Técnico: Walyson Lucas de Faria

Endereço: Rua Sebastião Humel, 148 - Sala 212/213 - Centro

São José dos Campos - SP

Processo: 784462018

CEVS: 354990401-864-003476-1-2 Data de Validade: 15/01/2020

Tipo: Raios X médico móvel, PAFMI212001, Philips Titanium 300, 125 kvp / 300 mA

Razão Social: SPDM Associação Paulista para o Desenv. da Medicina

CNPJ/CPF: 61.699.567/0012-45 Responsável Legal: Carlos Alberto Maganha Responsável Técnico: Jose Roberto Pegorim Miller

Responsável Técnico Substituto: Domingos Sávio Pereira Magacho

Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Consultório Isolado Processo: 47469/2015

CEVS: 354990401-863-002985-1-4 Data de Validade: 13/09/2019

Razão Social: Urogastro Serviços Médicos Especializados Ltda

CNPJ/CPF: 11.762.891/0001-30

Responsável Legal: Mario Henrique Bueno Bavaresco Responsável Técnico: Mario Henrique Bueno Bavaresco Responsável Técnico Substituto: Lola Souza Godinho Responsável Técnico Substituto: Luiz Antonio Bonetti Junior Endereço: Avenida São João, 2375 - Cj 1601 - Jardim das Colinas

São José dos Campos - SP

Processo: 47469/2015

CEVS: 354990401-863-002985-1-4 Data de Validade: 13/09/2019

Razão Social: Urogastro Serviços Médicos Especializados Ltda

CNPJ/CPF: 11.762.891/0001-30

Responsável Legal: Mario Henrique Bueno Bavaresco Responsável Técnico: Mario Henrique Bueno Bavaresco Responsável Técnico Substituto: Lola Souza Godinho Responsável Técnico Substituto: Luiz Antonio Bonetti Junior Endereço: Avenida São João, 2375 - Cj 1601 - Jardim das Colinas

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Consultório Isolado Processo: 79909/2018

CEVS: 354990401-865-000173-1-0 Data de Validade: 20/11/2019

Razão Social: Clarissa Augusta de Melo Ribeiro

CNPJ/CPF: 289.311.358-31

Responsável Legal: Clarissa Augusta de Melo Ribeiro Responsável Técnico: Clarissa Augusta de Melo Ribeiro Responsável Técnico Substituto: Denise Reis Cleto Campos

Responsável Técnico Substituto: Elaine Bayerlein Endereço: Avenida Lineu de Moura, s/n - Urbanova

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Posto de Coleta para Análises Clínicas

Processo: 118681/2018

CEVS: 354990401-864-003477-1-0 Data de Validade: 20/02/2020

Razão Social: Diagnósticos da América S.A. CNPJ/CPF: 61.486.650/0888-46

Responsável Legal: Wagner Pinheiro Gouvea

Responsável Técnico: Rosangela Gabriela dos Santos de Moraes Responsável Técnico Substituto: Barbara Celenza Horta

Endereço: Rua Vilaça, 540 - Centro São José dos Campos - SP

Processo: 20061/2016

CEVS: 354990401-864-003444-1-9 Data de Validade: 11/02/2020

Razão Social: Valeclin Laboratório de Análises Clinicas S/S Ltda

CNPJ/CPF: 50.008.812/0005-85

Responsável Legal: José Plácido de Almeida Sgavioli Responsável Técnico: Lilian Simão dos Santos Responsável Técnico Substituto: Lucas de Souza Silva Endereço: Avenida Ouro Fino, 840 A – Bosque dos Eucaliptos

São José dos Campos - SP

Processo: 23440/2017 Data de Validade: 01/02/2020 CEVS: 354990401-864-003431-1-0

Razão Social: Quaglia Laboratório de Análises Clínicas Ltda

CNPJ/CPF: 45.697.141/0003-05 Responsável Legal: José Luiz Virginio

Responsável Técnico: César Alex de Oliveira Galoro Responsável Técnico Substituto: Ana Thais Franco Responsável Técnico Substituto: Veridiana Freire

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2170 - F-107 Ambulatório - Putim

São José dos Campos - SP

Processo: 23440/2017

CEVS: 354990401-864-003431-1-0 Data de Validade: 01/02/2020

Razão Social: Quaglia Laboratório de Análises Clínicas Ltda

CNPJ/CPF: 45.697.141/0003-05 Responsável Legal: José Luiz Virginio

Responsável Técnico: César Alex de Oliveira Galoro Responsável Técnico Substituto: Ana Thais Franco Responsável Técnico Substituto: Veridiana Freire

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2170 - F-107 Ambulatório - Putim

São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E

UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Equipamento

Processo: 106684/2018

CEVS: 354990401-861-000490-1-8 Data de Validade: 05/02/2020

Tipo: Raios X médico até 100 mA, BR0034, Philips / BV Vectra, 110 kv / 6 mA

Razão Social: Policlin S/A Serviços Médicos Hospitalares

CNPJ/CPF: 45.184.066/0001-17

Responsável Legal: Cyro Alves de Britto Filho Responsável Técnico: Rodrigo Faria Moreira Responsável Técnico Substituto: Cyro Ettori Britto Responsável Técnico Substituto: Paulo Bruno Siepmann Trigo

Endereço: Avenida Nove de Julho, 430 - Vila Adyana

São José dos Campos - SP

Processo: 106684/2018

CEVS: 354990401-861-000490-1-8 Data de Validade: 05/02/2020

Tipo: Raios X médico até 100 mA, BR0034, Philips / BV Vectra, 110 kv / 6 mA

Razão Social: Policlin S/A Serviços Médicos Hospitalares

CNPJ/CPF: 45.184.066/0001-17

Responsável Legal: Cyro Alves de Britto Filho Responsável Técnico: Rodrigo Faria Moreira Responsável Técnico Substituto: Cyro Ettori Britto

Responsável Técnico Substituto: Paulo Bruno Siepmann Trigo Endereço: Avenida Nove de Julho, 430 - Vila Adyana

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA

Equipamento

Processo: 132846/2018

CEVS: 354990401-864-003488-1-3 Data de Validade: 05/02/2020

Tipo: Acelerador Linear sem elétrons, 201099, Elekta Compact, 6 MV Razão Social: Instituto de Radioterapia do Vale do Paraíba Ltda

CNPJ/CPF: 47.534.318/0001-16

Responsável Legal: Carlos Frederico Distefano Pinto Responsável Técnico: Carlos de Oliveira Lopes

Responsável Técnico Substituto: Sarah Leal Vieira dos Reis

Endereço: Rua Antônio Saes, 462 - Centro

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA Consultório Odontológico Tipo I Processo: 143070/2013

CEVS: 354990401-863-002293-1-8 Data de Validade: 17/10/2019 Razão Social: Maria Paula da Rosa Junqueira CNPJ/CPF: 319.497.448-33

Responsável Legal: Maria Paula da Rosa Junqueira Responsável Técnico: Maria Paula da Rosa Junqueira Responsável Técnico Substituto: Laércio de Paula Novaes Endereço: Rua Raul Ramos de Araújo, 367 - Casa - Santana

São José dos Campos - SP

Processo: 46584/2018

CEVS: 354990401-863-003387-1-0 Data de Validade: 07/02/2020 Razão Social: Gabriela Cristina da Silva CNPJ/CPF: 410.557.478-77

Responsável Legal: Gabriela Cristina da Silva Responsável Técnico: Gabriela Cristina da Silva Responsável Técnico Substituto: Jyogi Hatori Responsável Técnico Substituto: Karine Vilela Soares

Endereço: Avenida Antônio Ferreira Vinhas, 695 – Conjunto Residencial Galo Branco

São José dos Campos - SP

Processo: 46584/2018

CEVS: 354990401-863-003387-1-0 Data de Validade: 07/02/2020 Razão Social: Gabriela Cristina da Silva CNPJ/CPF: 410.557.478-77

Responsável Legal: Gabriela Cristina da Silva Responsável Técnico: Gabriela Cristina da Silva Responsável Técnico Substituto: Jyogi Hatori Responsável Técnico Substituto: Karine Vilela Soares

Endereço: Avenida Antônio Ferreira Vinhas, 695 - Conjunto Residencial Galo Branco

São José dos Campos - SP

Equipamento

Processo: 133413/2018

CEVS: 354990401-863-003386-1-3 Data de Validade: 07/02/2020 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, K00435, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 kvp / 8 mA Razão Social: Beatriz Heloisa de Almeida Di Donato CNPJ/CPF: 610.720.527-68

Responsável Legal: Beatriz Heloisa de Almeida Di Donato Responsável Técnico: Beatriz Heloisa de Almeida Di Donato Responsável Técnico Substituto: Ana Letícia Rodrigues de Camargo

Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – Sala 814 – Centro

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE -

**EXCETO TOMOGRAFIA** 

Equipamento

Processo: 784462018

CEVS: 354990401-864-003476-1-2 Data de Validade: 15/01/2020

Tipo: Raios X médico móvel, PAFMI212001, Philips Titanium 300, 125 kvp / 300 mA

Razão Social: SPDM Associação Paulista para o Desenv. da Medicina

CNPJ/CPF: 61.699.567/0012-45 Responsável Legal: Carlos Alberto Maganha

Responsável Técnico: Jose Roberto Pegorim Miller

Responsável Técnico Substituto: Domingos Sávio Pereira Magacho

Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial

São José dos Campos - SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

Consultório Isolado Processo: 102623/2013

CEVS: 354990401-865-001144-1-3

Razão Social: Centro de Prevenção e Reab Def Visão CNPJ/CPF: 51.619.906/0001-20

Responsável Legal: Manfredo Marello Responsável Técnico: Joselma Silva Moreira

Endereço: Avenida Andrômeda, 3061 – Bosque dos Eucaliptos

São José dos Campos - SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Posto de Coleta para Análises Clínicas

Processo: 23440/2017

CEVS: 354990401-864-003431-1-0

Razão Social: Quaglia Laboratório de Análises Clínicas Ltda

CNPJ/CPF: 45.697.141/0003-05

Responsável Legal: Vitor Mercadante Pariz Responsável Técnico: Mary Cristina Serão

Responsável Técnico Substituto: Marina Quaglia Pariz Responsável Técnico Substituto: Vitor Mercadante Pariz

. Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2170 – F-107 Ambulatório – Putim

São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

UTI MÓVEL

Serviço de Ambulância de Suporte Avançado Tipo "D"

Processo: 48393/2015

CEVS: 354990401-862-000014-1-4

Razão Social: Valpamed Serviços de Assistência à Saúde Ltda

CNPJ/CPF: 02.867.367/0011-04

Responsável Legal: Álvaro Luis Régis Lemos

Responsável Técnico: Ana Maria de Araújo Silva Gaudêncio Responsável Técnico: Roberto Ferreira de Andrade Endereço: Avenida Anchieta, 1205 – Jardim Nova América

São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA Consultório Odontológico Tipo I Processo: 85543/2016

CEVS: 354990401-863-003056-1-8

Razão Social: Ferrari & Rosatti Clínica Odontológica Ltda

CNPJ/CPF: 23.971.664/0001-01

Responsável Legal: Jailson dos Santos Ferrari Responsável Técnico: Rafaella Karan Pfeifer

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 7794 – Salões 5 e 6 – Vila Industrial

São José dos Campos – SP

Equipamento

Processo: 85543/2016

CEVS: 354990401-863-003057-1-5

Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 7000238572, Gnatus / Timex 70E, 70 kvp / 7 mA

Razão Social: Ferrari & Rosatti Clínica Odontológica Ltda

CNPJ/CPF: 23.971.664/0001-01

Responsável Legal: Jailson dos Santos Ferrari Responsável Técnico: Rafaella Karan Pfeifer

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 7794 – Salões 5 e 6 – Vila Industrial

São José dos Campos - SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Posto de Coleta para Análises Clínicas

Processo: 20061/2016

CEVS: 354990401-864-003444-1-9

Razão Social: Valeclin Laboratório de Análises Clinicas S/S Ltda

CNPJ/CPF: 50.008.812/0005-85

Responsável Legal: José Plácido de Almeida Sgavioli Responsável Técnico: Lilian Simão dos Santos Responsável Técnico Substituto: Sandra Renata da Silva Endereço: Avenida Ouro Fino, 840 A – Bosque dos Eucaliptos

São José dos Campos - SP

Processo: 23440/2017

CEVS: 354990401-864-003431-1-0

Razão Social: Quaglia Laboratório de Análises Clínicas Ltda

CNPJ/CPF: 45.697.141/0003-05

Responsável Legal: Vitor Mercadante Pariz
Responsável Técnico: Mary Cristina Serão

Responsável Técnico Substituto: Marina Quaglia Pariz Responsável Técnico Substituto: Vitor Mercadante Pariz

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2170 – F-107 Ambulatório – Putim

São José dos Campos - SP

Processo: 23440/2017

CEVS: 354990401-864-003431-1-0

Razão Social: Quaglia Laboratório de Análises Clínicas Ltda

CNPJ/CPF: 45.697.141/0003-05 Responsável Legal: Vitor Mercadante Pariz

Responsável Técnico: Mary Cristina Serão Responsável Técnico Substituto: Marina Quaglia Pariz

Responsavel Técnico Substituto: Warina Quagila Pariz
Responsável Técnico Substituto: Vitor Mercadante Pariz

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2170 – F-107 Ambulatório – Putim

São José dos Campos - SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL - DEFERIDA

ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

Consultório Isolado Processo: 125753/2016

CEVS: 354990401-865-001355-1-8 Data de Validade: 19/02/2020 Razão Social: Fundação Centro de Atend. Socioed. Ao Adolescente – Fundação Casa – SP

CNPJ/CPF: 44.480.283/0113-98 Responsável Legal: Alex Alves de Araújo Responsável Técnico: Janaina Venturini

Endereço: Rodovia dos Tamoios, s/n - Km 12 - Bairro da Pernambucana

São José dos Campos - SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL – DEFERIDA

LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Posto de Coleta para Análises Clínicas

Processo: 23440/2017

CEVS: 354990401-864-003431-1-0 Data de Validade: 01/02/2020

Razão Social: Quaglia Laboratório de Análises Clínicas Ltda

CNPJ/CPF: 45.697.141/0003-05 Responsável Legal: José Luiz Virginio

Responsável Técnico: César Alex de Oliveira Galoro Responsável Técnico Substituto: Ana Thais Franco Responsável Técnico Substituto: Veridiana Freire

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2170 – F-107 Ambulatório – Putim

São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – DEFERIDA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Consultório Isolado Processo: 74880/2018

CEVS: 354990401-865-000115-1-7 Data de Validade: 20/11/2019

Razão Social: Rosa Junqueira Correa CNPJ/CPF: 016.777.748-35

Responsável Legal: Rosa Junqueira Correa Responsável Técnico: Rosa Junqueira Correa

Endereço: Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 505 – Jardim Aquárius

São José dos Campos – SP

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES Nº 03/DPR-DFT-SFTR/2019

\_\_\_\_\_

Pelo presente Edital, nos termos dispostos no art. 422, incisos I e II, §§ 1º e 2º do Decreto 8559/1994 e no artigo 44, inciso IV e §2º da Lei Complementar 272/2003, alterada pela Lei Complementar 595/2017, fica notificado o contribuinte AGUA SOLUCOES MEIO AMBIENTE E ENGENHARIA LTDA, Inscrição Mobiliária 305.571, CNPJ 05.367.620/0001-87 do início de ação fiscal e sujeito às cominações legais, caso sejam constatadas irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias, relativas à competência da Fiscalização Tributária Municipal, conforme Termo de Início de Fiscalização nº 454973/2019. Fica também, intimado a apresentar todos os elementos e documentos necessários à fiscalização no prazo de 7 (sete) dias a partir da publicação deste Edital, relativos ao período de janeiro/2014 a março/2019, assinalados abaixo: Notas Fiscais de Serviços Prestados, Livro Registro de Prestação de Serviços, Balancetes de Verificação, Demonstrativo de Resultado, Livros Razão e Diário, Declaração de Imposto de Renda - ECF e ECD, Contratos de Prestação de Serviços, Contrato Social e alterações. A não apresentação dos documentos sujeita o infrator à multa de R\$1.242,72, conforme art. 65, inciso II, alínea "f", da LC 272/2003, alterada pela LC 595/2017.

Para demais esclarecimentos, comparecer ao Paço Municipal, 1º subsolo, situado a Rua

José de Alencar, 123 – Centro – São José dos Campos.

São José dos Campos, 25 de abril de 2019. Andréa Saneshima

Matrícula 658390/1 Auditora Tributária Municipal

# **Anexos**

### INST. DE PREV. DO SERV. MUN. SAO JOSE DOS CAMPOS

Exercício 2018 - Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.073.072.914,37	1.190.627.556,02
CONTRIBUIÇÕES	286.596.812,71	206.397.319,46
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	286.596.812,71	206.397.319,46
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.282.440,96	2.234.815,35
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.282.440,96	2.234.815,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	392.136,70	276.207.703,66
JUROS E ENCARGOS DE MORA	392.136,70	0
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0	276.207.703,66
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.155.295,43	0
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	3.155.295,43	0
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	316.997.084,38	0
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	316.997.084,38	0
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.463.649.144,19	705.787.717,55
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	1.444.763.292,63	514.777.259,27
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18.885.851,56	191.010.458,28
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.119.580.317,75	3.112.374.960,19
PESSOAL E ENCARGOS	2.944.098,25	146.491,56
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.166.321,01	142.377,56
ENCARGOS PATRONAIS	97.322,44	0
BENEFÍCIOS A PESSOAL	120.942,15	4.114,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.559.512,65	0
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	438.275.635,12	373.024.716,23
APOSENTADORIAS E REFORMAS	390.630.530,15	328.478.910,59
PENSÕES	37.213.692,15	33.748.547,40
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	10.431.412,82	10.797.258,24
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.038.103,90	6.023.351,91
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.383.165,01	38.790,19
SERVIÇOS	1.186.900,71	1.059.628,04
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.468.038,18	4.924.933,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	141,85	0
JUROS E ENCARGOS DE MORA	141,85	0
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	181.325.849,42	0
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	136.657.092,63	0
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.190.243,35	0
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	40.478.513,44	0
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.485.996.489,21	2.733.180.400,49
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	161.600.400,85	382.176.959,36
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.324.396.088,36	2.351.003.441,13
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-46.507.403,38	-1.921.747.404,17

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA SUPERINTENDENTE LIDIA Mª R. F. CAVALCANTI DIRETORA FINANCEIRA

TEREZA CHRISTINA ARANTES CHEFE DE DIVISÃO - CONTABILIDADE/TESOURARIA CARLOS E.M. PIRAJÁ FILHO CONTADOR CRC 1 SP 149402

## INST. DE PREV. DO SERV. MUN. SAO JOSE DOS CAMPOS

BALANÇO FINANCEIRO Exercício: 2018 Mês: 12

INGRESSOS		
	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior
Receita Orçamentária (I)	240.389.852,07	500.860.129,96
Ordinária	0,00	330.178.539,67
Vinculada	240.389.852,07	170.681.590,29
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	240.389.852,07	170.681.590,29
Outras Destinações de Recursos Vinculadas	240.389.852,07	170.681.590,29
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.155.295,43	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	3.155.295,43	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	611.590.030,88	141.210.110,61
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	345.195,96	10.500,73
Inscrição de Restos a Pagar Processados	124.098,13	1.079.393,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	121.388.360,96	98.911.156,62
Outros Ingressos Extraorçamentários	386.386,46	242.306,02
Ganhos do RPPS	352.525.992,27	5.890.234,12
Movimento da Provisão de Perdas do RPPS	136.819.997,10	35.076.519,78
Saldo do Exercício Anterior (IV)	2.191.079.429,71	2.096.126.923,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.191.079.429,71	2.096.126.923,20
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	3.046.214.608,09	2.738.197.163,77
DISPÊNDIOS		
	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	Atual 452.454.826,23	
		378.514.648,27
Ordinária	452.454.826,23	<b>378.514.648,27</b> 378.510.534,27
Ordinária Vinculada	<b>452.454.826,23</b> 452.440.097,95	<b>378.514.648,27</b> 378.510.534,27 4.114,00
Ordinária Vinculada Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	<b>452.454.826,23</b> 452.440.097,95 14.728,28	<b>378.514.648,27</b> 378.510.534,27 4.114,00 4.114,00
Despesa Orçamentária (VI) Ordinária Vinculada Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS Outras Destinações de Recursos Vinculadas Transferências Financeiras Concedidas (VII)	<b>452.454.826,23</b> 452.440.097,95 14.728,28 14.728,28	378.514.648,27 378.510.534,27 4.114,00 4.114,00 4.114,00
Ordinária Vinculada Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS Outras Destinações de Recursos Vinculadas Transferências Financeiras Concedidas (VII)	452.454.826,23 452.440.097,95 14.728,28 14.728,28 14.728,28	378.514.648,27 378.510.534,27 4.114,00 4.114,00 4.114,00
Ordinária Vinculada Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS Outras Destinações de Recursos Vinculadas	452.454.826,23 452.440.097,95 14.728,28 14.728,28 14.728,28	378.514.648,27 378.510.534,27 4.114,00 4.114,00 0,00
Ordinária Vinculada Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS Outras Destinações de Recursos Vinculadas  Transferências Financeiras Concedidas (VII)  Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	452.454.826,23 452.440.097,95 14.728,28 14.728,28 14.728,28 0,00	378.514.648,27 378.510.534,27 4.114,00 4.114,00 4.114,00 0,00 168.603.085,79 8.161,48
Ordinária  Vinculada  Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS  Outras Destinações de Recursos Vinculadas  Transferências Financeiras Concedidas (VII)  Pagamentos Extraorçamentários (VIII)  Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados  Pagamentos de Restos a Pagar Processados	452.454.826,23 452.440.097,95 14.728,28 14.728,28 14.728,28 0,00 395.403.634,72 3.522,61	378.514.648,27 378.510.534,27 4.114,00 4.114,00 4.114,00 0,00 168.603.085,79 8.161,48 283.930,85
Ordinária Vinculada Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS Outras Destinações de Recursos Vinculadas  Transferências Financeiras Concedidas (VII)  Pagamentos Extraorçamentários (VIII)  Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados  Pagamentos de Restos a Pagar Processados  Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	452.454.826,23 452.440.097,95 14.728,28 14.728,28 14.728,28 0,00 395.403.634,72 3.522,61 1.078.969,30	378.514.648,27 378.510.534,27 4.114,00 4.114,00 4.114,00 0,00 168.603.085,79 8.161,48 283.930,85
Ordinária Vinculada Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS Outras Destinações de Recursos Vinculadas  Transferências Financeiras Concedidas (VII)  Pagamentos Extraorçamentários (VIII)  Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	452.454.826,23 452.440.097,95 14.728,28 14.728,28 14.728,28  0,00  395.403.634,72 3.522,61 1.078.969,30 120.457.666,62	378.514.648,27 378.510.534,27 4.114,00 4.114,00 4.114,00  168.603.085,79 8.161,48 283.930,85 98.113.320,67 121.153,01
Ordinária Vinculada Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS Outras Destinações de Recursos Vinculadas  Transferências Financeiras Concedidas (VII)  Pagamentos Extraorçamentários (VIII) Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Pagamentos de Restos a Pagar Processados Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Outros Egressos Extraorçamentários Perdas do RPPS	452.454.826,23 452.440.097,95 14.728,28 14.728,28 14.728,28  0,00  395.403.634,72 3.522,61 1.078.969,30 120.457.666,62 386.386,46	378.514.648,27 378.510.534,27 4.114,00 4.114,00 4.114,00  0,00  168.603.085,79 8.161,48 283.930,85 98.113.320,67 121.153,01 0,00
Ordinária Vinculada Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS Outras Destinações de Recursos Vinculadas  Transferências Financeiras Concedidas (VII)  Pagamentos Extraorçamentários (VIII) Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Pagamentos de Restos a Pagar Processados Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Outros Egressos Extraorçamentários Perdas do RPPS Movimento da Provisão de Perdas do RPPS	452.454.826,23 452.440.097,95 14.728,28 14.728,28 14.728,28  0,00  395.403.634,72 3.522,61 1.078.969,30 120.457.666,62 386.386,46 136.657.092,63	378.514.648,27 378.510.534,27 4.114,00 4.114,00 4.114,00  168.603.085,79 8.161,48 283.930,85 98.113.320,67 121.153,01 0,00 70.076.519,78
Ordinária Vinculada Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS Outras Destinações de Recursos Vinculadas  Transferências Financeiras Concedidas (VII)  Pagamentos Extraorçamentários (VIII) Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Pagamentos de Restos a Pagar Processados Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Outros Egressos Extraorçamentários	452.454.826,23 452.440.097,95 14.728,28 14.728,28 14.728,28  0,00  395.403.634,72 3.522,61 1.078.969,30 120.457.666,62 386.386,46 136.657.092,63 136.819.997,10	378.514.648,27 378.510.534,27 4.114,00 4.114,00 4.114,00 0,00 168.603.085,79 8.161,48 283.930,85 98.113.320,67
Ordinária Vinculada Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS Outras Destinações de Recursos Vinculadas  Transferências Financeiras Concedidas (VII)  Pagamentos Extraorçamentários (VIII) Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Pagamentos de Restos a Pagar Processados Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Outros Egressos Extraorçamentários Perdas do RPPS Movimento da Provisão de Perdas do RPPS  Saldo para o Exercício Seguinte (IX) Caixa e Equivalentes de Caixa	452.454.826,23 452.440.097,95 14.728,28 14.728,28 14.728,28  0,00  395.403.634,72 3.522,61 1.078.969,30 120.457.666,62 386.386,46 136.657.092,63 136.819.997,10  2.198.356.147,14	378.514.648,27 378.510.534,27 4.114,00 4.114,00 4.114,00 0,00 168.603.085,79 8.161,48 283.930,85 98.113.320,67 121.153,01 0,00 70.076.519,78 2.191.079.429,71 2.191.079.429,71
Ordinária Vinculada Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS Outras Destinações de Recursos Vinculadas  Transferências Financeiras Concedidas (VII)  Pagamentos Extraorçamentários (VIII) Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Pagamentos de Restos a Pagar Processados Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Outros Egressos Extraorçamentários Perdas do RPPS Movimento da Provisão de Perdas do RPPS  Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	452.454.826,23 452.440.097,95 14.728,28 14.728,28 14.728,28  0,00  395.403.634,72 3.522,61 1.078.969,30 120.457.666,62 386.386,46 136.657.092,63 136.819.997,10  2.198.356.147,14 2.198.356.147,14	378.514.648,27 378.510.534,27 4.114,00 4.114,00 4.114,00 0,00 168.603.085,79 8.161,48 283.930,85 98.113.320,67 121.153,01 0,00 70.076.519,78 2.191.079.429,71 2.191.079.429,71
Ordinária Vinculada Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS Outras Destinações de Recursos Vinculadas  Transferências Financeiras Concedidas (VII)  Pagamentos Extraorçamentários (VIII) Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Pagamentos de Restos a Pagar Processados Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Outros Egressos Extraorçamentários Perdas do RPPS Movimento da Provisão de Perdas do RPPS  Saldo para o Exercício Seguinte (IX) Caixa e Equivalentes de Caixa  TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)  Balanço elaborado conforme portaria STN	452.454.826,23 452.440.097,95 14.728,28 14.728,28 14.728,28  0,00  395.403.634,72 3.522,61 1.078.969,30 120.457.666,62 386.386,46 136.657.092,63 136.819.997,10  2.198.356.147,14 2.198.356.147,14	378.514.648,27 378.510.534,27 4.114,00 4.114,00 4.114,00 0,00 168.603.085,79 8.161,48 283.930,85 98.113.320,67 121.153,01 0,00 70.076.519,78 2.191.079.429,71 2.191.079.429,71
Ordinária Vinculada Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS Outras Destinações de Recursos Vinculadas  Transferências Financeiras Concedidas (VII)  Pagamentos Extraorçamentários (VIII) Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Pagamentos de Restos a Pagar Processados Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Outros Egressos Extraorçamentários Perdas do RPPS Movimento da Provisão de Perdas do RPPS  Saldo para o Exercício Seguinte (IX) Caixa e Equivalentes de Caixa  TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)  Balanço elaborado conforme portaria STN  3.1 - IPSM - INST.PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL	452.454.826,23 452.440.097,95 14.728,28 14.728,28 14.728,28  0,00  395.403.634,72 3.522,61 1.078.969,30 120.457.666,62 386.386,46 136.657.092,63 136.819.997,10  2.198.356.147,14 2.198.356.147,14	378.514.648,27 378.510.534,27 4.114,00 4.114,00 4.114,00 0,00 168.603.085,79 8.161,48 283.930,85 98.113.320,67 121.153,01 0,00 70.076.519,78 2.191.079.429,71 2.191.079.429,71
Ordinária Vinculada Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS Outras Destinações de Recursos Vinculadas  Transferências Financeiras Concedidas (VII)  Pagamentos Extraorçamentários (VIII) Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Pagamentos de Restos a Pagar Processados Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Outros Egressos Extraorçamentários Perdas do RPPS Movimento da Provisão de Perdas do RPPS  Saldo para o Exercício Seguinte (IX) Caixa e Equivalentes de Caixa  TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	452.454.826,23 452.440.097,95 14.728,28 14.728,28 14.728,28  0,00  395.403.634,72 3.522,61 1.078.969,30 120.457.666,62 386.386,46 136.657.092,63 136.819.997,10  2.198.356.147,14 2.198.356.147,14	378.514.648,27 378.510.534,27 4.114,00 4.114,00 4.114,00 0,00 168.603.085,79 8.161,48 283.930,85 98.113.320,67 121.153,01 0,00 70.076.519,78 2.191.079.429,71

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA SUPERINTENDENTE LIDIA Mª R. F. CAVALCANTI DIRETORA FINANCEIRA

TEREZA CHRISTINA ARANTES CHEFE DE DIVISÃO - CONTABILIDADE/TESOURARIA CARLOS E.M. PIRAJÁ FILHO CONTADOR CRC 1 SP 149402

### INST. DE PREV. DO SERV. MUN. SAO JOSE DOS CAMPOS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Exercício: 2018 Mês: 12 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pessoal e Encargos Sociais         264.014.000,00         473.084.000,00         441.432.737,70         441.098.791,22         440.996.420,82         31.651.262,3           Outras Despesas Correntes         12.014.000,00         12.065.000,00         9.696.432,18         9.685.182,70         9.663.454,97         2.368.567,8           Despesas de Capital (IX)         1.200.000,00         1.705.000,00         1.325.656,35         1.325.656,35         1.325.656,35         379.343,6           Investimentos         1.200.000,00         1.705.000,00         1.325.656,35         1.325.656,35         1.325.656,35         379.343,6           Reserva de Contingência (X)         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         345.1985.532,14         34.399.173,7         Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00							
California   Cal		Previsão	Previsão	Receitas	Saldo		
Receits Correntee (i)	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Inicial	Atualizada	Realizadas			
Recollar Contribution   19		(a)	(b)	(c)	(d) =(c-b)		
Receites de Capital (III)	Receitas Correntes (I)	277.228.000,00	277.228.000,00	240.389.852,07	-36.838.147,93		
Cutras Receitas de Capital (fi)	Receita de Contribuições	219.435.000,00	219.435.000,00	219.221.983,59	-213.016,41		
Receitas de Capitai (ii) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (i + iii) 277.228.000,00 277.228.000,00 240.389.852.07 .36.838.147.93 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (iii+V) 277.228.000,00 277.228.000,00 240.389.852.07 .36.838.147.93 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (iii+V) 277.228.000,00 277.228.000,00 240.389.852.07 .36.838.147.93 SAID SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (iii+V) 277.228.000,00 277.228.000,00 212.084.974.16 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (iii+V) 277.228.000,00 277.228.000,00 452.464.828.23 .36.838.147.93 SAID SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (iii+V) 277.228.000,00 279.828.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	Receita Patrimonial	35.291.000,00	35.291.000,00	2.282.440,96	-33.008.559,04		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + III)   277.228.000,00   277.228.000,00   240.389.852,07   -36.338.147,93	Outras Receitas Correntes	22.502.000,00	22.502.000,00	18.885.427,52	-3.616.572,48		
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)   277.228.000,00   277.228.000,00   240.389.852,07   -36.838.147,83	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	277.228.000,00	277.228.000,00	240.389.852,07	-36.838.147,93		
Deficit (VI)	Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)   277.228.000,00   277.228.000,00   452.454.826,23   -36.838.147,93	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	277.228.000,00	277.228.000,00	240.389.852,07	-36.838.147,93		
Saldos de Exercícios Anteriores   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00	Déficit (VI)	0,00	0,00	212.064.974,16	0,00		
Superaivit Financeiro	TOTAL (VII) = (V + VI)	277.228.000,00	277.228.000,00	452.454.826,23	-36.838.147,93		
Superaivit Financeiro	Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dotação   Dotação   Dotação   Despesas   Dotação   Despesas   Dotação   Despesas   Dotação   Despesas   Dotação   Despesas   Dotação   Despesas   Dotação   Despesas   Despesas   Despesas   Dotação   Despesas   Pospesas   Pospesas   Pospesas   Pospesas   Pospesas   Pospesas   Pospesas   Pospesas   Pospesas	Superávit Financeiro			,			
Despesas   Despesas	, '			0,00			
(e)         (f)         (g)         (h)         (i)         (j) = (ξ-q)           Despesas Correntes (VIII)         276.028.000,00         485.149.000,00         451.129.169,88         450.783.973,92         450.659.875,79         34.019.830,1           Pessoal e Encargos Sociais         264.014.000,00         473.084.000,00         441.432.737,70         441.098.791,22         440.996.420,82         31.651.262,3           Outras Despesas Correntes         12.014.000,00         1.206.5000,00         9.696.432,18         9.685.182,70         9.663.454,97         2.368.567,8           Despesas de Capital (IX)         1.200.000,00         1.705.000,00         1.325.656,35         1.325.656,35         1.325.656,35         379.343,6           Investimentos         1.200.000,00         1.705.000,00         1.325.656,35         1.325.656,35         1.325.656,35         379.343,6           Reserva de Contingência (X)         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00		Dotação	Dotação		Despesas	Despesas	Saldo da
Despesas Correntes (VIII)         276.028.000,00         485.149.000,00         451.129.169,88         450.783.973,92         450.659.875,79         34.019.830,1           Pessoal e Encargos Sociais         264.014.000,00         473.084.000,00         441.432.737,70         441.098.791,22         440.996.420,82         31.651.262,3           Outras Despesas Correntes         12.014.000,00         12.065.000,00         9.696.432,18         9.685.182,70         9.663.454,97         2.368.567,8           Despesas de Capital (IX)         1.200.000,00         1.705.000,00         1.325.656,35         1.325.656,35         1.325.656,35         379.343,6           Investimentos         1.200.000,00         1.705.000,00         1.325.656,35         1.325.656,35         1.325.656,35         379.343,6           Reserva de Contingência (X)         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Dotação
Pessoal e Encargos Sociais         264.014.000,00         473.084.000,00         441.432.737,70         441.098.791,22         440.996.420,82         31.651.262,3           Outras Despesas Correntes         12.014.000,00         12.065.000,00         9.696.432,18         9.685.182,70         9.663.454,97         2.368.567,8           Despesas de Capital (IX)         1.200.000,00         1.705.000,00         1.325.656,35         1.325.656,35         1.325.656,35         379.343,6           Investimentos         1.200.000,00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00		(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Outras Despesas Correntes         12.014.000,00         12.065.000,00         9.696.432,18         9.685.182,70         9.663.454,97         2.368.567,8           Despesas de Capital (IX)         1.200.000,00         1.705.000,00         1.325.656,35         1.325.656,35         1.325.656,35         379.343,6           Investimentos         1.200.000,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00 <td>Despesas Correntes (VIII)</td> <td>276.028.000,00</td> <td>485.149.000,00</td> <td>451.129.169,88</td> <td>450.783.973,92</td> <td>450.659.875,79</td> <td>34.019.830,12</td>	Despesas Correntes (VIII)	276.028.000,00	485.149.000,00	451.129.169,88	450.783.973,92	450.659.875,79	34.019.830,12
Despesas de Capital (IX)         1.200.000,00         1.705.000,00         1.325.656,35         1.325.656,35         1.325.656,35         379.343,6           Investimentos         1.200.000,00         1.705.000,00         1.325.656,35         1.325.656,35         1.325.656,35         379.343,6           Reserva de Contingência (X)         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00	Pessoal e Encargos Sociais	264.014.000,00	473.084.000,00	441.432.737,70	441.098.791,22	440.996.420,82	31.651.262,30
Investimentos 1.200.000,00 1.705.000,00 1.325.656,35 1.325.656,35 379.343,6  Reserva de Contingência (X) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X) 277.228.000,00 486.854.000,00 452.454.826,23 452.109.630,27 451.985.532,14 34.399.173,7  Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII) 277.228.000,00 486.854.000,00 452.454.826,23 452.109.630,27 451.985.532,14 34.399.173,7  Superávit (XIII) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Outras Despesas Correntes	12.014.000,00	12.065.000,00	9.696.432,18	9.685.182,70	9.663.454,97	2.368.567,82
Investimentos 1.200.000,00 1.705.000,00 1.325.656,35 1.325.656,35 379.343,6  Reserva de Contingência (X) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X) 277.228.000,00 486.854.000,00 452.454.826,23 452.109.630,27 451.985.532,14 34.399.173,7  Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII) 277.228.000,00 486.854.000,00 452.454.826,23 452.109.630,27 451.985.532,14 34.399.173,7  Superávit (XIII) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00							
Reserva de Contingência (X) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Despesas de Capital (IX)	1.200.000,00	1.705.000,00	1.325.656,35	1.325.656,35	1.325.656,35	379.343,65
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)       277.228.000,00       486.854.000,00       452.454.826,23       452.109.630,27       451.985.532,14       34.399.173,7         Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00         SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)       277.228.000,00       486.854.000,00       452.454.826,23       452.109.630,27       451.985.532,14       34.399.173,7         Superávit (XIII)       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00	Investimentos	1.200.000,00	1.705.000,00	1.325.656,35	1.325.656,35	1.325.656,35	379.343,65
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,0	Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)         277.228.000,00         486.854.000,00         452.454.826,23         452.109.630,27         451.985.532,14         34.399.173,7           Superávit (XIII)         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	277.228.000,00	486.854.000,00	452.454.826,23	452.109.630,27	451.985.532,14	34.399.173,77
Superávit (XIII) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	277.228.000,00	486.854.000,00	452.454.826,23	452.109.630,27	451.985.532,14	34.399.173,77
TOTAL (XIV) = (XII + XIII) 277.228.000,00 486.854.000,00 452.454.826,23 452.109.630,27 451.985.532,14 34.399.173,7							
	Superávit (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INST. DE PREV. DO SERV. MUN. SAO JOSE DOS CAMPOS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Exercício: 2018 Mês: 12 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos Em	Inscritos Em				
	Exercícios	31/12 do	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Anteriores	Exerc Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	10.500,73	3.522,61	3.522,61	6.978,12	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	10.500,73	3.522,61	3.522,61	6.978,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	10.500,73	3.522,61	3.522,61	6.978,12	0,00

### INST. DE PREV. DO SERV. MUN. SAO JOSE DOS CAMPOS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Exercício: 2018 Mês: 12 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos Em	Inscritos Em			
	Exercícios	31/12 do	Pagos	Cancelados	Saldo
	Anteriores	Exerc Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	1.077.821,90	1.077.397,86	424,04	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.030.624,26	1.030.206,36	417,90	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	47.197,64	47.191,50	6,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.571,44	1.571,44	0,00	0,00
Investimentos	0,00	1.571,44	1.571,44	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.079.393,34	1.078.969,30	424,04	0,00

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA SUPERINTENDENTE LIDIA Mª R. F. CAVALCANTI DIRETORA FINANCEIRA

2.191.832.867,40

2.191.832.867,40

### INST. DE PREV. DO SERV. MUN. SAO JOSE DOS CAMPOS Exercício 2018 - Anexo 14 - Balanço Patrimonial

### BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	2.254.893.563,86	2.191.103.501,84	PASSIVO CIRCULANTE	12.267.547,60	8.101.905,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	274.066,31	301.401,69	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.089.463,82	2.793.121,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	274.066,31	301.401,69	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	56.518.189,04	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	6.089.463,82	2.793.121,62
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	56.518.189,04	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	21.727,73	48.769,08
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	2.198.082.080,83	2.190.778.028,02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	21.727,73	48.769,08
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	2.198.082.080,83	2.190.778.028,02	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.156.356,05	5.260.014,42
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	6.053.985,65	5.123.291,31
ESTOQUES	19.227,68	24.072,13	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	102.370,40	136.723,11
ALMOXARIFADO	18.044,31	21.763,09			
OUTROS ESTOQUES	1.183,37	2.309,04			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	190.522.351,55	219.894.470,04	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.190.385.693,70	2.113.625.989,27
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	161.901.993,27	191.060.235,93	PROVISÕES A LONGO PRAZO	2.190.385.693,70	2.113.625.989,27
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	140.533.993,09	169.692.235,75	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	2.190.385.693,70	2.113.625.989,27
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	21.368.000,18	21.368.000,18			
IMOBILIZADO	28.620.358,28	28.834.234,11			
BENS MÓVEIS	624.548,46	254.866,33			
BENS IMÓVEIS	34.386.719,43	33.513.305,10			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-6.390.909,61	-4.933.937,32			

TOTAL DO PASSIVO 2.202.653.241,30 2.121.727.894,39

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
especificação	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RESULTADOS ACUMULADOS	289.270.077,49	289.270.077,49
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	289.270.077,49	289.270.077,49
RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO	-46.507.403,38	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	242.762.674,11	289.270.077,49
.410.997.971,88 TOTAL	2.445.415.915,41	2.410.997.971,88
.191.079.429,71 FINANCEIRO	6.523.279,74	6.213.185,38
219.918.542,17 PATRIMONIAL	2.196.475.157,52	2.115.525.209,74
	242.417.478.15	289,259,576,76

### COMPENSAÇÕES:

RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

TOTAL

SALDO PATRIMONIAL

TOTAL

**FINANCEIRO** 

ESPECIFICAÇÃO	EYERCÍCIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO EXERCÍCIO ANTERIOR EXERCÍC		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	EXERCICIO ATOME	EXERCICIO ANIEXION	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	EAERCICIO ATOAL	EXERCICIO ANTERIOR
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	853.622,66	61.180,00
			CONTRATOS DE SERVIÇOS	606.482,66	11.180,00
			A EXECUTAR	430.322,68	11.180,00
			EXECUTADOS	176.159,98	0,00
			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	50.000,00	50.000,00
			A EXECUTAR	50.000,00	50.000,00
			CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	197.140,00	0,00
			A EXECUTAR	0,00	0,00
			EXECUTADOS	197.140,00	0,00
TOTAL	0.00	0.00	TOTAL	052 622 66	64 490 00

2.445.415.915,41

2.198.356.147,14

247.059.768,27

### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

SAO JOSE DOS CAMPOS, 23 de Abril de 2019

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

LIDIA Mª R. F. CAVALCANTI

TEREZA CHRISTINA ARANTES

SUPERINTENDENTE DIRETORA FINANCEIRA CHEFE DE DIVISÃO - CONTABILIDADE/TESOURARIA CONTABILIDADE/TESOURARIA

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 02/CG/2019 Secretaria de Educação e Cidadania

Os Coordenadores do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio e Bruno de Jesus Barreto, escolhidos em Reunião Ordinária deste Conselho, conforme registrado na Ata nº 01 de 25 de Agosto de 2017, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ — Conselho Nacional de Arquivos, faz saber que por este Edital divulga a listagem de Eliminação de Documentos nº 01/SEC/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializados pelo Decreto Municipal nº 14.796 de 16 de Novembro de 2011, B.M. nº 2.037 de 25 de Novembro o de 2011. A Secretária de Educação de São José dos Campos, Cristine de Angelis Pinto, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subseqüente a data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2535 de 26 de Abril de 2019, se não houver oposição, o Arquivo Central da Secretaria de Educação e Cidadania eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou sua cópia, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, a Av. Olivo Gomes, 100 – Santana, São José dos Campos, SP, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 22 de Abril de 2019. Nadia Csoknyai Del Monte Kojio Bruno de Jesus Barreto Coordenadores do Conselho Gestor do Sistema de Arquivo

		RELAÇÃO Nº 01/2019 FOLHA Nº 48/51						
SECF Educa	RETARIA ação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO Educação	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação			FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação de Apoio Educacional
CLA	CÓD. SSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	ARQUIV	ADE DE AMENTO		IMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
5.	3.04.00.24	Cronograma de entrega de gêneros	2010	14,00	ESPEC.	Prevista 2012	Realização	Cronograma SE – DAF – Coordenadoria de
5.3.04.00.24	alimentícios	2010	14,00	11,00			merenda escolar	

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 03/CG/2019 Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Os Coordenadores do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio e Bruno de Jesus Barreto, escolhidos em Reunião Ordinária deste Conselho, conforme registrado na Ata nº 01 de 25 de Agosto de 2017, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/SGAF/DRM/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, Sr. José de Mello Corrêa, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subseqüente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2535 de 26 de Abril de 2019, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 22 de Abril de 2019 Nadia Csoknyai Del Monte Kojio Bruno de Jesus Barreto Coordenadoras do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos

		RELAÇÃO Nº 01/SGAF/DRM/2019					
	RELAÇÃO DE DOCU	FOLHA Nº 1					
SECRETARIA:	DEPARTAMENTO:	GRUPO	SUB-GRUP	O FUNCION	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO:		
Secretaria de Gestão	DRM	FUNCIONAL:	2.0 - Admini	stração			Controle de plantas e licitações
Administrativa e							
Finanças		1- Governo					
					-		
CÓD.	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO DATAS ELIMII		IMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
CLASSIFICAÇÃO		LIIVIIIE	QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.02.00.03	Processos de Compra direta	2009 – 2012	2.226	cm	2019	-	Processos do Almoxarifado / Recebimento



### Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2019 a 31/03/2019

### Exercício de 2019

			_	Receita			
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
1000000000			RECEITAS CORRENTES	204.493.100,89	772.045.768,01	2.665.598.000,00	-1.893.552.231,99
1100000000			Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.527.120,47	259.193.576,25	821.750.000,00	-562.556.423,75
11100000000			Impostos	57.021.449,39	247.906.832,83	793.302.000,00	-545.395.167,17
1113000000			Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	10.164.843,92	30.837.820,60	136.278.000,00	-105.440.179,40
11130300000			Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	10.164.843,92	30.837.820,60	136.278.000,00	-105.440.179,40
11130310000			Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	10.164.843,92	30.837.820,60	136.278.000,00	-105.440.179,40
11130311000	0001	1141	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10.164.843,92	30.837.820,60	136.278.000,00	-105.440.179,40
11180000000			Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	46.856.605,47	217.069.012,23	657.024.000,00	-439.954.987,77
11180100000			Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	21.009.760,66	135.881.434,91	329.675.000,00	-193.793.565,09
11180110000			Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18.024.474,33	126.676.597,93	280.976.000,00	-154.299.402,07
11180111000			Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	12.416.941,39	114.712.292,70	239.188.000,00	-124.475.707,30
11180111001	0001	0019	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	9.105.752,33	86.110.149,28	173.940.000,00	-87.829.850,72
11180111002	0001	0027	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	3.311.189,06	28.602.143,42	65.248.000,00	-36.645.856,58
11180112000	0001	1620	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	57.216,63	188.634,25	785.000,00	-596.365,75
11180113000	0001	2410	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.285.288,69	9.351.646,08	34.318.000,00	-24.966.353,92
11180114000	0001	1670	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.265.027,62	2.424.024,90	6.685.000,00	-4.260.975,10
11180140000			Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.985.286,33	9.204.836,98	48.699.000,00	-39.494.163,02
11180141000	0001	0248	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.985.235,73	9.204.680,79	48.697.000,00	-39.492.319,21
11180142000	0001	1650	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	50,60	156,19	2.000,00	-1.843,81
11180200000			Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	25.846.844,81	81.187.577,32	327.349.000,00	-246.161.422,68
11180230000			Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	25.846.844,81	81.187.577,32	327.349.000,00	-246.161.422,68
11180231000			Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	23.441.678,21	75.378.330,11	303.193.000,00	-227.814.669,89
11180231001	0001	0035	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Não Lançado	19.007.837,77	60.810.352,05	242.194.000,00	-181.383.647,95
11180231002	0001	0221	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Lançado	306.402,77	1.220.866,82	9.890.000,00	-8.669.133,18
11180231003	0001	0222	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Super Simples	4.090.359,31	13.025.544,49	49.529.000,00	-36.503.455,51
11180231004	0001	1011	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Repasse Cota Única	37.078,36	321.566,75	1.580.000,00	-1.258.433,25
11180232000	0001	1630	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	472,14	836,83	120.000,00	-119.163,17
11180233000	0001	2445	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.889.599,77	4.533.472,35	19.108.000,00	-14.574.527,65
11180234000	0001	1680	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	515.094,69	1.274.938,03	4.928.000,00	-3.653.061,97
OFR00710		05/0	04/2019 19.28.41	V	ersão 13/11/2018 - 10:1	0	1/13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2019 a 31/03/2019

				Receita			
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
11200000000			Taxas	1.505.506,49	11.285.207,43	28.440.000,00	-17.154.792,57
11210000000			Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	136.736,81	299.112,34	9.335.000,00	-9.035.887,66
11210100000			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	136.736,81	299.112,34	9.335.000,00	-9.035.887,66
11210110000			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	136.736,81	299.112,34	9.335.000,00	-9.035.887,66
11210111000			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	136.013,05	297.726,76	9.256.000,00	-8.958.273,24
11210111001	0006	0330	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	24.549,77	81.003,92	344.000,00	-262.996,08
11210111002	0001	0043	Taxa de Licença para Localização	8.994,22	17.918,86	380.000,00	-362.081,14
11210111003	0001	0051	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	6.162,85	8.934,95	7.222.000,00	-7.213.065,05
11210111004	0001	0078	Taxa de Licença para o Exercício do Comércio Ambulante	115,64	347,86	39.000,00	-38.652,14
11210111005	0001	0086	Taxa de Licença Exec. Obras Partic., Arruam., Loteam., e Desmembramento	87.230,51	144.220,75	722.000,00	-577.779,25
11210111006	0001	0094	Taxa de Licença para Publicidade	185,01	1.856,17	440.000,00	-438.143,83
11210111007	0001	0108	Taxa de Licença p/ Ocup. do Solo e Logradouros Públicos	5.485,00	23.152,50	62.000,00	-38.847,50
11210111008	0001	0120	Taxa p/ Permissão de Uso do Solo/ Subsolo/ Aéreo	1.290,05	1.291,75	39.000,00	-37.708,25
11210111009	0001	0350	Taxa de Conformidade de Obras e Serviços	0,00	11.000,00	8.000,00	3.000,00
11210111010	0006	2607	Taxa de Manutenção - CCZ	2.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
11210112000	0001	1660	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	723,76	1.385,58	79.000,00	-77.614,42
11220000000			Taxas pela Prestação de Serviços	1.368.769,68	10.986.095,09	19.105.000,00	-8.118.904,91
11220100000			Taxas pela Prestação de Serviços	1.368.769,68	10.986.095,09	19.105.000,00	-8.118.904,91
11220110000			Taxas pela Prestação de Serviços	1.368.769,68	10.986.095,09	19.105.000,00	-8.118.904,91
11220111000			Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.368.769,68	10.986.095,09	19.105.000,00	-8.118.904,91
11220111001	0001	0140	Taxa de Coleta de Lixo	1.367.559,59	10.982.360,23	19.085.000,00	-8.102.639,77
11220111002	0001	0116	Taxa de Expediente	262,15	938,88	1.000,00	-61,12
11220111003	0001	0175	Taxa Apreensão, Dep. Bens, Alinh., Nivel. E Num. de Prédios	947,94	2.795,98	19.000,00	-16.204,02
1130000000			Contribuição de Melhoria	164,59	1.535,99	8.000,00	-6.464,01
11380000000			Contribuição de Melhoria - Específica E/M	164,59	1.535,99	8.000,00	-6.464,01
11380400000			Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	164,59	1.535,99	8.000,00	-6.464,01
11380410000			Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	164,59	1.535,99	8.000,00	-6.464,01
11380411000	0001	0205	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	164,59	1.445,53	7.000,00	-5.554,47
11380412000	0001	1640	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00	90,46	1.000,00	-909,54
OFR00710			4/2019 19.28.41				



### Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2019 a 31/03/2019

### Exercício de 2019

				Receita			
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
12000000000			Contribuições	1.803.891,52	6.491.973,34	22.964.000,00	-16.472.026,66
12400000000			Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.803.891,52	6.491.973,34	22.964.000,00	-16.472.026,66
12400011000			Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.803.891,52	6.491.973,34	22.934.000,00	-16.442.026,66
12400011001	0003	2997	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	163.163,07	1.374.153,06	2.343.000,00	-968.846,94
12400011002	0003	2964	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	1.640.728,45	5.117.820,28	20.591.000,00	-15.473.179,72
12400012000			Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
12400012001	0003	2901	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
12400012002	0003	2902	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
12400013000			Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
12400013001	0003	2905	Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
12400013002	0003	2906	Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
12400014000			Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
12400014001	0003	2903	Pública Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
12400014002	0003	2904	Territorial Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
1300000000			Receita Patrimonial	1.263.665,52	3.127.530,51	17.340.000,00	-14.212.469,49
13100000000			Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	76.344,16	236.972,82	1.955.000,00	-1.718.027,18
13100100000			Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	76.344,16	236.972,82	1.955.000,00	-1.718.027,18
13100110000			Aluguéis e Arrendamentos	16.473,71	52.524,43	283.000,00	-230.475,57
13100111000			Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.473,71	52.524,43	283.000,00	-230.475,57
13100111001	0001	1040	Aluguéis de Imóveis Próprios Públicos	16.473,71	52.524,43	283.000,00	-230.475,57
13100120000			Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	59.870,45	184.448,39	1.672.000,00	-1.487.551,61
13100121000	0001	1023	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	59.870,45	184.448,39	1.672.000,00	-1.487.551,61
1320000000			Valores Mobiliários	1.187.321,36	2.890.557,69	15.385.000,00	-12.494.442,31
13210000000			Juros e Correções Monetárias	1.187.321,36	2.888.195,81	15.331.000,00	-12.442.804,19
13210011000			Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.187.321,36	2.888.195,81	15.331.000,00	-12.442.804,19
13210011001	0002	1912	Juros Banc. Op. Financeira - Fundeb	74.927,02	192.483,99	456.000,00	-263.516,01
13210011002	0001	1890	Juros Banc. Op. Financeira - FMS	775,31	2.047,98	11.000,00	-8.952,02
13210011003	0005	1030	Juros Banc. Op. Financeira - SUS Gestão Plena	208,87	665,57	0,00	665,57
OFB00740		0510	N/1940 40 20 44			0	2/42
OFR00710		05/0	14/2019 19.28.41	\	/ersão 13/11/2018 - 10:1	U	3/13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2019 a 31/03/2019

				Receita			
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210011005	0005	1511	Juros Banc. Op. Financeira - AIDS/DST	1.281,25	4.251,89	0,00	4.251,89
13210011006	0002	1780	Juros Banc. Op. Financeira - SUS Municipalização	3.999,98	12.229,74	53.000,00	-40.770,26
13210011007	0005	1074	Juros Banc. Op. Financeira - FNS	7.343,36	24.072,36	120.000,00	-95.927,64
13210011008	0001	1546	Juros Banc. Op. Financeira - SME	82.960,56	96.916,61	352.000,00	-255.083,39
13210011009	0005	1750	Juros Banc. Op. Financeira - Salário Educação	19.895,58	47.832,49	215.000,00	-167.167,51
13210011010	0005	1500	Juros Banc. Op. Financeira - FNDE - PNAE	12.129,87	34.454,02	62.000,00	-27.545,98
13210011011	0002	1137	Juros Banc. Op. Financeira - DRE - Transporte Escolar Zona Rural	6.726,95	13.401,67	76.000,00	-62.598,33
13210011012	0001	1123	Juros Banc. Op. Financeira - CIDE	3.803,29	12.084,00	48.000,00	-35.916,00
13210011013	0005	1730	Juros Banc. Op. Financeira - FNAS	4.055,56	13.453,26	87.000,00	-73.546,74
13210011014	0003	1913	Juros Banc. Op. Financeira - Iluminação Pública	11.168,44	36.512,53	154.000,00	-117.487,47
13210011016	0003	1210	Juros Banc. Op. Financeira - Multas de Trânsito	255,09	911,84	348.000,00	-347.088,16
13210011017	0003	1820	Juros Banc. Op. Financeira - Zona Azul e Outros	468,12	2.079,18	82.000,00	-79.920,82
13210011018	0003	1134	Juros Banc. Op. Financeira - FADENP	2.863,73	4.458,74	20.000,00	-15.541,26
13210011019	0007	1870	Juros Banc. Op. Financeira - BID	35.694,85	108.464,42	1.000.000,00	-891.535,58
13210011022	0005	1700	Juros Banc. Op. Financeira - Convênios FNDE	116,04	368,42	27.000,00	-26.631,58
13210011024	0005	1917	Juros Banc. Op. Financeira - Programa Minha Casa Minha Vida	85,85	269,79	1.000,00	-730,21
13210011025	0002	1450	Juros Banc. Op. Financeira - FEHIDRO	241,88	767,92	0,00	767,92
13210011027	0005	1720	Juros Banc. Op. Financeira - Outros Convênios Educação	5.424,18	17.220,93	0,00	17.220,93
13210011028	0005	1916	Juros Banc. Op. Financeira - S.H.	53,32	170,43	0,00	170,43
13210011030	0002	1131	Juros Banc. Op. Financeira - SELJ	1.059,11	3.165,73	0,00	3.165,73
13210011034	0007	1114	Juros Banc. Op. Financeira - PAC 2 - Operações de Crédito	1.617,49	5.117,29	42.000,00	-36.882,71
13210011036	0006	1116	Juros Banc. Op. Financeira - Convênio Fundicad - Educação	1,13	3,60	0,00	3,60
13210011038	0005	1560	Juros Banc. Op. Financeira - Restauração Vicentina Aranha	15,15	44,65	1.000,00	-955,35
13210011039	0005	1561	Juros Banc. Op. Financeira - Convênio Restauração Florestal - FNMA	1.785,34	5.717,76	28.000,00	-22.282,24
13210011040	0002	1563	Juros Banc. Op. Financeira - Convênios Estaduais - Banco do Povo Paulista	1,55	4,93	0,00	4,93
13210011041	0002	1731	Juros Banc. Op. Financeira - FEAS Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	56,24	383,64	11.000,00	-10.616,36
13210011043	0002	1122	Juros Banc. Op. Financeiras - Centro de Educação e Cultura de São José dos Campos	55,95	177,62	0,00	177,62
13210011044	0005	1124	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - Construção do	760,41	2.435,30	1.000,00	1.435,30
13210011045	0006	1119	Laboratório Pq. Tecnológico Juros Banc. Op. Financeiras - Conv. Agevap - Assoc. Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagto Por Serv. Ambientais - PSA	374,47	1.197,14	1.000,00	197,14
OFR00710		05/0	04/2019 19.28.41	Verså	io 13/11/2018 - 10:1	0	4/13



### Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2019 a 31/03/2019

### Exercício de 2019

			<del></del>	Receita			
Classificação	Fonte	Rubri	ca Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210011047	0002	1126	Juros Banc. Op. Financeiras - Reforma do Hospital de Clínicas Sul	422,72	1.342,08	0,00	1.342,08
13210011048	0003	1127	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade	46,45	147,48	1.000,00	-852,52
13210011049	0002	1128	Juros Banc. Op. Financeiras - Procon	780,26	2.661,83	18.000,00	-15.338,17
13210011050	0003	1129	Juros Banc. Op. Financeiras - Fumcam	2.766,00	8.547,84	31.000,00	-22.452,16
13210011051	0003	1130	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Serviços Ecossistêmicos	1.745,46	5.576,21	20.000,00	-14.423,79
13210011053	0003	1143	Juros Banc. Op. Financeiras - FMH	7.222,73	24.308,51	254.000,00	-229.691,49
13210011054	0005	1144	Juros Banc. Op. Financeiras - PAC 2 Proinfância	577,52	1.833,55	0,00	1.833,55
13210011055	0005	1145	Juros Banc. Op. Financeiras - Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas	1.597,55	5.606,74	52.000,00	-46.393,26
13210011056	0005	1146	Juros Banc. Op. Financeiras - PNATE	230,96	793,58	7.000,00	-6.206,42
13210011057	0005	1147	Juros Banc. Op. Financeiras - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	23,48	74,56	1.000,00	-925,44
13210011058	0002	1148	Juros Banc. Op. Financeiras - Fussesp - Aluguel Social	41,12	130,53	1.000,00	-869,47
13210011059	0003	1149	Juros Banc. Op. Financeiras - Fumtur	51,64	177,92	1.000,00	-822,08
13210011060	0005	1152	Juros Banc. Op. Financeiras - FNDE Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	2.646,75	8.498,61	33.000,00	-24.501,39
13210011061	0003	1999	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Transporte Privado	413,29	1.866,30	2.000,00	-133,70
13210011062	0005	1153	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério do Turismo - Aquisição de Mobiliário Parque Vicentina Aranha	230,50	738,20	1.000,00	-261,80
13210011063	0005	1154	Juros Banc. Op. Financeiras - FNDE Programa Novo Mais Educação	411,02	1.305,08	0,00	1.305,08
13210011065	0002	1156	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Cultura do Estado - Projeto Oficinas Culturais	0,32	202,41	0,00	202,41
13210011066	0001	1157	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Via Oeste	2.465,01	7.870,06	0,00	7.870,06
13210011067	0003	1158	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal do Idoso - Fumid	417,36	1.324,53	0,00	1.324,53
13210011068	0001	1159	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Campo da Mata e Flores/Construção Escola	1.775,46	5.636,82	0,00	5.636,82
13210011069	0007	1160	Jardim Mesquita Juros Banc. Op. Financeiras - Modemização da Iluminação Pública	4.562,54	5.024,43	0,00	5.024,43
13210011070	0001	1066	Juros Banc. Op. Financeira - Recursos Próprios	843.487,32	2.054.096,64	10.861.000,00	-8.806.903,36
13210011071	0001	1112	Juros Banc. Op. Financeira - SABESP	833,77	2.866,26	25.000,00	-22.133,74
13210011072	0001	1117	Juros Banc. Op. Financeira - Depósitos Judiciais	1.585,38	2.291,04	16.000,00	-13.708,96
13210011073	0001	1118	Juros Banc. Op. Financeira - ABIM	7.410,23	23.603,64	500.000,00	-476.396,36
13210011074	0005	1125	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde	25.354,61	78.241,36	311.000,00	-232.758,64
13210011075	0002	1161	Juros Banc. Op. Financeiras - Fussesp - Programa Escola de Qualificação	7,75	55,94	0,00	55,94
13210011076	0003	1162	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	8,22	8,22	0,00	8,22
OFR00710		0:	5/04/2019 19.28.41	V	/ersão 13/11/2018 - 10:1	0	5/13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2019 a 31/03/2019

			<u> </u>	Receita			
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
1322000000			Dividendos	0,00	2.361,88	54.000,00	-51.638,12
13220011000	0001	1058	Dividendos - Principal	0,00	2.361,88	54.000,00	-51.638,12
1700000000			Transferências Correntes	139.983.727,83	489.834.293,87	1.745.996.000,00	-1.256.161.706,13
17100000000			Transferências da União e de suas Entidades	21.177.153,54	67.729.403,86	308.955.000,00	-241.225.596,14
17180000000			Transferências da União - Específica E/M	21.177.153,54	67.729.403,86	308.955.000,00	-241.225.596,14
17180100000			Participação na Receita da União	5.448.829,29	19.361.228,66	73.763.000,00	-54.401.771,34
17180120000			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.444.846,16	19.337.108,63	67.520.000,00	-48.182.891,37
17180121000	0001	1163	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.444.846,16	19.337.108,63	67.520.000,00	-48.182.891,37
17180130000			Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	3.051.000,00	-3.051.000,00
17180131000	0001	2962	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - EC 55/2007	0,00	0,00	3.051.000,00	-3.051.000,00
17180140000			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	2.936.000,00	-2.936.000,00
17180141000	0001	2961	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - EC 84/2014	0,00	0,00	2.936.000,00	-2.936.000,00
17180150000			Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.983,13	24.120,03	256.000,00	-231.879,97
17180151000	0001	1198	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	3.983,13	24.120,03	256.000,00	-231.879,97
17180200000			Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	638.107,32	1.996.408,78	9.367.000,00	-7.370.591,22
17180210000			Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	14.260,07	27.424,62	148.000,00	-120.575,38
17180211000	0001	1171	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFH	14.260,07	27.424,62	148.000,00	-120.575,38
17180220000			Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	949,78	2.817,78	7.000,00	-4.182,22
17180221000	0001	2275	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	949,78	2.817,78	7.000,00	-4.182,22
17180230000			Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	622.897,47	1.966.166,38	9.212.000,00	-7.245.833,62
17180231000	0001	1201	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	622.897,47	1.966.166,38	9.212.000,00	-7.245.833,62
17180300000			Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	11.207.456,62	33.919.162,53	156.434.000,00	-122.514.837,47
17180311000			Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	11.207.456,62	33.919.162,53	156.434.000,00	-122.514.837,47
17180311008	0005	1378	SUS - Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde	11.207.456,62	33.919.162,53	156.434.000,00	-122.514.837,47
17180400000			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	89.400,00	288.350,02	6.402.000,00	-6.113.649,98
17180410000			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	89.400,00	288.350,02	6.402.000,00	-6.113.649,98
17180411000	0005	2180	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	89.400,00	259.350,02	5.544.000,00	-5.284.649,98
17180411001	0005	2596	Programa Criança Feliz - FNAS	0,00	0,00	858.000,00	-858.000,00
OFR00710		05/0	)4/2019 19.28.41	V	ersão 13/11/2018 - 10:1	n	6/13
		33/0		•	5.545 10/11/2010 - 10.1		0, 10



### Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2019 a 31/03/2019

### Exercício de 2019

			_	Receita			
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
17180411002	0005	2124	Emenda Parlamentar APAE - Custeio	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
17180500000			Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.793.360,31	12.164.253,87	55.905.000,00	-43.740.746,13
17180510000			Transferências do Salário-Educação	2.850.620,76	10.312.035,92	41.598.000,00	-31.285.964,08
17180511000	0005	1260	Salário-Educação	2.850.620,76	10.312.035,92	41.598.000,00	-31.285.964,08
17180520000			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
17180521000	0005	1332	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
17180531000			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -	871.746,92	1.743.493,84	8.598.000,00	-6.854.506,16
17180531001	0005	2731	Principal PNAE - Pré-Escola	206.648,60	413.297,20	2.080.000,00	-1.666.702,80
17180531002	0005	2732	PNAE - AEE	9.921,60	19.843,20	81.000,00	-61.156,80
17180531003	0005	2733	PNAE - Creche	310.150,20	620.300,40	2.701.000,00	-2.080.699,60
17180531004	0005	2734	PNAE - Ensino Fundamental	325.537,00	651.074,00	3.482.000,00	-2.830.926,00
17180531005	0005	2735	PNAE - EJA	12.023,32	24.046,64	156.000,00	-131.953,36
17180531006	0005	2736	PNAE - Ensino Médio	7.466,20	14.932,40	98.000,00	-83.067,60
17180540000			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	70.992,63	108.724,11	568.000,00	-459.275,89
17180541000	0005	2740	PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	70.992,63	108.724,11	568.000,00	-459.275,89
17180591000			Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	5.136.000,00	-5.136.000,00
17180591002	0005	1451	FNDE - Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas de Educação Infantil	0,00	0,00	676.000,00	-676.000,00
17180591003	0005	1457	FNDE - Brasil Carinhoso - Alunos Bolsa Família	0,00	0,00	2.470.000,00	-2.470.000,00
17180591004	0005	1458	FNDE - Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	0,00	0,00	1.990.000,00	-1.990.000,00
17180600000			Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. № 87/96	0,00	0,00	3.848.000,00	-3.848.000,00
17180610000			Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. № 87/96	0,00	0,00	3.848.000,00	-3.848.000,00
17180611000	0001	1490	ICMS - Desoneração - L.C. № 87/96 - Lei Kandir	0,00	0,00	3.848.000,00	-3.848.000,00
17181000000			Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	3.236.000,00	-3.236.000,00
17181091000			Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	3.236.000,00	-3.236.000,00
17181091001	0005	1172	Programa Minha Casa Minha Vida	0,00	0,00	836.000,00	-836.000,00
17181091003	0005	1174	Restauração Florestal de Áreas de Preservação Permanente	0,00	0,00	1.156.000,00	-1.156.000,00
17181091004	0005	1175	Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe no Distrito de São Francisco Xavier	0,00	0,00	894.000,00	-894.000,00
17181091005	0005	1176	Banco de Alimentos - Material de Consumo - Ministério do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	350.000,00	-350.000,00
OFR00710		05/0	04/2019 19.28.41	Ve	rsão 13/11/2018 - 10:1	0	7/13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2019 a 31/03/2019

				Receita			
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
1720000000			Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	92.992.329,16	333.113.175,84	1.135.941.000,00	-802.827.824,16
1728000000			Transferências dos Estados - Específica E/M	92.992.329,16	333.113.175,84	1.135.941.000,00	-802.827.824,16
17280100000			Participação na Receita dos Estados	90.885.148,72	328.645.826,25	1.110.317.000,00	-781.671.173,75
17280110000			Cota-Parte do ICMS	73.665.322,09	229.206.003,65	957.985.000,00	-728.778.996,35
17280111000	0001	1236	Cota-Parte do ICMS	73.665.322,09	229.206.003,65	957.985.000,00	-728.778.996,35
17280120000			Cota-Parte do IPVA	16.680.665,97	97.642.045,98	143.873.000,00	-46.230.954,02
17280121000	0001	1287	Cota-Parte do IPVA	16.680.665,97	97.642.045,98	143.873.000,00	-46.230.954,02
17280130000			Cota-Parte do IPI - Municípios	539.160,66	1.702.755,87	7.692.000,00	-5.989.244,13
17280131000	0001	1252	Cota-Parte do IPI - Exportação - Lei 61/1989	539.160,66	1.702.755,87	7.692.000,00	-5.989.244,13
17280140000			Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	95.020,75	767.000,00	-671.979,25
17280141000	0001	1840	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	95.020,75	767.000,00	-671.979,25
17281000000			Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.977.180,44	4.195.653,19	23.712.000,00	-19.516.346,81
17281011000			Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	86.999,00	410.635,00	4.048.000,00	-3.637.365,00
17281011001	0002	1414	SUS - Municipalização	86.999,00	410.635,00	4.048.000,00	-3.637.365,00
17281021000			Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.890.181,44	3.780.362,88	18.902.000,00	-15.121.637,12
17281021001	0002	1460	Programa Auxilio Transporte Escolar Zona Rural - DRE	1.890.181,44	3.780.362,88	18.902.000,00	-15.121.637,12
17281091000			Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	4.655,31	762.000,00	-757.344,69
17281091003	0002	2247	Convênio com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	0,00	0,00	330.000,00	-330.000,00
17281091004	0002	2249	Convênio Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP - Aluguel Social	0,00	0,00	418.000,00	-418.000,00
17281091006	0002	2251	Convênio Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP – Programa Escola de	0,00	4.655,31	14.000,00	-9.344,69
17289900000			Qualificação Outras Transferências dos Estados	130.000,00	271.696,40	1.912.000,00	-1.640.303,60
17289910000			Outras Transferências dos Estados	130.000,00	271.696,40	1.912.000,00	-1.640.303,60
17289911001	0002	2311	FEAS - Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	130.000,00	271.696,40	1.912.000,00	-1.640.303,60
1740000000			Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	719.000,00	-719.000,00
1748000000			Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	0,00	0,00	719.000,00	-719.000,00
17481000000			Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	719.000,00	-719.000,00
17481010000			Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	719.000,00	-719.000,00
17481011001	0006	2965	Convênio AGEVAP - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	0,00	0,00	719.000,00	-719.000,00
OFD00710		0.513	N/1040 40 00 44			0	0/42
OFR00710		05/0	<u>14/2019 19.28.41</u>	V	'ersão 13/11/2018 - 10:1	U	8/13



### Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2019 a 31/03/2019

### Exercício de 2019

				Receita			
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
1750000000			Transferências de Outras Instituições Públicas	25.814.245,13	88.991.714,17	300.381.000,00	-211.389.285,83
1758000000			Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	25.814.245,13	88.991.714,17	300.381.000,00	-211.389.285,83
17580100000			Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	25.814.245,13	88.991.714,17	300.381.000,00	-211.389.285,83
17580111001	0002	1321	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB FUNDEB - FPM	1.833.673,41	6.512.202,74	21.419.000,00	-14.906.797,26
17580111002	0002	1322	FUNDEB - ITR	3.668,41	22.505,46	411.000,00	-388.494,54
17580111003	0002	1323	FUNDEB - LEI KANDIR - LEI 87/96	0,00	0,00	1.037.000,00	-1.037.000,00
17580111004	0002	1324	FUNDEB - ICMS	19.549.635,51	60.588.608,22	242.538.000,00	-181.949.391,78
17580111005	0002	1325	FUNDEB - IPI	145.494,76	438.460,46	1.914.000,00	-1.475.539,54
17580111006	0002	1326	FUNDEB - IPVA	3.637.804,23	19.769.973,80	27.237.000,00	-7.467.026,20
17580111007	0002	1327	FUNDEB - ITCMD	514.808,32	1.198.586,45	4.314.000,00	-3.115.413,55
17580111008	0002	1328	FUNDEB - FPE	129.160,49	461.377,04	1.511.000,00	-1.049.622,96
1900000000			Outras Receitas Correntes	2.914.695,55	13.398.394,04	57.548.000,00	-44.149.605,96
19100000000			Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	986.513,70	2.476.961,69	20.146.000,00	-17.669.038,31
19100100000			Multas Previstas em Legislação Específica	986.513,70	2.476.961,69	20.146.000,00	-17.669.038,31
19100110000			Multas Previstas na Legislação	918.614,64	2.337.382,76	19.217.000,00	-16.879.617,24
19100111000			Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	918.614,64	2.337.382,76	19.217.000,00	-16.879.617,24
19100111001	0003	2127	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Normal	918.614,64	2.337.382,76	19.217.000,00	-16.879.617,24
19100113000			Div. Ativa Não Trib Multas Previstas na Legislação	187,71	546,71	46.000,00	-45.453,29
19100113001	0003	2760	Div. Ativa Não Trib Multas Prev. Legislação de Trânsito - Normal	0,00	0,00	25.000,00	-25.000,00
19100113002	0003	2770	Div. Ativa Não Trib Multas Prev. Legislação de Trânsito - Parcelamento	0,00	0,00	16.000,00	-16.000,00
19100113003	0001	2062	Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	187,71	546,71	5.000,00	-4.453,29
19100120000			Outras Multas	67.711,35	139.032,22	883.000,00	-743.967,78
19100121000			Outras Multas - Principal	67.711,35	139.032,22	883.000,00	-743.967,78
19100121003	0001	2011	Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	6.082,24	33.578,50	471.000,00	-437.421,50
19100121004	0001	2046	Multas por Auto de Infração - FMS	12.018,53	12.018,53	210.000,00	-197.981,47
19100121005	0006	2070	Multas por Auto de Infração - Vigilância Sanitária	2.210,61	8.549,23	62.000,00	-53.450,77
19100121007	0006	2072	Multas por Auto de Infração - Combate à Dengue	6.767,13	17.001,13	64.000,00	-46.998,87
19100121008	0001	1950	Multas por Auto de Infração - Procon	40.632,84	67.884,83	76.000,00	-8.115,17
1920000000			Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	123.925,99	1.971.066,57	1.000,00	1.970.066,57
OFR00710		05/0	14/2019 19.28.41	V	ersão 13/11/2018 - 10:1	0	9/13
		2.37		<u> </u>			



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2019 a 31/03/2019

				Receita			
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
19220000000	Tonte	Rubilou	Restituições	117.925,99	1.965.066.57	0,00	1.965.066,57
19220600000			Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	117.925,99	1.965.066,57	0,00	1.965.066,57
19220610000			Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	117.925,99	1.965.066,57	0,00	1.965.066,57
19220611000	0001	2170	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	117.925,99	1.965.066,57	0,00	1.965.066,57
1928000000			Indenizações	6.000,00	6.000,00	1.000,00	5.000,00
19280111000	0001	2171	Indenizações	6.000,00	6.000,00	1.000,00	5.000,00
1990000000			Demais Receitas Correntes	1.804.255,86	8.950.365,78	37.401.000,00	-28.450.634,22
19909900000			Outras Receitas	1.804.255,86	8.950.365,78	37.401.000,00	-28.450.634,22
19909910000			Outras Receitas - Primárias	1.026.815,34	7.032.861,10	27.431.000,00	-20.398.138,90
19909911000			Outras Receitas - Primárias - Principal	1.026.815,34	7.032.861,10	27.431.000,00	-20.398.138,90
19909911001	0003	2194	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
19909911002	0003	2135	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP	840.318,78	2.039.117,46	6.506.000,00	-4.466.882,54
19909911003	0003	1580	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
19909911005	0001	2089	Diversas Rendas - Recursos Próprios	48.872,21	292.048,63	1.459.000,00	-1.166.951,37
19909911006	0001	2097	Diversas Rendas - FMS	0,00	0,00	17.000,00	-17.000,00
19909911007	0003	2160	Zona Azul e outras	48.457,28	159.061,93	1.041.000,00	-881.938,07
19909911008	0003	2970	Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	28.000,00	-28.000,00
19909911009	0003	1520	Fundo Municipal Antidrogas	0,00	0,00	13.000,00	-13.000,00
19909911010	0001	2208	Contrato Sabesp - 5% da Rec. Líquida	0,00	3.036.694,07	12.867.000,00	-9.830.305,93
19909911011	0003	2348	Fundo Municipal de Habitação - FMH	30.329,61	332.650,32	2.842.000,00	-2.509.349,68
19909911012	0003	2350	Fundo Municipal de Preservação do Patr. Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - FUMPHAC	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
19909911013	0003	2987	Fundo Municipal do Idoso	0,00	1.000,00	18.000,00	-17.000,00
19909911014	0003	2988	Fundo Municipal de Serviços Ecossistêmicos	0,00	0,00	573.000,00	-573.000,00
19909911015	0003	2989	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM	30.877,00	148.543,20	350.000,00	-201.456,80
19909911018	0001	2969	Depósitos Judiciais - Lei 151/2015	-111.673,53	516.681,89	500.000,00	16.681,89
19909911019	0003	2967	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Transporte Privado	150.487,55	315.261,74	1.200.000,00	-884.738,26
19909911020	0003	2891	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	5.000,00	13.101,65	0,00	13.101,65
19909911021	0001	2605	Doação Causa Animal - IPTU	-15.853,56	178.700,21	0,00	178.700,21
19909913000			Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	300.410,72	753.896,88	4.463.000,00	-3.709.103,12
OFD00740		0.512	N/1040 40 00 44			0	40/42
OFR00710		05/0	J4/2019 19.28.41	V	ersão 13/11/2018 - 10:1	U	10/13



### Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2019 a 31/03/2019

### Exercício de 2019

				Receita			
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
19909913001	0001	2461	Divida Ativa Não Tributária - Outras	300.410,72	753.896,88	4.463.000,00	-3.709.103,12
19909914000			Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	477.029,80	1.163.607,80	5.507.000,00	-4.343.392,20
19909914001	0001	1690	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	477.029,80	1.163.607,80	5.507.000,00	-4.343.392,20
2000000000			Receitas de Capital	14.436.360,87	25.782.122,57	183.958.000,00	-158.175.877,43
21000000000			Operações de Crédito	14.436.360,87	25.763.239,23	160.301.000,00	-134.537.760,77
21100000000			Operações de Crédito - Mercado Interno	5.488.846,50	8.233.269,75	65.301.000,00	-57.067.730,25
21120000000			Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.488.846,50	8.233.269,75	65.301.000,00	-57.067.730,25
21120010000			Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.488.846,50	8.233.269,75	65.301.000,00	-57.067.730,25
21120011001	0007	2972	Operação de Crédito - PAC2 - BRT	0,00	0,00	40.372.000,00	-40.372.000,00
21120011003	0007	2974	Operação de Crédito - Pavimentação e Qual. Vias Urbanas - Av. Joao B. Ortiz	0,00	0,00	2.940.000,00	-2.940.000,00
21120011005	0007	2252	Operação de Crédito - Modernização da Iluminação Pública	5.488.846,50	8.233.269,75	21.989.000,00	-13.755.730,25
21200000000			Operações de Crédito - Mercado Externo	8.947.514,37	17.529.969,48	95.000.000,00	-77.470.030,52
21220000000			Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	8.947.514,37	17.529.969,48	95.000.000,00	-77.470.030,52
21220010000			Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	8.947.514,37	17.529.969,48	95.000.000,00	-77.470.030,52
21220011001	0007	2231	Operação de Crédito - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	8.947.514,37	17.529.969,48	95.000.000,00	-77.470.030,52
22000000000			Alienação de Bens	0,00	0,00	66.000,00	-66.000,00
2220000000			Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	66.000,00	-66.000,00
22200011000	0001	2380	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	66.000,00	-66.000,00
24000000000			Transferências de Capital	0,00	18.883,34	23.591.000,00	-23.572.116,66
24100000000			Transferências da União e de suas Entidades	0,00	18.883,34	9.597.000,00	-9.578.116,66
24180000000			Transferências da União	0,00	18.883,34	9.597.000,00	-9.578.116,66
24181000000			Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	18.883,34	9.597.000,00	-9.578.116,66
24181010000			Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	1.700.000,00	-1.700.000,00
24181011004	0005	2692	SUS - Fundo Nacional de Saúde	0,00	0,00	1.700.000,00	-1.700.000,00
24181090000			Outras Transferências de Convênios da União	0,00	18.883,34	7.897.000,00	-7.878.116,66
24181091000			Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	18.883,34	7.897.000,00	-7.878.116,66
24181091001	0005	2236	Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	18.883,34	150.000,00	-131.116,66
24181091002	0005	2979	Ministério do Turismo - Restauro em Edificação no Pq. Vicentina Aranha	0,00	0,00	839.000,00	-839.000,00
24181091003	0005	2585	Ministério do Turismo - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Pq. Vicentina Aranha	0,00	0,00	176.000,00	-176.000,00
OED00740		0.510	00//0040 40 20 44	VI		0	44/42
OFR00710		05/0	04/2019 19.28.41	VE	ersão 13/11/2018 - 10:1	U	11/13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2019 a 31/03/2019

				Receita			
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
24181091012	0005	2586	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Construção de Laboratório no Pq. Tecnológico	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
24181091013	0005	2587	Modernização da Pista de Atletismo do Centro Poliesportivo João do Pulo	0,00	0,00	802.000,00	-802.000,00
24181091014	0005	2589	Convênio CEF - Contrato 845530/17 - Pavimentação da Av. Tancredo Neves	0,00	0,00	1.344.000,00	-1.344.000,00
24181091016	0005	2591	Convênio CEF - Contrato 834814/16 - Implantação de Ciclovia	0,00	0,00	123.000,00	-123.000,00
24181091021	0005	2598	Convênio CEF - Contrato 845096/17 - Requalificação de Áreas Urbanas para melhoria da Mobilidade	0,00	0,00	988.000,00	-988.000,00
24181091022	0005	2599	Convênio CEF - Contrato 867051/18 - Implantação de Infraestrutura Viária - Mobilidade Região Sul	0,00	0,00	2.332.000,00	-2.332.000,00
24181091023	0005	2604	Convênio CEF - Contrato 866068/18 - Melhoria Viária nas Vias do Bairro Chácaras Reunidas	0,00	0,00	223.000,00	-223.000,00
24181091024	0005	2601	Convênio CEF - Contrato 866077/18 - Melhoria Viária no Bairro Vista Verde	0,00	0,00	270.000,00	-270.000,00
24181091025	0005	2602	Banco de Alimentos - Reforma e Material Permanente	0,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
24200000000			Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	13.994.000,00	-13.994.000,00
24280000000			Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	13.994.000,00	-13.994.000,00
24281000000			Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	13.994.000,00	-13.994.000,00
24281091000			Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	13.994.000,00	-13.994.000,00
24281091003	0002	2117	Convênio Movimento Paulista de Segurança no Trânsito	0,00	0,00	2.192.000,00	-2.192.000,00
24281091004	0002	2118	Convênio Departamento de Estradas e Rodagem - DER - Via Jaguari	0,00	0,00	7.413.000,00	-7.413.000,00
24281091005	0002	2123	Recapeamento Asfáltico Jardim Santo Onofre	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24281091006	0002	2120	Melhoria Viária - Galo Branco	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24281091007	0002	2121	Programa Articulação Municipal - Recapeamento Asfáltico	0,00	0,00	4.000.000,00	-4.000.000,00
24281091008	0002	2122	Convênio CDHU - Programa Morar Bem Viver Melhor	0,00	0,00	189.000,00	-189.000,00
90000000000			DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-19.266.795,70	-69.582.407,31	-236.235.000,00	166.652.592,69
91000000000			Dedução	-19.266.795,70	-69.582.407,31	-236.235.000,00	166.652.592,69
91700000000			Dedução da Receita	-19.266.795,70	-69.582.407,31	-236.235.000,00	166.652.592,69
917100000000			Dedução de Receita para Formação do Fundeb - União	-1.089.765,81	-3.872.245,59	-14.325.000,00	10.452.754,41
917180100000			Dedução de Receita para Formação do Fundeb - Transferência da União	-1.089.765,81	-3.872.245,59	-13.555.000,00	9.682.754,41
917180121000	0001	2640	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM	-1.088.969,19	-3.867.421,60	-13.504.000,00	9.636.578,40
917180151000	0001	2710	Dedução de Receita para Formação Do Fundeb - ITR	-796,62	-4.823,99	-51.000,00	46.176,01
917180600000			Outras Deduções para Formação do Fundeb	0,00	0,00	-770.000,00	770.000,00
917180611000	0001	2372	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - Lei Compl. 87/96 - Lei Kandir	0,00	0,00	-770.000,00	770.000,00
917200000000			Dedução para Formação do Fundeb - Estadual	-18.177.029,89	-65.710.161,72	-221.910.000,00	156.199.838,28
OFR00710		05/0	04/2019 19.28.41	Ve	rsão 13/11/2018 - 10:1	0	12/13



### Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2019 a 31/03/2019

### Exercício de 2019

			Receita			
Classificação Fo	onte Rubric	a Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
917280100000		Dedução para Formação do Fundeb - Transferências Dos Estados	-18.177.029,89	-65.710.161,72	-221.910.000,00	156.199.838,28
917280111000 00	0001 2650	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS	-14.733.064,40	-45.841.200,67	-191.597.000,00	145.755.799,33
917280121000 00	0001 2711	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA	-3.336.133,35	-19.528.409,87	-28.775.000,00	9.246.590,13
917280131000 00	0001 2399	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPI	-107.832,14	-340.551,18	-1.538.000,00	1.197.448,82
Total			218.929.461,76	797.827.890,58	2.849.556.000,00	-2.051.728.109,42
Total Retificadora			-19.266.795,70	-69.582.407,31	-236.235.000,00	166.652.592,69
Total Geral			199.662.666,06	728.245.483,27	2.613.321.000,00	-1.885.075.516,73

 OFR00710
 05/04/2019 19.28.41
 Versão 13/11/2018 - 10:10
 13/13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/03/2019 à 31/03/2019

			Período		Acumul	ado ———	
Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita	Despesa Paga	Receita	Despesa Paga	Saldo Atual
Fonte de Recurso : 1- TESOURO							
5100		3.086.428,89	955.788,08	482.060,86	1.022.544,44	591.100,89	3.560.156,11
3050 - DEPÓSITO DIVERSAS ORIGENS - CAUÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	1.646.685,90	0,00	0,00	2.315,10	7.255,88	1.646.685,90
3220 - DEPOSITOS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.01.99	68.919,76	36.483,20	56.095,17	62.638,09	126.058,75	49.307,79
3232 - DEPOSITOS JUDICIAIS A IDENTIFICAR - LEI 151/2015	2.1.8.8.1.03.01	1.370.823,23	919.304,88	425.965,69	957.591,25	457.786,26	1.864.162,42
5300		11.745.800,58	15.761.089,38	14.958.497,18	46.595.640,27	45.801.712,03	12.548.392,78
3026 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ASSEM	2.1.8.8.1.01.99	1.557,16	1.178.658,97	1.178.658,97	3.497.455,62	3.497.455,62	1.557,16
3042 - CRESSEM	2.1.8.8.1.01.99	3.659,51	2.655.124,99	2.655.124,99	8.037.815,92	8.037.815,92	3.659,51
3077 - FAMME	2.1.8.8.1.01.99	0,00	63.425,65	62.397,12	192.448,36	192.340,97	1.028,53
3085 - INSS- RECOLHIMENTO DE FIRMAS	2.1.8.8.1.01.03	1.946.645,70	2.636.733,21	2.744.681,29	7.953.630,26	8.119.044,33	1.838.697,62
3086 - INSS A COMPENSAR / RESTITUIR - ATIVO	1.1.3.2.1.11.00	1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
3107 - INSS- FUNCIONARIOS	2.1.8.8.1.01.02	179.284,76	384.080,36	319.723,24	907.988,43	985.046,33	243.641,88
3140 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.1.8.8.1.01.10	4.498,67	272.829,24	272.717,81	835.823,08	835.997,85	4.610,10
3152 - ORDENS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.01.99	1.726,61	3.554,65	5.281,26	12.941,36	12.941,36	0,00
3204 - FARMÁCIA CONVÊNIO	2.1.8.8.1.01.99	108.951,94	192.055,38	192.951,06	574.911,88	581.985,99	108.056,26
3212 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.1.8.8.1.01.99	1.439.972,84	443.225,71	159.938,60	729.067,69	444.256,18	1.723.259,95
3213 - DEVOLUCAO DE HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	2.1.8.8.1.01.99	76.801,03	0,00	0,00	0,00	0,00	76.801,03
3263 - SALÁRIOS Á PAGAR	2.1.8.8.1.01.99	52.509,75	100,00	1.197,49	100,00	1.197,49	51.412,26
3328 - VALE TRANSPORTE	2.1.8.8.1.01.99	139.106,27	139.300,23	139.199,90	383.189,95	378.180,80	139.206,60
3433 - SINDICATOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SJCAMPOS	2.1.8.8.1.01.99	540,55	345.484,21	345.484,21	1.088.625,16	1.088.625,16	540,55
3573 - INSTITUTO PREV SERVIDOR MUNICIPAL	2.1.8.8.1.01.99	6.301.905,41	4.686.933,66	4.723.284,27	14.156.620,49	14.127.521,52	6.265.554,80
OFR00233 05/04/2019 19.31.34					Versão 09/01/2019 - 15:20		1/4



### Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/03/2019 à 31/03/2019

Fonte de Recurso : 1-TESOURO  3646 - TICKET REFEIÇÃO 2.1.8.8.1.01.99 258.375,20 135.300,21 107.640,00 410.357,76 255.581,88 286.035,41 3710 - INISS PESSOA FISICA - SERVIÇOS PRESTADOS 2.1.8.8.1.01.03 35.096,95 58.802,05 23.979,69 146.516,63 151.945,22 69.919,31 3720 - GRÉMIO RECREATIVO GUARDA CIVIL MUNICIPAL SUC 2.1.8.8.1.01.99 485.747,43 122.549,33 122.549,33 370.253,37 370.253,37 1.159,73 3730 - EMPRESTIMOS DA CAIXA ECONÓMICA FEDERAL 2.1.8.8.1.01.99 485.747,43 473.093,49 483.725,97 1.449.785,34 1.483.045,18 475.114,95 3740 - EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL 2.1.8.8.1.01.99 42.922,15 41.304,74 41.332,85 124.348,40 125.818,74 42.894,04 3760 - SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 2.1.8.8.1.01.99 42.922,15 41.304,74 41.332,85 124.348,40 125.818,74 42.894,04 3761 - CONVENIOS MEDICOS - OUTROS 2.1.8.8.1.01.99 35,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 35.00 5400 281.688,100.99 7.185,26 0,00 128.824,20 128.824,20 128.812,20 28.808,11 203.885,76 282.252,24 3770 - ANULACAO E REATIVACAO DE PAGAMENTOS 2.1.8.8.1.01.99 141.849,38 128.824,20 128.824,20 128.121,20 205.706,25 203.885,76 142.553.885, 3770 - ANULACAO E REATIVACAO DE PAGAMENTOS 2.1.8.8.1.01.99 141.849,38 128.824,20 128.824,20 128.121,20 205.706,25 203.885,76 142.553.885, 3770 - ANULACAO E REATIVACAO DE PAGAMENTOS 2.1.8.8.1.01.99 141.849,38 128.824,20 128.824,20 128.121,20 205.706,25 203.885,76 142.553.885,78 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.824,20 128.			-	Período		Acumul	ado ———	
Fonte de Recurso : 1-TESOURO  3646 - TICKET REFEIÇÃO 2.1.8.8.1.01.99 258.375,20 135.300,21 107.640,00 410.357,76 255.581,88 286.035,41 3710 - INISS PESSOA FISICA - SERVIÇOS PRESTADOS 2.1.8.8.1.01.03 35.096,95 58.802,05 23.979,69 146.516,63 151.945,22 69.919,31 3720 - GRÉMIO RECREATIVO GUARDA CIVIL MUNICIPAL SJC 2.1.8.8.1.01.99 1.159,73 122.549,33 122.549,33 370.253,37 370.253,37 1.159,73 3730 - EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÓMICA FEDERAL 2.1.8.8.1.01.99 485.747,43 473.093,49 483.725,97 1.449.785,34 1.483.045,18 475.114,95 3740 - EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL 2.1.8.8.1.01.99 42.922,15 41.304,74 41.332,85 124.348,40 125.818,74 42.894,04 3760 - SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 2.1.8.8.1.01.19 35.00 5410 42.894,04 3761 - EMPRÉSTIMOS MEDICOS - OUTROS 2.1.8.8.1.01.99 35.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 35.00 5400 5400 5400 5400 5400 5400 5400	Nome da Receita	Classificação	Saldo Anterior	Receita	Despesa Paga	Receita	Despesa Paga	Saldo Atual
3646 - TICKET REFEIÇÃO         2.1.8.8.1.01.99         258.375,20         135.300,21         107.640,00         410.357,76         255.581,88         286.035,44         3710 - INSS PESSOA FISICA - SERVIÇOS PRESTADOS         2.1.8.8.1.01.03         35.096,95         58.802,05         23.979,69         146.516,63         151.945,22         69.919,31         3720 - GRÊMIO RECREATIVO GUARDA CIVIL MUNICIPAL SUC         2.1.8.8.1.01.99         1.159,73         122.549,33         122.549,33         370.253,37         370.253,37         1.159,73         3730 - EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL         2.1.8.8.1.01.99         485,747,43         473.093,49         483.725,97         1.449.785,34         1.483.045,18         475.114,95         475.114,95         474.249,743         473.093,49         483.725,97         1.449.785,34         1.483.045,18         475.114,95         475.114,95         474.249,743         473.093,49         483.725,97         1.449.785,34         1.483.045,18         475.114,95         475.114,95         474.249,743         473.093,49         483.725,97         1.449.785,34         1.483.045,18         475.114,95         475.114,95         475.114,95         475.114,95         475.114,95         475.114,95         475.114,95         475.114,95         475.114,95         475.114,95         475.114,95         475.114,95         475.114,95         475.114,95         475.114,95		Contábil						
3710 - INSS PESSOA FISICA - SERVIÇOS PRESTADOS 2.1.8.8.1.01.03 35.096,95 58.802,05 23.979,69 146.516,63 151.945,22 69.919,31 3720 - GRÊMIO RECREATIVO GUARDA CIVIL MUNICIPAL SIC 2.1.8.8.1.01.99 1.159,73 122.549,33 122.549,33 370.253,37 370.253,37 1.159,73 3730 - EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 2.1.8.8.1.01.99 485.747,43 473.093,49 483.725,97 1.449.785,34 1.483.045,18 475.114,95 3740 - EMPRÉSTIMO SANTANDER 2.1.8.8.1.01.99 1.384.720,57 1.386.983,84 1.378.629,13 4.104.973,66 4.050.138,88 1.393.075,28 3741 - EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL 2.1.8.8.1.01.99 42.922,15 41.304,74 41.332,85 124.348,40 125.818,74 42.894,04 3760 - SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 2.1.8.8.1.01.14 286.480,08 541.549,46 0,00 1.618.786,91 1.062.519,24 828.029,54 3781 - CONVENIOS MEDICOS - OUTROS 2.1.8.8.1.01.99 35,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 35,00 5400 5400 5400 5400 5400 5400 5400	Fonte de Recurso : 1- TESOURO							
3720 - GRÉMIO RECREATIVO GUARDA CIVIL MUNICIPAL SJC 2.1.8.8.1.01.99 1.159,73 122.549,33 122.549,33 370.253,37 370.253,37 1.159,73 3730 - EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 2.1.8.8.1.01.99 485.747,43 473.093,49 483.725,97 1.449.785,34 1.483.045,18 475.114,95 3740 - EMPRÉSTIMO SANTANDER 2.1.8.8.1.01.99 1.384.720,57 1.386.983,84 1.378.629,13 4.104.973,66 4.050.138,88 1.393.075,28 3741 - EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL 2.1.8.8.1.01.99 42.922,15 41.304,74 41.332,85 124.348,40 125.818,74 42.894,04 3760 - SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 2.1.8.8.1.01.14 286.480,08 541.549,46 0,00 1.618.786,91 1.062.519,24 828.029,54 3781 - CONVENIOS MEDICOS - OUTROS 2.1.8.8.1.01.99 35,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 35,00 5400 5400 5400 5400 5400 5400 5400	3646 - TICKET REFEIÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	258.375,20	135.300,21	107.640,00	410.357,76	255.581,88	286.035,41
3730 - EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 2.1.8.8.1.01.99 485.747,43 473.093,49 483.725,97 1.449.785,34 1.483.045,18 475.114,95   3740 - EMPRÉSTIMO SANTANDER 2.1.8.8.1.01.99 1.384.720,57 1.386.983,84 1.378.629,13 4.104.973,66 4.050.138,88 1.393.075,28   3741 - EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL 2.1.8.8.1.01.99 42.922,15 41.304,74 41.332,85 124.348,40 125.818,74 42.894,04   3760 - SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 2.1.8.8.1.01.14 286.480,08 541.549,46 0,00 1.618.786,91 1.062.519,24 828.029,54   3781 - CONVENIOS MEDICOS - OUTROS 2.1.8.8.1.01.99 35,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 35,00   5400 281.549,21 128.824,20 128.121,20 208.087,11 203.885,76 282.252,24   3060 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA 2.1.8.8.1.01.99 7.185,26 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 132.514,57   3093 - INDENIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS 2.1.8.8.1.01.99 132.514,57 0,00 0,00 0,00 2.380,86 0,00 132.514,57   3770 - ANULACAO E REATIVACAO DE PAGAMENTOS 2.1.8.8.1.01.99 141.849,38 128.824,20 128.121,20 205.706,25 203.885,76 142.552,88	3710 - INSS PESSOA FISICA - SERVIÇOS PRESTADOS	2.1.8.8.1.01.03	35.096,95	58.802,05	23.979,69	146.516,63	151.945,22	69.919,31
3740 - EMPRÉSTIMO SANTANDER 2.1.8.8.1.01.99 1.384.720,57 1.386.983,84 1.378.629,13 4.104.973,66 4.050.138,88 1.393.075,28   3741 - EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL 2.1.8.8.1.01.99 42.922,15 41.304,74 41.332,85 124.348,40 125.818,74 42.894,04   3760 - SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 2.1.8.8.1.01.14 286.480,08 541.549,46 0,00 1.618.786,91 1.062.519,24 828.029,54   3781 - CONVENIOS MEDICOS - OUTROS 2.1.8.8.1.01.99 35,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 35,00   5400 281.549,21 128.824,20 128.121,20 208.087,11 203.885,76 282.252,21   3060 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA 2.1.8.8.1.01.99 7.185,26 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 132.514,57   3093 - INDENIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS 2.1.8.8.1.01.99 141.849,38 128.824,20 128.121,20 205.706,25 203.885,76 142.552,88	3720 - GRÊMIO RECREATIVO GUARDA CIVIL MUNICIPAL SJC	2.1.8.8.1.01.99	1.159,73	122.549,33	122.549,33	370.253,37	370.253,37	1.159,73
3741 - EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL 2.1.8.8.1.01.99 42.922,15 41.304,74 41.332,85 124.348,40 125.818,74 42.894,04 3760 - SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 2.1.8.8.1.01.14 286.480,08 541.549,46 0,00 1.618.786,91 1.062.519,24 828.029,54 3781 - CONVENIOS MEDICOS - OUTROS 2.1.8.8.1.01.99 35,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	3730 - EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.1.8.8.1.01.99	485.747,43	473.093,49	483.725,97	1.449.785,34	1.483.045,18	475.114,95
3760 - SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 2.1.8.8.1.01.14 286.480,08 541.549,46 0,00 1.618.786,91 1.062.519,24 828.029,54 3781 - CONVENIOS MEDICOS - OUTROS 2.1.8.8.1.01.99 35,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 35,00 5400 128.121,20 208.087,11 203.885,76 282.252,21 3060 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA 2.1.8.8.1.01.99 7.185,26 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.185,26 3093 - INDENIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS 2.1.8.8.1.01.99 132.514,57 0,00 0,00 0,00 2.380,86 0,00 132.514,57 3770 - ANULACAO E REATIVACAO DE PAGAMENTOS 2.1.8.8.1.01.99 141.849,38 128.824,20 128.121,20 205.706,25 203.885,76 142.552,38	3740 - EMPRÉSTIMO SANTANDER	2.1.8.8.1.01.99	1.384.720,57	1.386.983,84	1.378.629,13	4.104.973,66	4.050.138,88	1.393.075,28
3781 - CONVENIOS MEDICOS - OUTROS 2.1.8.8.1.01.99 35,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 35,00 5400 281.549,21 128.824,20 128.121,20 208.087,11 203.885,76 282.252,21 3060 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA 2.1.8.8.1.01.99 7.185,26 0,00 0,00 0,00 2.380,86 0,00 132.514,57 3770 - ANULAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS 2.1.8.8.1.01.99 141.849,38 128.824,20 128.121,20 205.706,25 203.885,76 142.552,38	3741 - EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	2.1.8.8.1.01.99	42.922,15	41.304,74	41.332,85	124.348,40	125.818,74	42.894,04
5400         281.549,21         128.824,20         128.121,20         208.087,11         203.885,76         282.252,21           3060 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA         2.1.8.8.1.01.99         7.185,26         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         7.185,26           3093 - INDENIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS         2.1.8.8.1.01.99         132.514,57         0,00         0,00         2.380,86         0,00         132.514,57           3770 - ANULAÇÃO E REATIVAÇÃO DE PAGAMENTOS         2.1.8.8.1.01.99         141.849,38         128.824,20         128.121,20         205.706,25         203.885,76         142.552,38	3760 - SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.1.8.8.1.01.14	286.480,08	541.549,46	0,00	1.618.786,91	1.062.519,24	828.029,54
3060 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA 2.1.8.8.1.01.99 7.185,26 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.185,26 3093 - INDENIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS 2.1.8.8.1.01.99 132.514,57 0,00 0,00 2.380,86 0,00 132.514,57 3770 - ANULAÇÃO E REATIVAÇÃO DE PAGAMENTOS 2.1.8.8.1.01.99 141.849,38 128.824,20 128.121,20 205.706,25 203.885,76 142.552,38	3781 - CONVENIOS MEDICOS - OUTROS	2.1.8.8.1.01.99	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
3093 - INDENIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS 2.1.8.8.1.01.99 132.514,57 0,00 0,00 2.380,86 0,00 132.514,57 3770 - ANULACAO E REATIVAÇÃO DE PAGAMENTOS 2.1.8.8.1.01.99 141.849,38 128.824,20 128.121,20 205.706,25 203.885,76 142.552,38	5400		281.549,21	128.824,20	128.121,20	208.087,11	203.885,76	282.252,21
3770 - ANULACAO E REATIVACAO DE PAGAMENTOS 2.1.8.8.1.01.99 141.849,38 128.824,20 128.121,20 205.706,25 203.885,76 142.552,38	3060 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.1.8.8.1.01.99	7.185,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.185,26
	3093 - INDENIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS	2.1.8.8.1.01.99	132.514,57	0,00	0,00	2.380,86	0,00	132.514,57
Total Fonte: 15.113.778,68 16.845.701,66 15.568.679,24 47.826.271,82 46.596.698,68 16.390.801,10	3770 - ANULACAO E REATIVACAO DE PAGAMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	141.849,38	128.824,20	128.121,20	205.706,25	203.885,76	142.552,38
	Total	Fonte:	15.113.778,68	16.845.701,66	15.568.679,24	47.826.271,82	46.596.698,68	16.390.801,10



OFR00233

05/04/2019 19.31.34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas	Extraorçamentárias - Execução
----------------------------------	-------------------------------

Período: 01/03/2019 à 31/03/2019

Total Geral: 15.113.778,68 16.845.701,66 15.568.679,24 47.826.271,82 46.596.698,68 16.390.801,10

Versão 09/01/2019 - 15:20

OFR00233 05/04/2019 19.31.34 Versão 09/01/2019 - 15:20 3/4



### Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/03/2019 à 31/03/2019

		Período	·	Acumulac	do	
Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Saldo Atual
1.1.3.2.1.11.00	1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
2.1.8.8.1.01.02	179.284,76	384.080,36	319.723,24	907.988,43	985.046,33	243.641,88
2.1.8.8.1.01.03	1.981.742,65	2.695.535,26	2.768.660,98	8.100.146,89	8.270.989,55	1.908.616,93
2.1.8.8.1.01.10	4.498,67	272.829,24	272.717,81	835.823,08	835.997,85	4.610,10
2.1.8.8.1.01.14	286.480,08	541.549,46	0,00	1.618.786,91	1.062.519,24	828.029,54
2.1.8.8.1.01.99	12.296.846,02	12.032.402,46	11.781.611,52	35.405.935,26	34.984.359,45	12.547.636,96
2.1.8.8.1.03.01	1.370.823,23	919.304,88	425.965,69	957.591,25	457.786,26	1.864.162,42

OFR00233	05/04/2019 19.31.34	Versão 09/01/2019 - 15:20	4/4



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### Resumo da Execução Orçamentária Período de 01/03/2019 à 31/03/2019

Receitas Correntes	RECEITAS Arrecadado no Período	Arrecadado	Despesas Correntes	DESPESAS Empenhado no Período	Empenhado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.527.120,47	259.193.576,25	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.274.789,94	177.928.455,19
Contribuições	1.803.891,52	6.491.973,34	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.954.754,58	808.512.194,24
Receita Patrimonial	1.263.665,52	3.127.530,51	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.804,83	15.677.180,25
Transferências Correntes	139.983.727,83	489.834.293,87			
Outras Receitas Correntes	2.914.695,55	13.398.394,04			
Total Correntes	204.493.100,89	772.045.768,01	Total Correntes	186.246.349,35	1.002.117.829,68
Receitas Capital	Arrecadado no Período	Arrecadado	Despesas Capital	Empenhado no Período	Empenhado
Operações de Crédito	14.436.360,87	25.763.239,23	INVESTIMENTOS	10.410.900,76	171.315.287,77
Transferências de Capital	0,00	18.883,34	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	40.476,02	39.041.107,89
Total Capital	14.436.360,87	25.782.122,57	Total Capital	10.451.376,78	210.356.395,66
		RESUM	O GERAL		
RECEITAS CORRENTES	204.493.100,89	772.045.768,01	REPASSE CEDIDO	13.933.750,00	46.830.425,55
Receitas de Capital	14.436.360,87	25.782.122,57	DESPESAS CORRENTES	186.246.349,35	1.002.117.829,68
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	19.266.795,70	69.582.407,31	DESPESAS DE CAPITAL	10.451.376,78	210.356.395,66
Déficit (Comparado com o Empenhado	10.968.810,07	531.059.167,62	Superávit (Comparado com o Empenha	ado) 0,00	0,00
TOTAL	210.631.476,13	1.259.304.650,89	TOTAL	210.631.476,13	1.259.304.650,89

OFR00383 05/04/2019 20.24.24 Versão 17/11/2017 - 16:50 1/1



### QUADRO 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

		-,	Deviede de :04/0	1/2010 -	té 34/03/2010				
			Periodo de :01/0	1/2019 a	le 31/03/2019				
RECE	EITAS DE IMPOSTOS					APLICA	ÇÕES MÍNIMAS CONST	ITUCIONA	IS
	Previsão Arro Atualizada		até o íodo				são Atualizada ra o Exercício		Reti até o Perío
PROPRIOS	793.302.000,00	247.906.8	32,83						
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	77.611.000,00	19.361.2	28,66		TOTAL(2	25%)	495.115.750,00		148.954.716
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.109.550.000,00	328.550.8	05,50						
TOTAL	1.980.463.000,00	595.818.8	66,99						
RETENÇÕES AO FUNDEB	236.235.000,00	69.582.4	07,31						
RECEITAS LIQUIDAS	1.744.228.000,00	526.236.4	59,68						
			DESPESAS PRÓI	PRIAS E	M EDUCAÇÃO				
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%	
			DESPE	SAS TO	TAIS				
TOTAL	495.482.000,00	25,02	234.797.746,16	39,41	129.234.514,13	21,69	122.979.668,66	20,64	
EDUCACAO INFANTIL	120.296.000,00	6,07	77.881.405,82	13,07	28.521.428,10	4,79	25.157.114,96	4,22	
ENSINO FUNDAMENTAL	138.951.000,00	7,02	87.333.933,03	14,66	31.130.678,72	5,22	28.240.146,39	4,74	
RETENCOES AO FUNDEB	236.235.000,00	11,93	69.582.407,31	11,68	69.582.407,31	11,68	69.582.407,31	11,68	
			DE	DUÇÕES	3				
EDUCACAO INFANTIL			96.916,61	0,02	96.916,61	0,02	96.916,61	0,02	
( - ) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			96.916,61	0,02	96.916,61	0,02	96.916,61	0,02	
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			22.073.111,75	3,70	24.590.974,31	4,13	24.623.396,95	4,13	
			DESPES	AS LÍQL	JIDAS				
TOTAL			212.627.717,80	35,69	104.546.623,21	17,55	98.259.355,10	16,49	
EDUCACAO INFANTIL			77.784.489,21	13,06	28.424.511,49	4,77	25.060.198,35	4,21	
ENSINO FUNDAMENTAL			87.333.933,03	14,66	31.130.678,72	5,22	28.240.146,39	4,74	
RETENCOES AO FUNDEB			47.509.295,56	7,97	44.991.433,00	7,55	44.959.010,36	7,55	
OFR00181 23/04/2019	11.48.18						Versão 25/10/2018 às 14:	03	1/ 1



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB

			Periodo de :01/0	1/2019 a	até 31/03/2019					
RE	CEITAS DO FUNDEB						RETENÇÕES AO FUND	EB		
	Previsão Arre Atualizada		até o ríodo				são Atualizada ara o Exercício			Retido até o Período
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	300.381.000,00	88.991.	714,17				236.235.000,00			69.582.407,31
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	1.562.000,00	192.	483,99							
TOTAL DA RECEITA	301.943.000,00	89.184.	198,16							
APLICAÇÕ	ES MÍNIMAS OBRIGATÓRIA	AS			APURA	ÇÃO DO	RESULTADO DO FUND	EB ATÉ (	O PERÍODO	
	Previsão Arre Atualizada		até o ríodo		Tra	nsferên	cias Recebidas			Retenções
TOTAL	301.943.000,00	89.184.	198,16				88.991.714,17			69.582.407,31
MAGISTERIO(60%)	181.165.800,00	53.510.	518,90		GAN	IHO:	19.409.306,86		PERDA:	0,00
			DESPESAS COM R	ECURS	OS DO FUNDEB					
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%		
			DESPE	SAS TO	TAIS					
TOTAL	342.968.412,00	113,59	47.509.295,56	53,27	44.991.433,00	50,45	44.959.010,36	50,41		
MAGISTERIO	206.127.000,00	68,27	44.991.433,00	50,45	44.991.433,00	50,45	44.959.010,36	50,41		
OUTRAS	136.841.412,00	45,32	2.517.862,56	2,82	0,00	0,00	0,00	0,00		
			DESPES	AS LÍQ	UIDAS					
TOTAL			47.509.295,56	53,27	44.991.433,00	50,45	44.959.010,36	50,41		
MAGISTERIO			44.991.433,00	50,45	44.991.433,00	50,45	44.959.010,36	50,41		
OUTRAS			2.517.862,56	2,82	0,00	0,00	0,00	0,00		

OFR00183 23/04/2019 11.48.22 Versão 14/07/2017 - 11:37

1/1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

# QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS Periodo: 3/2019

PREVISÃO NO EXERCÍCIO           5%)         1.974.476.000,00           5%)         296.171.400,00           JAL APLICADO NA         DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO         EMPENHADA         ATÉ O PERIODO           RECURSOS         539.047.000,00         242.552.140,57         137.038.99           as - (3190.01.00)         0,00         0,00         0,00           190.03.00)         0,00         0,00         0,00           DE         539.047.000,00         242.552.140,57         137.038.99           27.30         27.30         40,71         2					
FERENCIAS DE IMPOSTOS         1.974.476.000,00           APLICADO NA         DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO         EMPENHADA         ATÉ O PERIODO           URSOS         539.047.000,00         242.552.140,57         137.038.9g           (3190.01.00)         0,00         0,00         0,00           03.00)         0,00         0,00           639.047.000,00         242.552.140,57         137.038.9g           539.047.000,00         242.552.140,57         137.038.9g	RECEITAS		PREVISÃO NO EX	ERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O PERIODO
APLICADO NA         DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO         EMPENHADA         ATÉ O PERIODO           URSOS         539.047.000,00         242.552.140,57         137.038.96           (3190.01.00)         0,00         0,00         0,00           03.00)         0,00         0,00         0,00           539.047.000,00         242.552.140,57         137.038.99           27,30         40,71         2	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMP	POSTOS	1.974.47	9.000,00	595.818.866,99
APLICADO NA         DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO         EMPENHADA         ATÉ O PERIODO           :URSOS         539.047.000,00         242.552.140,57         137.038.99           :URSOS         0,00         0,00         137.038.99           :03.00)         0,00         0,00         0,00           539.047.000,00         242.552.140,57         137.038.99           27,30         40,71         2	VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)		296.17	1.400,00	89.372.830,05
EXERCÍCIO         EMPENHADA         LIQUIDA           LURSOS         539.047.000,00         242.552.140,57         137.038.99           - (3190.01.00)         0,00         0,00         0,00           .03.00)         0,00         0,00         137.038.99           .27,30         40,71         2	APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O	<b>4</b>	TÉ O PERIODO	
.URSOS 539.047.000,00 242.552.140,57 137.038.99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	SAÚDE	EXERCÍCIO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
- (3190.01.00) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS	539.047.000,00	242.552.140,57	137.038.994,21	118.268.420,70
.03.00) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	( - ) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	00'0	00'0	0,00	0,00
0,00       0,00         539.047.000,00       242.552.140,57       137.038.99         27,30       40,71       2	( - ) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	00'0	00'0	00,00	0,00
<b>539.047.000,00 242.552.140,57 137.038.9 27,30 40,71</b>	TOTAL DAS DEDUÇÕES	00'0	00'0	0,00	0,00
27,30 40,71	DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	539.047.000,00	242.552.140,57	137.038.994,21	118.268.420,70
	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	27,30	40,71	23,00	19,85



OFR00634